



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de junho de 2014

SÉRIE 3 ANO VI N°113

Caderno 2/2

Preço: R\$ 6,00

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA: 0618/2014 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria n°767/2012** o Eng° **LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO** Mat. 01730118 CREA 10653-D pelo Eng° **LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA** Mat. 30002911 CREA 4456-CE para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme o quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO N°02992012

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
2° Membro	Eng° LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA	30002911	4456-CE
Presidente	Eng° JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	00002216	8797-D-CE
1° Membro	Eng° FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	01733311	7777-D-CE

Objeto do Contrato

CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (GRANJA); Município(s): GRANJA; Conforme contrato celebrado com a empresa SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de junho de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0653/2014 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria n°0517/2014** o Eng° **ANA LIVIA ANDRADE DE ARAUJO** Mat. 01675117 CREA 6231-D-CE pelo Eng° **PEDRO TEIXEIRA CIDADE** Mat. 01402412 CREA 4556-D-CE para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme o quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO N°031/2014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
2° Membro	Eng° PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE
Presidente	Eng° JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
1° Membro	Eng° LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	01676512	8862-CE

Obra(s)

Reforma do prédio Panorama artesanal para adequação da Escola de Hotelaria e Gastronomia do Ceará. Contrato 031/2014, SIC (917019). Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS E SOL II. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de junho de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA: 0654/2014 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compôr comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO N°00422013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA/CAU
3° Membro	Eng° ANA LIVIA ANDRADE DE ARAUJO	01675117	6231-D-CE
Presidente	Eng° JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
1° Membro	Eng° PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE
2° Membro	Eng° PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	01634518	2248-D

Obra(s)

Obra de Reforma e Modernização da Sede da 6ª CIA/5º BPM do estado do Ceará. Conforme contrato celebrado com a empresa FERRAZ ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 13 de junho de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2013/DAE  
EDITAL Nº003/2014

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE DE PROVAS E TÍTULOS PARA  
DIVERSAS CATEGORIAS DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Seleção Pública de Caráter Temporário de Provas e Títulos para diversas categorias do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará, regulamentado pelo edital 001/2014 – DAE/SEPLAG de 10 de abril de 2014, publicado no DOE em 14 de abril de 2014, retificado pelo Edital 002/2014 de 15 de abril de 2014, publicado no DOE em 28 de abril de 2014, **tornam públicas as seguintes informações referentes à Classificação Final da Seleção Pública de Caráter Temporário 2014/DAE:** 1 A Classificação Final está organizada por categorias em ordem decrescente da nota final de que trata os subitens nº12.1; 12.2 e 12.3 do Edital da Seleção e suas respectivas alterações, contemplando os candidatos aprovados nas provas Objetivas e Provas de Títulos e que tenham alcançados o perfil mínimo em cada etapa. 2 Nos anexos I; II; III; IV e V do presente Edital constam as listagens gerais de Classificação Final dos Candidatos por categoria, incluindo os candidatos inscritos como portadores de deficiência que fizeram opção nas suas respectivas áreas. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2014.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I DO EDITAL 003/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014

Classificação Final da Seleção Pública de Caráter Temporário/2014/DAE.

NOME DO CANDIDATO	PED.	INSC	NASC	CLASS	FINAL	TIT	PROVA	CON.ESP.	PORT	INFORM	RAC.LOG
<b>Engenheiro Civil Pleno II</b>											
LAURINDA LILIA SALES FURTADO	35	22	15/7/1962	1	87,0	22,0	65	36	9	7	10
MARCIO MONTENEGRO	81	59	30/4/1968	2	84,0	25,0	59	33	12	8	4
CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	46	42	24/4/1967	3	82,0	24,0	58	30	12	7	8
MARIA BETTINA FARIAS MINDELLO	70	61	23/6/1970	4	78,0	20,0	58	33	9	5	10
ESTEVAM FERREIRA NETO	60	12	13/1/1953	5	75,0	16,0	59	36	10	6	6
ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	43	10	13/2/1966	6	75,0	24,0	51	24	11	4	8
ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	40	31	16/1/1967	7	74,5	17,5	57	33	9	5	8
JOSE OSMILDO VASCONCELOS	50	52	21/4/1958	8	72,0	12,0	60	39	10	5	4
FRANCISCO MARCOS SAMPAIO FERREIRA	34	76	4/9/1960	9	69,0	9,0	60	36	9	5	8
FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	122	15	23/4/1966	10	69,0	8,0	61	33	12	3	10
RONALD LINHARES FERREIRA GOMES	49	64	9/1/1986	11	68,0	4,0	64	36	11	7	8
MARCEL MESQUITA FONTENELE	53	91	28/5/1981	12	68,0	13,0	55	30	11	3	8
ROBERTO ESPINDOLA FREIRE JUNIOR	131	32	23/11/1974	13	66,0	0	66	39	11	5	8
JARDILINA COSTA DA SILVA	100	17	5/10/1986	14	63,0	7,0	56	30	11	7	6
ADRIANO GONCALVES LEITE	136	34	31/3/1979	15	62,0	6,0	56	30	10	6	8
KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDE	18	87	20/1/1976	16	60,0	6,0	54	27	9	7	8
HERIKA REGINA SILVA RUFINO PINHEIRO DE SOUSA	144	48	25/9/1977	17	58,0	0	58	27	12	8	8
MARCELO DE ALCANTARA FERREIRA	140	92	3/11/1961	18	57,0	0	57	33	10	6	6
CLAUDEMIR SOUSA DA SILVA	99	71	8/11/1981	19	57,0	2,0	55	30	11	7	6
REJANE FELIX PEREIRA	117	28	12/5/1982	20	55,0	0	55	30	10	7	6
PEDRO EUGENIO FREITAS VIEIRA	101	62	10/5/1974	21	53,0	0	53	33	7	4	8
JOAO DE DEUS EVANGELISTA FILHO	14	18	17/1/1966	22	53,0	0	53	30	7	5	8
LEONARDO MONTEIRO ALMEIDA	157	88	6/11/1980	23	53,0	0	53	24	11	7	8
CARLOS HENRIQUE VIEIRA PINHEIRO	111	40	14/1978	24	51,0	0	51	30	9	5	6

ANEXO II DO EDITAL 003/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014

Engenheiro Civil Calculista Pleno I

ARTUR RICARDO MACEDO DOS SANTOS	44	4	2/8/1990	1	90,0	24,0	66	33	14	9	8
AFONSO HENRIQUE LACERDA BRITO DE OLIVEIRA	108	35	17/3/1990	2	74,0	0	74	42	15	6	8
LEANDRO DO CARMO SOUZA	147	55	12/9/1989	3	74,0	3,0	71	42	13	8	6
TULIO MADSON ARRUDA COELHO FILHO	93	97	20/1/1990	4	68,0	0	68	36	13	6	10
ROBERIO FELJO RIBEIRO FILHO	137	30	8/6/1990	5	67,0	0	67	36	14	6	8
VICTOR GURGEL REIS	58	98	4/11/1990	6	67,0	0	67	36	11	10	6
ANA CARLA MAIA FERREIRA ALENCAR	82	3	3/3/1986	7	63,0	0	63	33	12	7	8
DANIEL DESIDERIO BRAQUEHAIS	138	72	1/11/1991	8	63,0	0	63	30	14	6	10
JOSE VAZ RODRIGUES NETO	121	53	1/11/1991	9	61,0	0	61	42	6	5	6
RAISSA GOMES RAMALHO	91	27	12/6/1989	10	59,0	0	59	30	12	5	8
GISLENE FREITAS PONTE	110	79	14/3/1989	11	56,0	0	56	30	13	4	6
ANTONIO RENAN FROTA COSTA	123	67	19/1/1988	12	55,0	0	55	27	14	6	6
FILIFE VERISSIMO BARROS	150	14	24/11/1990	13	55,0	0	55	27	13	5	8
CRISTIANO GUILHERME LOPES	135	7	21/2/1985	14	55,0	0	55	27	11	7	8
ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA	17	2	14/5/1979	15	53,0	0	53	27	10	3	10
FERNANDO DE FARIA VECCHIO LINS	63	45	1/1/1986	16	53,0	0	53	24	13	8	6
GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	96	81	12/9/1986	17	52,0	0	52	24	13	7	6

ANEXO III DO EDITAL 003/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014

Engenheiro Civil Instalação Predial Pleno I

JARDEL SOARES DA SILVA	75	82	6/2/1992	1	69,0	0	69	42	13	6	6
LEVY SARMENTO DE MATOS	129	89	31/12/1991	2	68,0	0	68	39	12	8	6
MARCIA MORAIS SOUSA	25	24	17/4/1987	3	67,0	0	67	45	13	4	4
LUCAS ARAUJO FERREIRA	41	23	18/7/1990	4	66,0	0	66	39	11	6	8
BRUNO JUVENIL FERREIRA	11	39	4/9/1986	5	59,0	6,0	53	30	10	7	4
SAMUEL DE SA ARAUJO	6	96	25/2/1990	6	58,0	0	58	33	12	6	6
FRANCISCO VILAR FONTENELE DE MENEZES NETO	115	78	3/7/1989	7	53,0	0	53	27	13	4	6

## ANEXO IV DO EDITAL 003/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014

## Engenheiro Mecânico Pleno II

RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	8	63	19/6/1957	1	85,5	23,5	62	33	12	7	6
FELIPE BENTO DE ALBUQUERQUE	22	43	18/6/1986	2	67,0	1,0	66	36	12	7	8
FRANCISCO MARDEY CAVALCANTE SOBRAL	120	16	7/6/1963	3	66,0	14,0	52	24	12	6	6
JOAO EDUARDO FROTA DE AQUINO	30	85	19/3/1990	4	61,0	0	61	33	9	8	8
RICARDO EUGENIO SARAIVA SERPA	106	29	5/10/1964	5	53,0	2,0	51	24	9	7	8

Classificação Final da Seleção Pública de Caráter Temporário/2014/DAE para os candidatos que no ato da inscrição se declararam portadores de deficiência e concorrem às vagas reservadas.

NOME DO CANDIDATO	PEDIDO	INSC	NASC	CLASS	FINAL	TIT	PROVA	CON.ESP.	PORT	INFORM	RAC.LOG
Engenheiro Civil Pleno II											
JOAO DE DEUS EVANGELISTA FILHO	14	18	17/1/1966	1	53,0	0	53	30	7	5	8

LEGENDA:

INSC: INSCRIÇÃO

NASC: NASCIMENTO

CLASS: CLASSIFICAÇÃO

TIT: TÍTULOS

CON. ESP: CONCHIMENTO ESPECÍFICO

PORT: PROTUGUÊS

INFORM: INFORMÁTICA

RAC. LÓG: RACIOCÍNIO LÓGICO

\*\*\* \*\*

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DIVERSOS CARGOS DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE – EDITAL Nº003/2014 – DE 23 DE JUNHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM HOMOLOGAR o resultado final da Seleção Pública de Caráter Temporário para admissões de profissionais temporários regulamentada pelo Edital nº01/2014 – DAE/SEPLAG de 10 de abril de 2014, publicada no DOE em 14 de abril de 2014, retificada pelo Edital de nº002/2014 de 15 de abril de 2014, publicado no DOE em 28 de abril de 2014, e considerar aprovados os candidatos pela ordem de classificação do Edital nº003/2014, datado de 23 de junho de 2014. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2014.

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100233392/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOAO SAMBAIBA DA SILVA**, CPF 069.936.803-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº003765-1-5, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.425/2009) .....	320,53
Gratificação por Tempo de Serviço 25% (Lei nº9.826/1974) .....	80,13
Gratificação Risco de Vida - 40% (Lei nº9.598/1972) .....	128,21
Total .....	528,87

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e

federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/12/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/01/2013, que concedeu aposentadoria à João Sambaiba da Silva, matrícula nº003765-1-5. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de 06 de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135682630/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA GOMES**, CPF 144.146.783-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº004204-1-7, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – 30 Horas (Lei nº15.285/2013) .....	618,41
Gratificação Tempo de Serviço 20% (Lei nº9.826/1974) .....	123,68
Total .....	742,09

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/01/2014, que concedeu aposentadoria à Maria Lúcia Gomes, matrícula nº004204-1-7. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de 06 de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA**, matrícula 163122-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Maio de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de junho de 2014

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº447/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2506788/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, modificado pelo inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º do Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **IZABELLA CRISTINA DOS ANJOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº300225.1.3, com exercício na Cadeia Pública de Aurora, a partir de 08.04.14 e o mês de Maio/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Sabrine Gondim Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº448/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2507059/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, modificado pelo inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º do Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ACLÉCIO VIEIRA SABOIA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº300167.1.8, com exercício na Cadeia Pública de Ipeúras, a partir de 08.04.14 e o mês de Maio/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Sabrine Gondim Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº449/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2394386/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, modificado pelo inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º do Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **CÁSSIO MAGNO FERREIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº300180.1.X, com exercício na Cadeia Pública de Campos Sales, a partir de 08.04.14 e o mês de Maio/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Sabrine Gondim Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº450/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2361429/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, modificado pelo inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º do Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº300169.1.2, com exercício na Coordenadoria do Sistema Penal (COSIPE), a partir de 08.04.14 e o mês de Maio/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Sabrine Gondim Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº451/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2286656/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, modificado pelo inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º do Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **GLAUCIVANDO SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472528.1.4, com exercício na Cadeia Pública de Coreaú, a partir de 12.02.14 e os meses de Março a Junho/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Sabrine Gondim Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº453/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2506559/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, modificado pelo inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º do Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº300207.1.5, com exercício na Cadeia Pública de Ipeúras, a partir de 08.04.14 e o mês de Maio/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Sabrine Gondim Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº454/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2507156/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, modificado pelo inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º do Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **AIRTON DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº300284.1.4, com exercício na Cadeia Pública de Crateús, a partir de 08.04.14 e o mês de Maio/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Sabrine Gondim Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº455/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2506362/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, modificado pelo inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º do Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº300218.1.9, com exercício na Cadeia Pública de São Gonçalo do Amarante, a partir de 08.04.14 e o mês de Maio/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Sabrine Gondim Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº456/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2506460/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, modificado pelo inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º do Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº300239.1.9, com exercício na Cadeia Pública de Ipuéiras, a partir de 08.04.14 e o mês de Maio/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2506451/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, modificado pelo inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º do Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº300299.1.7, com exercício na Cadeia Pública de Saboeiro, a partir de 08.04.14 e o mês de Maio/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2013; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL** – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.817.778/0001-37, neste ato representado pelo Sr. SILVESTRE GOMES COELHO; V - ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias, nº517 – Centro, CEP: 62011-300 SOBRAL – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2303623/2014-SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, do Contrato Original nº055/2013**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE; IX - VALOR GLOBAL: será elevado em R\$445.885,28 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), passando o valor global do referido Contrato de R\$356.708,22 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oito reais e vinte e dois centavos) para R\$802.593,50 (oitocentos e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), sendo: R\$356.708,22 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oito reais e vinte e dois centavos), referente à prorrogação contratual; e R\$89.177,06 (oitenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e seis centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) ao valor inicial do Contrato original nº055/2013; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 24 de maio de 2014 a 23 de maio de 2015, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA TERCEIRA, do Contrato Original nº055/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº055/2013, não expressamente modificados neste Instrumento; XII - DATA: 23/05/

2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SILVESTRE GOMES COELHO, SAAE - SOBRAL; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 024/2014

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **CEARÁ DIESEL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº63.388.441/0001-22, estabelecida na Avenida Aguanambi, nº2269, bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, Fortaleza - CE, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOSÉ ANDRÉ VARELA e pelo Sr. FRANCISCO GILBERTO GOMES DE LIMA. OBJETO: **Aquisição de 2 (dois) veículos automotores, tipo Micro-ônibus, novos (zero-quilômetro), ano/modelo 2014/2014, com a prestação de serviço de assistência técnica**, decorrente da garantia dos referidos bens, para escolta e condução de presos do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140005-SEJUS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais) pagos em moeda corrente nacional, até o 20º (vigésimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.19778.0100000.44905200.01.7.40. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2014 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ ANDRÉ VARELA, CEARÁ DIESEL S/A.; FRANCISCO GILBERTO GOMES DE LIMA, CEARÁ DIESEL S/A. e KLAYTON COELHO DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº20140004 - SPA

Considerando a proclamação por parte do Pregoeiro Marcos Alexandrino Alves Gondim, do resultado final do julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº20140004 – SPA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELO REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, INFORMÁTICA E MOTORISTA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL, que declarou a empresa **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA/CNPJ 10.875.066/0001-89** vencedora, bem como o constante dos arts.43, inciso VI e 64 da Lei 8.666/93. **HOMOLOGO** o sobredito RESULTADO. Sendo o valor global a ser contratado de R\$823.362,36 (oitocentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos). SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2014.

Francisco Sales de Oliveira

SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111778255 - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, à **DEPENDENTE** do ex-servidor JOAQUIM DOURADO NETO, CPF: nº005.753.483-72, aposentado pela Secretaria da Fazenda, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, classe VI, nível TAF-NM-15, enquadrado no PCC/1996, Lei nº12.582, no cargo Fiscal do Tesouro Estadual referência B2, reenquadrado no cargo de Fiscal do Tesouro Estadual referência F5, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº1996.04.354-0, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe E, nível/referência 4ª Classe E, matrícula nº006604-1-8, com óbito em 04/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$13.905,75 (Treze mil, novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 04/06/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E de 10/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Lima Dourado	Viúva	20280459300	13.905,75

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130935107/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo De Paula Fernandes Vieira, CPF 01396323368, aposentado(a) pelo(a) SETECO, hoje Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA - que exerce a função nível/referência 17, matrícula nº391100103902323, com óbito em 26/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$961,55 (novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/03/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/05/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUZIA DE MELO VIEIRA	Viúva	16660595368	961,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº143091603/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO BERNARDO DA

SILVA, CPF 05886520325, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional - ADO, nível/referência 12, matrícula nº642200100339113, com óbito em 13/04/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.345,00 (Hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/04/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TERESA SALDANHA DA SILVA	VIÚVA	69648387320	1.345,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº143477960/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Diomedio Marques, CPF 03131467304, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Estadas de Rodagem e Transportes, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Contínuo II - ATA 13, hoje AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional - ADO, nível/referência 10, matrícula nº642200100761419, com óbito em 17/04/2014, **pensão** mensal no valor de R\$699,37 (Seiscentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/04/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA EDITE DA COSTA	Viúva	73543292315	699,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117397016/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, Inciso I, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO SANTANA DA COSTA, CPF 154.735.113-68, lotado(a) no(a) Departamento de Edificações e Rodovias, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia a remuneração do(a) cargo de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência ADO 12, matrícula nº64220010110151X, com óbito em 11/03/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.268,59 (Hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 11/03/2012, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 09/05/2012: Nome: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA COSTA; Parentesco: Viúva; CPF: 031.681.923-02; Valor R\$1.268,59. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Processo nº12457220-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTONIO FERREIRA DAS CHAGAS, CPF: 061.204.903-53, na reerva remunerada lotado na POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM classe não tem, matrícula nº023.118-1-X, com óbito em 29/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$3.262,00 (tres mil, duzentos e sessenta e dois reais) com vigência a partir de 29/11/2012, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 22/03/2013: NOME: MARIA OZANIR DE OLIVEIRA CHAGAS; Parentesco: Viúva; CPF: 730.122.623-34; VALOR: R\$3.262,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6637680/2013/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) HIDELGIDO LOPES DE ANDRADE, CPF Nº613.733.623-91, lotado(a) Superintendência da Polícia Civil onde percebia a remuneração do(a) cargo de Inspetor de Polícia Civil, classe2ª, nível/referência, matrícula nº2011000116780618 com óbito em 03/09/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.452,83 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/09/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA CICÉLIA DE MEDEIROS DANTAS	Viúva	75894408334	1.226,42
MARIA LETÍCIA DE MEDEIROS LOPES	Filha menor de 21 anos	07335815363	613,21
MARIA LAIS DE MEDEIROS LOPES	Filha menor de 21 anos	07335759358	613,21

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de 06 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124461972/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º,I, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ VIANA DE CARVALHO, CPF: 045.164.273-20, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, hoje Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, matrícula nº201100101243918, com óbito em 04/12/2012, **pensão** mensal no valor de R\$3.513,84 (Três Mil Quinhentos e Treze Reais e Oitenta e Quatro Centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 04/12/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 27/05/2013: Nome: MARIA

DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO; Parentesco: Viúva; CPF: 132.063.203-30; Valor: R\$3.513,84. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº107616610/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gerson Gomes de Oliveira, CPF nº052.850.203-44, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº221100104898516, com óbito em 13/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 13/01/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 16/05/2011: Nome: INÊZ COSTA DE OLIVEIRA; Parentesco: Viúvo(a); CPF: 359.148.663-91; Valor: R\$640,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070318379/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Lourdes Chaves Barros, CPF 10967826349, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, que exerce a função PLII nível/referência 17, matrícula nº221100107153910, com óbito em 06/08/2007, **pensão** mensal no valor de R\$832,50 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 06/08/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/03/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO BARROS PEREIRA	viúvo(a)	05266688300	832,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7579675/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de JANEIRO DE 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Helio de Paiva Castro, CPF: 00128783320, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo de DESEMBARGADOR, matrícula nº9354310, com óbito em 24/10/2013, **pensão** mensal no valor R\$18.974,15 (Dezoito mil, noventos

e setenta e quatro reais e quinze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para o benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 24/10/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(a) beneficiário(s) constantes no DOE de 31/01/2014: Nome: Leda Maria Granja de Castro; Parentesco: Viúva; CPF: 991.981.343-53; Valor: R\$18.974,15. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117398667/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, Inciso II, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25/01/2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO MIGUEL CORREIA, CPF 107.452.623-68, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS I - ATA 08, hoje AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe, nível/referência ADO 12, matrícula nº642200100705713, com óbito em 07/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$586,21 (Quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 07/12/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 11/09/2012: NOME: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA CORREIA; PARENTESCO: Filha menor (NASCIDA EM 04/11/1994); CPF: 065.248.883-83; VALOR R\$586,21. Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114077258/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo 1º, inciso I da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Claro, CPF 03415309304, aposentado(a) pelo(a) CASA CIVIL, onde percebia os proventos do(a) cargo de SUPERVISOR DE OFICINAS E VEÍCULOS padrão C-17, atualmente OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 16, matrícula nº161100100038822, com óbito em 04/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$786,88 (setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 04/06/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 14/09/2011:

NOME: RAIMUNDA MARQUES CLARO; PARENTESCO: VIÚVA; CPF: 625.709.353 - 87; VALOR: R\$786,88. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131571214/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Divalda Freitas Lima, CPF 22408401372, aposentado(a) pelo(a) CASA CIVIL, onde percebia os proventos do(a) cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Edital nível/referência 23, matrícula nº161100100009423, com óbito em 26/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$1.958,35 (hum mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/03/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 02/05/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ DE SOUZA LIMA	VIUVO	00117188387	1.958,35

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta do Processo nº6637680/2013-VIPROC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62/2007, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 18.11.2013, publicado no Diário Oficial nº013, de 20.01.2014, pág. 62/63, que concedeu a **MARIA CICELIA DE MEDEIROS DANTAS, MARIA LETÍCIA DE MEDEIROS LOPES, MARIA LAIS DE MEDEIROS LOPES**, viúva e filhas menores, respectivamente, de Hidelgido Lopes de Andrade, lotado na Superintendência da Polícia Civil, onde percebia remuneração do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, GSP-12, Matrícula nº167.806-1-8, uma **pensão** provisória mensal no valor de R\$2.452,83 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos), tendo em vista de erro no nome do instituidor da pensão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº337/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº337/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Matrícula	Nome	Fevereiro/2014 Valor R\$	Março/2014 Valor R\$	Abril/2014 Valor R\$	Maió/2014 Valor R\$	Junho/2014 Valor R\$	TOTAL
7973531-0	Gilson de Almeida Lima	0,00	39,60	41,80	46,20	0,00	127,60
7975001-8	Erika Samira de Castro	0,00	19,80	20,90	23,10	0,00	63,80
3000491-4	Ionardo Rodrigues de Alencar Filho	44,00	39,60	41,80	46,20	0,00	171,60
3000711-5	Cassiane Teofilo Monteiro	0,00	0,00	3,30	23,10	0,00	26,40
3000721-2	Francisco de Araújo Guimarães	0,00	0,00	6,60	46,20	0,00	52,80
3000681-X	Karlina de Aquino Batista	0,00	0,00	11,00	23,10	44,00	78,10
3000851-0	Amanda Lima Feitosa	0,00	0,00	0,00	5,50	22,00	27,50
3000841-0	Andressa Sousa Pereira	0,00	0,00	0,00	11,00	44,00	55,00
3000831-6	Carolayne Serra Azul Belo	0,00	0,00	0,00	5,50	22,00	27,50



Matrícula	Nome	Fevereiro/2014 Valor R\$	Março/2014 Valor R\$	Abril/2014 Valor R\$	Maió/2014 Valor R\$	Junho/2014 Valor R\$	TOTAL
3000861-8	Dean Nicolas da Silva	0,00	0,00	0,00	11,00	44,00	55,00
3000821-9	Liliane Santos da Costa Fernandes	0,00	0,00	0,00	11,00	44,00	55,00
3000801-4	Bianca Ribeiro dos Santos	0,00	0,00	0,00	4,40	44,00	48,50
3000811-1	David Souza de Arruda	0,00	0,00	0,00	2,20	22,00	24,20
3000791-3	Victor Augusto de Abreu Mesquita	0,00	0,00	0,00	2,20	22,00	24,20
3000881-2	Alexandre dos Santos Maia	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	22,00
3000731-X	Lucas de Araujo Guimarães	0,00	0,00	3,30	23,10	22,00	48,40
3000871-5	Vitoria Regia Aragão Carneiro	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	22,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº415/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao Caput do art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de junho de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº415/2014, DE 3 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERISA ELIAS DE FREITAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0011181-3	11,15	17	189,55
ALENIR TARGINO BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0016921-8	11,15	17	189,55
ANA FLÁVIA DA SILVA MENDES	AUXILIAR TÉCNICO	6007391-0	11,15	17	189,55
ANA JUSSÉLIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028981-7	11,15	17	189,55
ANA NICOLAU DE ARRUDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634061-2	11,15	17	189,55
ANA PATRÍCIA NASCIMENTO TENÓRIO DE AQUINO	ARTICULADOR	6007451-8	11,15	17	189,55
ANNYELLY FERREIRA CÂMARA	ASSESSOR TÉCNICO	3000691-7	11,15	17	189,55
ANTONIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5001001-5	11,15	17	189,55
ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634081-7	11,15	17	189,55
ANTÔNIO JOSÉ SILVA VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634091-4	11,15	17	189,55
ARNALDO VIDAL DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024851-7	11,15	17	189,55
AUGUSTO CÉSAR FROTA VIANA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	3000061-7	11,15	17	189,55
AURISTELA ALENCAR MOTA DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008381-6	11,15	17	189,55
BRENDA LOPES CHAVES	ASSESSOR TÉCNICO	3000761-1	11,15	17	189,55
CÂNDIDA DA SILVA ARAÚJO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025661-7	11,15	17	189,55
CARLOS ARMANDO BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO	6007421-6	11,15	17	189,55
CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8001601-8	11,15	17	189,55
CLAUDIA COELHO RAMALHO TEIXEIRA	COORDENADOR	3000741-7	11,15	17	189,55
CLAUDIO MAURICIO GESTEIRA MONTEIRO	ENGENHEIRO MECÂNICO	2010061-3	11,15	17	189,55
CRISLENE SUZAMILA BEZERRA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	6007141-1	11,15	17	189,55
DANIELLE DE SOUZA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	3000111-7	11,15	17	189,55
DAVI PESSOA DE SOUSA	MOTORISTA	5001191-7	11,15	17	189,55
DIEGO FÉRRER CAPELO	ASSESSOR TÉCNICO	3000091-9	11,15	17	189,55
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008181-3	11,15	17	189,55
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634101-5	11,15	17	189,55
ELANI MENEZES SÁ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024121-0	11,15	17	189,55
ELVIRA AUREA BENEVIDES DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884331-1	11,15	17	189,55
ERISON LIMA DE QUEIROZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0875071-8	11,15	17	189,55
ESTEFANO PONTE PROENÇA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0049101-2	11,15	17	189,55
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2002661-8	11,15	17	189,55
FRANCISCA NÁGYLA GOMES DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	3000581-3	11,15	17	189,55
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2004571-X	11,15	17	189,55
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024771-5	11,15	17	189,55
FRANCISCO CESAR ROBERTO ALVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2003971-X	11,15	17	189,55
FRANCISCO CORREIA LIMA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	2727201-0	11,15	17	189,55
FRANCISCO EMILDO DA FROTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0875261-3	11,15	17	189,55
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000861-4	11,15	17	189,55
FRANCISCO EUGENIO MONTENEGRO DA ROCHA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	2008911-3	11,15	17	189,55
FRANCISCO LUCAS CAVALCANTE NOGUEIRA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	3000101-X	11,15	17	189,55
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634131-7	11,15	17	189,55
FRANCISCO MORVAN BLIASBY	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2011871-7	11,15	17	189,55
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0371551-5	11,15	17	189,55
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0025931-4	11,15	17	189,55
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	8002741-9	11,15	17	189,55
INÊS HELENA ANTUNES BEZERRA LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000851-7	11,15	17	189,55
ITALO COSTA E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	3000591-0	11,15	17	189,55
IVO ADEMAR LEMOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000081-1	11,15	17	189,55
JACINTA MARIA ESTRELA BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	3000171-0	11,15	17	189,55
JAQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008491-X	11,15	17	189,55
JEOVÁ SOARES DE SENA	MOTORISTA	5000631-X	11,15	17	189,55
JEOVANNA ARAÚJO DE CASTRO DA PAZ	ASSESSOR TÉCNICO	3000131-1	11,15	17	189,55
JOANA GIRÃO DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	3000311-X	11,15	17	189,55
JOANA MARIA COSTA MATOS	ARTICULADOR	6003841-4	11,15	17	189,55
JOSÉ ANÍBAL DE OLIVEIRA CASTRO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2001531-4	11,15	17	189,55
JOSÉ ARTUR DE SOUSA NETO	ASSESSOR TÉCNICO	3000121-4	11,15	17	189,55
JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	6007331-7	11,15	17	189,55
JOSÉ MAURICIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6434161-9	11,15	17	189,55
JOSÉ NAZARENO DA PENHA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000641-7	11,15	17	189,55
JOSÉ OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885281-7	11,15	17	189,55
KIRÊNIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027071-7	11,15	17	189,55
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885261-2	11,15	17	189,55
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0823331-4	11,15	03	33,45
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0034641-1	11,15	17	189,55
MANUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027221-3	11,15	17	189,55
MARCIA MARIA SOARES GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	5001551-3	11,15	17	189,55
MARIA BETÂNIA ANDRADE BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025981-0	11,15	17	189,55
MARIA DE FÁTIMA MILFONTE TEÓFILO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372601-0	11,15	17	189,55
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029181-1	11,15	17	189,55
MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0922681-8	11,15	17	189,55
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	6007121-7	11,15	17	189,55
MARIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6001021-8	11,15	17	189,55

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA GEHISE DE PAULA AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2012331-1	11,15	17	189,55
MARIA GORET ARAUJO DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634191-0	11,15	17	189,55
MARIA LUCIA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885171-3	11,15	17	189,55
MARIA LUCIA DE MESQUITA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027811-4	11,15	17	189,55
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028971-X	11,15	17	189,55
MARIA NUBIA PITA LESSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634201-1	11,15	17	189,55
MARÍLIA PRADO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2019501-0	11,15	17	189,55
MARLUCE MOREIRA DA FONSECA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5001491-6	11,15	17	189,55
MAYARA DO CARMO SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	3000421-3	11,15	17	189,55
NATASHA MESQUITA CORDEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	3000051-X	11,15	17	189,55
NINA ROSA GUANABARA DE AGUIAR E DUARTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0966222-7	11,15	17	189,55
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2006591-5	11,15	17	189,55
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884521-7	11,15	17	189,55
RAMIRO VIANA MENDES	ASSESSOR TÉCNICO	6007151-9	11,15	17	189,55
RAYANNE LUCIANO DAMASCENO VASCONCELOS	AUXILIAR TÉCNICO	6007411-9	11,15	17	189,55
REGINA CLÁUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0371661-9	11,15	17	189,55
REJANE MARIA REIS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002941-5	11,15	17	189,55
RENATO CÂMARA CAMPOS GOIANA	ARTICULADOR	6003861-9	11,15	17	189,55
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634241-0	11,15	17	189,55
RIVANIA MARIA DE SOUSA MELO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029211-7	11,15	17	189,55
ROBERTA QUIXADÁ SAMPAIO MOURA	ASSESSOR TÉCNICO	3000161-3	11,15	17	189,55
RODRIGO QUEIROZ DE ANDRADE	ASSESSOR TÉCNICO	3000321-7	11,15	17	189,55
SAMUEL SALES CARMONA	ASSESSOR TÉCNICO	3000071-4	11,15	17	189,55
SANDRA DE FÁTIMA FARIAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2006311-4	11,15	17	189,55
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000981-5	11,15	17	189,55
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002721-8	11,15	17	189,55
SILVIA MARIA DUARTE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	6007131-4	11,15	17	189,55
SILVIA MIRANDA CABRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8003391-5	11,15	17	189,55
SIMONE SIMÕES SCIPião	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0003641-2	11,15	17	189,55
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029251-6	11,15	17	189,55
TEREZINHA LISIEUX TEIXEIRA KERTH	ORIENTADOR DE CÉLULA	6007321-X	11,15	17	189,55
VANDA MARIA ALVES DE LACERDA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2021111-3	11,15	17	189,55
VERÔNICA CORPE DE MESQUITA	ASSESSOR TÉCNICO	6007161-6	11,15	17	189,55
VERÔNICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028831-4	11,15	17	189,55
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2022541-6	11,15	17	189,55
WALDELANE ALVES DA SILVA LUCENA	ASSESSOR TÉCNICO	3000571-6	11,15	17	189,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº417/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Marcos Antônio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº417/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014**

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Adryan Santos Lucas	7975341-6	23	25,30
Akyres Ferreira Silva	3000641-0	46	50,60
Alexandre dos Santos Maia	3000881-2	23	25,30
Allana Kercia Cavalcante Rocha	3000361-6	46	50,60
Amanda Lima Feitosa	3000851-0	23	25,30
Ana Jessica Araujo Sousa	3000301-2	46	50,60
Ana Maria Maia de Sousa	3000021-8	46	50,60
Andressa Sousa Pereira	3000841-0	46	50,60
Bianca Ribeiro dos Santos	3000801-4	46	50,60
Bruna Maria Rocha da Silva	3000651-8	46	50,60
Bruna Souza da Silva	3000441-8	46	50,60
Bruno Bittencourt bastos	7974631-2	12	13,20
Bruno Caland Lustosa de Mesquita	3000661-5	23	25,30
Carolayne Serra Azul Belo	3000831-6	23	25,30
Caroline de Fatima Ribeiro Lima Pinto	7974751-3	23	25,30
Cassiane Teofilo Monteiro	3000711-5	46	50,60
David da Silva Bandeira	7975421-8	46	50,60
David Souza de Arruda	3000811-1	23	25,30
Dean Nicolas da Silva	3000861-8	46	50,60
Diego Stubal de Moraes	3000001-3	46	50,60
Egina Serra Cavalcante	3000271-7	46	50,60
Erica Ribeiro dos Santos	7975311-4	40	44,00
Erika Samira de Castro	7975001-8	23	25,30
Fabio Simplicio da Silva	3000631-3	46	50,60
Fernanda Kelly Nogueira da Silva	3000671-2	23	25,30
Francisco Carlos Souza Ramos	3000721-2	46	50,60
Francisco David dos Santos	7975361-0	46	50,60
Francisco Olimpio dos Santos	3000621-3	23	25,30
Gabriela Pedrosa Gurgel do Amaral	3000601-1	23	25,30
Geilson de Souza Almeida	3000521-X	23	25,30
Gilson de Almeida Lima	7973531-0	46	50,60
Gizele Mendes Sampaio	7975321-1	20	22,00
Gustavo Bezerra de Sousa	3000041-2	24	26,40
Ionardo Rodrigues de Alencar Filho	3000491-4	46	50,60
Jessica Benevides Ramires	7974641-X	23	25,30
Johnathan Andrade Pinheiro	3000511-2	46	50,60
Jonas Barbosa de Sousa	3000011-0	46	50,60
Karlina de Aquino Batista	3000681-X	23	25,30

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Liliane Santos da Costa Fernandes	3000821-9	46	50,60
Livia Lima Soares	7975291-6	20	22,00
Lucas de Araujo Guimarães	3000731-X	23	25,30
Luiz Guilherme de N Barreiros	3000231-8	46	50,60
Marcos Antonio Cavalcante dos Santos	3000541-4	46	50,60
Maria Thailany Santos de Sousa	7975371-8	23	25,30
Maria Vanessa da S Guimarães	3000341-1	46	50,60
Marina Vasconcelos Sampaio	3000381-0	46	50,60
Mateus Moraes de Lima	3000331-4	23	25,30
Mateus Nogueira Moreira	3000451-5	46	50,60
Matheus Nietzsche Ferreira Carneiro	7975411-0	23	25,30
Max Bruno de Frota Urtiaga	3000241-5	23	25,30
Milvia Kelly de Albuquerque Sampaio	7974841-2	23	25,30
Natacha Pinho Pinto	3000351-9	23	25,30
Patricia Ferreira Duarte de H Rodrigues	7975401-3	23	25,30
Paulo Marcel Franco dos Santos	3000391-8	23	25,30
Pedro Gabriel Rodrigues da Silva	3000461-2	23	25,30
Pedro Ivo de Oliveira Gonçalves	7974861-7	23	25,30
Raul de Sousa Silva	3000611-9	23	25,30
Renata Freitas Cavalcante	3000471-X	46	50,60
Rogério Alves Ferreira	3000481-7	23	25,30
Romeu e Silva Filho	7974831-5	46	50,60
Sabrina Ingrid Costa Freire	3000551-1	23	25,30
Sabrina Pereira de Sousa	3000291-1	23	25,30
Samia Bessa de Moraes	3000261-X	46	50,60
Tainara de Oliveira Soares	3000531-7	23	25,30
Thalia Costa Sampaio	7975391-2	40	44,00
Thaynara Souza Brito Teles	3000031-5	46	50,60
Victor Augusto de Abreu Mesquita	3000791-3	23	25,30
Vitor Rannoves Teixeira	7975351-3	40	44,00
Vitoria Regia Aragão Carneiro	3000871-5	23	25,30
Wanderson Luiz da Silva	7975281-9	20	22,00
Yuri Ramon de Moraes	3000561-9	23	25,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº435/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3814184/2014 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº335/2014**, datada de 7 de maio de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 20 de maio de 2014, que concedeu **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **MARIA DE LOURDES SOREANO DOS SANTOS**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de junho de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº447/2014** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias registradas**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447/2014, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
06483812-9	MARIA DO SOCORRO MENEZES BORGES	SEDUC	07591713	0809/2014
11238955-4	MIRIAN OLIVEIRA LESSA	SEDUC	00192813	0717/2014
12544651-9	ANSELMO RAMOS DE OLIVEIRA	SEDUC	00289523	0782/2014
06488062-1	MARIA IVONE MACAMBIRA	SEDUC	03111415	0722/2014
11233836-4	RAIMUNDO HERCULES CHAGAS	SEDUC	07772513	0682/2014
07128264-5	MARIA IRANIR DE SOUZA	SEDUC	02998610	0715/2014
10711173-0	LUCIA MARIA FREITAS ALVES	SEDUC	07780818	0841/2014
11143566-8	MARIA JOSE GOMES FERREIRA	SEDUC	01826816	0780/2014
04503450-8	MARIA DO CARMO DE JESUS	SEDUC	09720316	0714/2014
10445189-0	ROSA AMELIA ANTUNES DA SILVA	SEDUC	08730113	0734/2014
11287978-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DAMASCENO	SEDUC	03398714	0683/2014
07364129-4	MARIA IVONE DE SOUSA SANTOS	SEDUC	07075812	0814/2014
07248276-1	FRANCISCO AGENOR DE FREITAS	SEDUC	03345416	0783/2014
11611768-0	GERALDO ANDRE DA SILVA	SEDUC	06948413	0796/2014
11140160-7	ELIZABETH FLORENCIO LIMA	SEDUC	02794411	0687/2014
11083695-2	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	SEDUC	01365118	0784/2014
02199269-0	MARIA SILVANIA SOARES	SEDUC	02127016	0875/2014
07129393-0	TEREZINHA XIMENES LIMA MARQUES	SEDUC	07676212	0700/2014
07067924-0	LEUZANIRA CARNEIRO MENEZES	SEDUC	01211013	0804/2014
10545735-3	MARIA EDINAZILDA MENESES DE MOURA	SDA	00152110	0551/2014

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2014**

PROCESSO Nº3105060/2014 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. OBJETO: **Contratação de serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel) e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização.** JUSTIFICATIVA: A dispensa se faz necessária em virtude da suspensão do Pregão Eletrônico nº20130019/SEPLAG, por determinação do Tribunal de Contas do Estado – TCE, através do Processo nº03269/2014-5 – Despacho Singular nº2877/2014. VALOR GLOBAL: R\$79.703,70 (setenta e nove mil, setecentos e três reais e setenta centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 6 1 0 0 0 0 2 . 0 4 . 1 2 6 . 5 0 0 . 2 8 0 2 8 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 . 2 0 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação emergencial da empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº64.799.539/0001-35. Fortaleza, 11 de junho de 2014. Carlos Eduardo Pires Sobreira - Secretário Adjunto. RATIFICAÇÃO: Com fulcro no art.26, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação. Fortaleza, 11 de junho de 2014. Antônio Eduardo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Eduardo Sergio Carlos Castelo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº0028/2014** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1129360/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da

Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA WARISS MAIA**, CPF 23057882315, que exerce a função de ENFERMEIRO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0015671X, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor (R\$)
Vencimento - Processo Judicial nº00400-1988	
-003-07-00-7, da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza .....	4.722,48
Gratificação por Tempo de Serviço - Artigo 43	
da Lei nº9.826/1974 .....	708,37
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº22.077A/1992 .....	944,50
Gratificação Especial de Desempenho - Lei nº12.115/1993 .....	1.652,87
Gratificação de Especialização - Lei nº12.287/1994 .....	2.361,24
Total .....	10.389,46

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064/2014** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALES-TRANSPORTES**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de JULHO de 2014, com base no Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º §3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 11 de junho 2014.

José Olavo Peixoto Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
AILA MARCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1.9	A	46
ALBERTINA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003600.1.5	A	46
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	46

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002030.1.7	A	46
CLAUDIA LYRA BARREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001384.1.X	A	46
CLAUDIO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	46
CLEA PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	46
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002428.1.0	A	46
COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003609.1.0	A	46
ELISEU PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	003614.1.0	A	46
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	46
FRANCISCO EVALDO DE MORAES BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	46
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	46
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	46
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003203.1.5	A	46
FRANCISCA LIDONIA CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003617.1.2	A	46
FRANCISCO JOSE DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001549.1.1	A	46
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	46
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002616.1.5	A	46
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	46
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	46
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116782.1.1	A	46
IVANUSIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	46
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	46
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003633.1.6	A	46
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001321.1.X	A	46
JOSE AIRTON AMANCIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	000041.1.1	A	46
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011678.1.4	A	46
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	46
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	46
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.5	A	46
LAUDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003637.1.5	A	46
LIA CABRAL GARCIA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001403.1.7	A	46
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	46/46
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	46
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	46
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	46
MARIA DALVA SOUZA ZEDINIK	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003292.1.5	A	46
MARIA DE FATIMA LOPES LIMA	ATENDENTE DENTAL	003281.1.1	A	46
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000960.1.6	A	46
MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003194.1.X	A	46
MARIA LINDALVA SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003660.1.3	A	46
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003664.1.0	A	46
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	46
MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003666.1.7	A	46
MARIANA DO AMARAL MENDONÇA LAURENTINO	DAS-1	169973.1.5	A	46
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	46
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002317.1.1	A	46
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	46
OSMARINA XAVIER DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003676.1.3	A	46
RAIMUNDA ANGELA BARROS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003680.1.6	A	46
RAIMUNDO NONATO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000476.1.9	A	46
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001379.1.X	A	46
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	46
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	46
SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003472.1.3	A	46
TEREZA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001246.1.3	A	46
VANIA MARIA DE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001324.1.1	A	46
FRANCISCA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003208.1.1	E	46
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	F	46

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2011/ISSEC**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA Nº009/2011/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **TELECOM - TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção, nº932/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 23.709.793/0001-18; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo nº003/2014/ISSEC ao Contrato nº009/2011/ISSEC, firmado com respaldo no Pregão Eletrônico nº20110003/ISSEC tem respaldo nas Cláusulas Oitava e Quinta do Contrato inicial, como fundamento legal o artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93, com posteriores alterações e o artigo 3º, §1º da Lei Federal nº10.192/2001, e está vinculado ao Processo Administrativo nº14224523-2 e à proposta da contratada os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO:

Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O Termo Aditivo nº003/2014/ISSEC tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e o reajuste do contrato nº009/2011/ISSEC firmado entre o contratante e a contratada em data de 02 de junho de 2011, publicado no DOE de 16 de junho de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.617,52 (três mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) e VALOR MENSAL de R\$301,46 (trezentos e um reais e quarenta e seis centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.500.28501.2200000.33903900.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: Em decorrência do Termo Aditivo nº003/2014/ISSEC o contrato nº009/2011/ISSEC fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16 de junho de 2014 e término em 15 de junho de 2015, podendo ser prorrogado por igual período, ou rescindido antes do prazo ora estipulado, de acordo com a legislação vigente; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato nº009/2011/ISSEC não modificadas pelo Termo Aditivo nº003/2014/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 11 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS

SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e TELECOM-TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, neste ato representada por Antonio Martins Nunes/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JUDICIAL  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº49/2014** - O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de junho. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49/2014, 04 DE JUNHO 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Filipe da Silva Peixoto	R\$19,80	junho/2014
02	Gabriel Diniz Figueiredo	R\$19,80	junho/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº50/2014** - O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº50/2014, 04 DE JUNHO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Filipe da Silva Peixoto	R\$25,30	Julho/2014
02	Gabriel Diniz Figueiredo	R\$25,30	Julho/2014
03	Jéssica Clemente dos Santos	R\$25,30	Julho/2014
04	Maria Larissa de Sousa Porfirio	R\$25,30	Julho/2014
05	Maria Leticia Teixeira Neres	R\$25,30	Julho/2014

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE 06 DE 2014

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SANDRA COSTA DE MIRANDA	169444-16	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE RECURSOS HÍDRICOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO IRAN COSTA MAGALHÃES	169462-14	COORDENADOR	DNS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também

**PORTARIA Nº51/2014** - O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FREIRE JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas Grupo Ocupacional referência matrícula nº167610-1-X, lotado neste Instituto, a importância de R\$50,00 (cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº131. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MONICA HOLANDA FREITAS**, matrícula 169456-17, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS a partir de 16 de Maio de 2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de 06 de 2014 .

Daniel Sanford Moreira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 19 de maio de 2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza 10 de 06 de 2014.

Daniel Sanford Moreira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

combinado com o(a) Decreto Nº31.142 de 07 de Março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2013, RESOLVE **NOMEAR, GIANNI PEIXOTO BEZERRA LIMA** com cargo de ANALISTA EM GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS, matrícula 000028-1X pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2 com lotação no(a) SECRETARIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 02 de Junho de 2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de 06 de 2014.

Daniel Sanford Moreira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO (A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.142 de 07 de Março de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2013, RESOLVE **NOMEAR, MARCOS PAULO PINHEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE RECURSOS HÍDRICOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 02 de Junho de 2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de 06 de 2014.

Daniel Sanford Moreira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O (A) SECRETÁRIO (A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.142 de 07 de Março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2013, RESOLVE **NOMEAR, DENILSON MARCELINO FIDELIS** com cargo de ANALISTA EM GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS, matrícula 000169-18 pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 02 de Junho de 2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de 06 de 2014.

Daniel Sanford Moreira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº747/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Supervisor de Núcleo, matrícula nº1259511-5, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Itapagé, Tejuococa e Caridade, nos dias 03 a 05/06/2014, a fim de realizar visitar comunidades selecionadas no âmbito do PAD com vista a coleta de dados para subsidiar elaboração do projeto executivos de sistema de abastecimento de água com dessalinizador, bem como verificar disponibilidade de terreno para instalação das infraestruturas necessárias a implantação dos referidos sistemas, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos),

totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais da dotação orçamentária 29100004.17.554.03913863.22.44905100.00. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Daniel Sanford Moreira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº748/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº1694511-0, deste Órgão a **viajar** as cidades de Ocara, chorozinho, Barreira e Palhano, nos dias 04 a 06/06/2014, a fim de manter contato com a prefeitura, e posteriormente com moradores das comunidades selecionadas para implantação dos sistemas de dessalinização para coletar informações detalhadas sobre os possíveis doadores de terrenos para locação das obras do PAD e acordo de gestão, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais da dotação orçamentária 29100004.17.554.03913863.22.44905100.00. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Daniel Sanford Moreira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº749/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **JACQUELINE MENESES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Socióloga, matrícula nº1694391-6, deste Órgão, a a **viajar** as cidades de Barreiras e Redenção, nos dias 03 a 06/06/2014, a fim de acompanhar a participar de cursos de transferência de tecnologia do beneficiamento de caju pela EMBRAPA, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Daniel Sanford Moreira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº750/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Palmácia, nos dias 09 a 11/06/2014, a fim emitir parecer técnico no processo nº3173855 - Ação de Usucapião, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Daniel Sanford Moreira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº751/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Palmacia e Alto Santo, nos dias 09 a 11/06/2014, a fim de acompanhamento da execução das obras hidroambientais e edáficas na área do entorno da barragem, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº752/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Palmacia nos dias 09 a 11/06/2014, a fim de conduzir Técnico desta Secretaria, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº753/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Marco, nos dias 02 a 06/06/2014, a fim de conduzir Técnico desta Secretaria, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº754/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº1118991-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 03 a 04/06/2014, a fim de participar da 42ª Reunião Ordinária do comitê da sub-Bacia Hidrográfica do Banabuiú, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº755/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES**

**DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº1118991-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Aurora, no período de 09 a 11/06/2014, a fim de participar da 41ª Reunião Ordinária do comitê da sub-Bacia Hidrográfica do Salgado, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº756/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 02 a 06/06/2014, a fim de tratar de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº757/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 09 a 13/06/2014, a fim de tratar de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº758/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 16 a 18/06/2014, a fim de tratar de desapropriação, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº759/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS**

**BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilógrafo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 23 a 27/06/2014, a fim de tratar de desapropriação, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº760/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de abril de 2014, da **portaria nº673/2014**, datada de 21 de maio de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 2014 que Asceceu Funcionalmente a servidora **GORETTI DE FATIMA XIMENES NOGUEIRA**, cargo de Geóloga, Classe IV Referência 24, para classe V Referência 25, Matrícula 0394542-1, Folha 133, lotada no Gabinete do Secretário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº793/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR**, o servidor **MARCOS PAULO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Coordenador da COINF, matrícula nº3000041-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 10 a 11/06/2014, a fim de conhecer e acompanhar a execução das obras de construção do CAC, concedendo-lhe 1½ (um diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$654,52 (seiscendo e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$793,30 (setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº815/SRH/CE/2014** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, respondendo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de Constituir uma nova Comissão de Análise da Documentação de Habilitação, quanto qualificação Técnica e das Propostas Comerciais, referente as empresas participantes da CP Nº20130009/SRH/CCC, em substituição a Comissão nomeada pela Portaria nº740/SRH/CE/2014 de 02.06.2014, onde um dos membros a ser substituído é a Técnica Aline Becco Silva pelo Técnico Rômulo Saboya Ribeiro a partir de 12.06.2014, cujo objeto é a Execução das Obras de Construção da Adução de Fortim com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, no município de Beberibe, no Estado do Ceará, para análise e parecer conclusivo da documentação de habilitação, quanto qualificação técnica e das propostas comerciais, RESOLVE **designar Comissão de Análise** na pessoa dos **MEMBROS** Mercêdes Chaves da Cunha Menezes - Engª Civil (SRH), Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho (SRH) - Membro e Rômulo Saboya Ribeiro (SRH) -Membro, para procederem sob coordenação do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 13 de junho de 2014.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº816/SRH/CE/2014** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, respondendo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir uma nova

Comissão de Análise da Documentação de Habilitação, quanto qualificação Técnica e das Propostas Comerciais, referente as empresas participantes da CP nº20140001/SRH/CCC, em substituição a Comissão nomeada pela Portaria nº741/SRH/CE/2014, de 02.06.2014, onde um dos membros a ser substituído é a Técnica Aline Becco Silva pelo Técnico Rômulo Saboya Ribeiro a partir de 12.06.2014, cujo objeto é a Execução das Obras de Construção da Barragem Frecheirinha e da Agrovila com respectiva infraestrutura, no município de Frecheirinha, no Estado do Ceará, para análise e parecer conclusivo da documentação de habilitação, quanto qualificação técnica e das propostas comerciais, RESOLVE **designar Comissão de Análise** na pessoa dos **MEMBROS**, Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho - Engº Civil (SRH), Mercêdes Chaves da Cunha Menezes (SRH) -Membro e Rômulo Saboya Ribeiro (SRH) - membro, para procederem sob coordenação do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 13 de junho de 2014.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/SRH/CE/2014

CONVENIENTES: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA-CE**. OBJETO: Este convênio tem por objeto **estabelecer as responsabilidades do Estado do Ceará**, através da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e do Município de Granja-Ce, visando a Construção da Adução de Açude Gangorra à Vila Santa Terezinha, no Distrito de Pessoa Anta, no Município de Granja-Ce, com estrita observância das condições inseridas neste convênio e no Processo Administrativo nº2352683/2014, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21.06.1993 e as alterações introduzidas pela Lei Federal nº8.883, de 08.06.1994, onde couber, na Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014, Decreto nº31.406/2014, Portaria GCE nº31/2014 e subsidiariamente a IN nº01/2005. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 12 (doze) meses. VALOR: R\$7.154.463,72 (sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.17.544.039.15804.0700000.44404100.69.7.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: DANIEL SANFORD MOREIRA - Secretaria dos Recursos Hídricos e ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO - Município de Granja.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº594/2013

Outorga preventiva nº011/2014; Processo nº0049908/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCIVALDO MAIA BEZERRA**; CPF/CNPJ: 429.596.243-00; Fonte de suprimento: Bateria de 2 poços tubulares; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT PT 01 - 9464607 e PT 02 - 9464635N LONG PT 01 -625552 e PT 02 - 625641E; Vazão reservada (l/s): 14,20l/s; Finalidade do uso: **Aquicultura, criação de camarões em 4 viveiros**, totalizando uma área de 3 hectares; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - (19 de maio de 2014 à 19 de maio de 2015); Município: Jaguaruana; Distrito: Jaguaruana; Localidade: Sítio Poço do Capim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº302/2014 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº168/2014; Processo nº0647791/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57; Fonte de suprimento: Poço amazonas; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9260787N; LONG 415696E; Vazão outorgada (l/s): 2,17l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- 26 de março de 2014 à 26 de março de 2018; Município: Tarrafas; Distrito: Tarrafas; Localidade: Tarrafas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DA PORTARIA Nº303/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº169/2014; Processo nº0543678/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57; Fonte de suprimento: Bateria de poço tubulares profundos; Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT PT 02 - 9390062; PT 03 - 9389440; PT - 05 9389660; PT 07 - 9390099; PT 08 - 9390099; PT 11 - 9389517; PT 12 - 9389544 e PT 13 - 9389434N; LONG PT 02 - 580105; PT 03 - 579700; PT 05 - 580010; PT 07 - 580201; PT 08 - 580210; PT11 - 579941; PT 12 - 580018 e PT 13 - 579848E; Vazão outorgada (l/s): 10,28l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- 26 de março de 2014 à 26 de março de 2018; Município: Alto Santo; Distrito: -; Localidade: Alto Santo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº309/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº175/2014; Processo nº13202353-9; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9216515N; LONG 421407E; Vazão outorgada (l/s): 3,08l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- 26 de março de 2014 à 26 de março de 2018; Município: Nova Olinda; Distrito: -; Localidade: Triunfo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº470/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº266/2014; Processo nº5558031/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **BRASIL RANGER HOTELARIA LTDA - ME**; CPF/CNPJ: 04.685.607/0001-03; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Coreaú; Ponto de captação: LAT PT 01 - 9690883N; LONG PT 01 - 331486E; Vazão outorgada (l/s): 1,94l/s; Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 1 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- 29 de abril de 2014 à 29 de abril de 2018; Município: Jijoca de Jericoacoara; Distrito: Jijoca de Jericoacoara; Localidade: Jijoca de Jericoacoara. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº471/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº267/2014; Processo nº1032421/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRUTANOR FRUTAS DO NORDESTE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA**; CPF/CNPJ: 14.207.739/0001-83; Fonte de suprimento: Bateria de 6 poços tubulares profundos; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT PT 04 - 9464116; PT 05 - 9465043; PT 11 - 9465000; PT 12 - 9464979; PT 13 - 9464880; PT 14 - 9464434 e PT 17 - 9462282N; LONG PT 04 - 666175; PT 05 - 666290; PT 11 - 664285; PT 12 - 664363; PT 13 - 664639; PT 14 - 665546 e PT 17 - 665546E; Vazão outorgada (l/s): 42,77l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 98ha de melão precoce por gotejamento**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- 29 de abril de 2014 à 29 de abril de 2018; Município: Aracati; Distrito: Mata Fresca; Localidade: Sítio Cajazeiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº485/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº263/2014; Processo nº09728003/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**; CPF/CNPJ: 07.811.946/0001-87; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9276166N LONG 401260E; Vazão outorgada (l/s): 0,15l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (abatedouro público)**, captando 13 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- 30 de abril de 2014 à 30 de abril de 2018; Município: Saboeiro; Distrito: Saboeiro; Localidade: Sítio Carvalhinho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº487/2014  
OUTORGA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA  
DE CURSO D'ÁGUA**

OUTORGA DE OBRA Nº28/2014; PROCESSO Nº1930578/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**; CPF/CNPJ: 07.963.739/0001-48; NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada**; BACIA HIDROGRÁFICA: Curru; SUB-BACIA:; COORDENADAS: UTM NORTE 9483934N UTM LESTE 425045E; RIO BARRADO: Riacho Caraúbas; ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 1,49m; LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOURO (PISTA DE ROLAMENTO): 6,00m; EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 60,00m; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - (30de abril de 2014 à 30 de abril de 2016); MUNICÍPIO: Itatira; DISTRITO: Lagoa do Alto; LOCALIDADE: Caraúbas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº505/2014  
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº29/2014; PROCESSO Nº2050636/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **MARQUISE- APOGEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**; CPF/CNPJ: 11.579.904/0001-30; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana; COORDENADAS: UTM NORTE 9.584.240N UTM LESTE 556.815E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Usos múltiplos; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 05 de maio de 2014 à 05 de maio de 2016; MUNICÍPIO: Fortaleza; DISTRITO: Fortaleza; LOCALIDADE: Fortaleza. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº515/2014  
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº30/2014; PROCESSO Nº8422788/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **CONSTRUTORA PROJEC LTDA-ME**; CPF/CNPJ: 07.854.618/0001-68; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado; COORDENADAS: UTM NORTE 9.199.256N UTM LESTE 466.274E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 100,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Usos múltiplos; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 06 de maio de 2014 à 06 de maio de 2016; MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte; DISTRITO: Lagoa Seca; LOCALIDADE: Lagoa Seca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº516/2014  
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº31/2014; PROCESSO Nº0198857/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **GD TENORIO ENGENHARIA LTDA ME-ME**; CPF/CNPJ: 14.440.030/0001-23; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado; COORDENADAS: UTM NORTE 9.199.265N UTM LESTE 455.847E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 100,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Usos múltiplos; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 06 de maio de 2014 à 06 de maio de 2016; MUNICÍPIO: Crato; DISTRITO: Sítio Lobo; LOCALIDADE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº517/2014  
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº32/2014; PROCESSO Nº0773266/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **JARDINS DA PRAÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**; CPF/CNPJ: 17.535.120/0001-96; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado; COORDENADAS: UTM NORTE 9.199.201N UTM LESTE 464.222E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 100,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Usos múltiplos; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 06 de maio de 2014 à 06 de maio de 2016; MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte; DISTRITO: Lagoa Seca; LOCALIDADE: Sítio Lagoa Seca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº518/2014  
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº33/2014; PROCESSO Nº0188860/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **CORRETORA DE IMOVEIS FERNANDES E MEDEIROS LTDA-EPP**; CPF/CNPJ: 03.206.052/0001-07; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado; COORDENADAS: UTM NORTE 9.206.007N UTM LESTE 468.552E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 150,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Usos múltiplos; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 06 de maio de 2014 à 06 de maio de 2016; MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte; DISTRITO: Padre Cicero; LOCALIDADE: Vila Carité. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº519/2014  
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº34/2014; PROCESSO Nº1205717/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **AG IMOBILIARIA LTDA**; CPF/CNPJ: 05.636.276/0001-84; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado; COORDENADAS: UTM NORTE 9.203.738N UTM LESTE 468.243E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 150,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 8"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Usos múltiplos; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 06 de maio de 2014 à 06 de maio de 2016; MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte; DISTRITO:; LOCALIDADE: Aeroporto. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº520/2014  
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº35/2014; PROCESSOS Nº8422940/2013; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **CONSTRUTORA PROJEC LTDA- ME**; CPF/CNPJ: 07.854.618/0001-68; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado; COORDENADAS: UTM NORTE 9.199.632N UTM LESTE 465.259E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 100,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Usos múltiplos; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 06 de maio de 2014 à 06 de maio de 2016; MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte; DISTRITO: Lagoa Seca; LOCALIDADE: Sítio Lagoa Seca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº521/2014  
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº36/2014; PROCESSO Nº1207701/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **APIM CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - ME**; CPF/CNPJ: 12.254.322/0001-46; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado; COORDENADAS: UTM NORTE 9.197.440N UTM LESTE 456.452E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 140,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Usos múltiplos; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 06 de maio de 2014 à 06 de maio de 2016; MUNICÍPIO: Crato; DISTRITO:; LOCALIDADE: Sítio Riacho Seco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº525/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº281/2014; Processo nº2388203/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **EXPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**; CPF/CNPJ: 16.995.308/0001-54; Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT PT 01 - 9562434; PT 02 - 9561996; PT 03 - 9562140N; LONG PT 01 - 569354; PT 02 - 569219; PT 03 - 569084E; Vazão outorgada (l/s): 0,831/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (uso doméstico)**, captando 4 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- 07 de maio de 2014 à 07 de maio de 2018; Município: Aquiraz; Distrito: Aquiraz; Localidade: Patacas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº549/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS**

Outorga nº283/2014; Processo nº1330449/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SÍTIO PARAÍSO VERDE FRUTICULTURA LTDA - ME**; CPF/CNPJ: 10.772.915/0005-00; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9192815N; LONG 479183E; Vazão outorgada (l/s): 13,251/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 18ha de banana por microaspersão**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- 07 de maio de 2014 à 07 de maio de 2018; Município: Barbalha; Distrito: Sítio Cerquinha; Localidade: Sítio Paraíso. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº550/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº284/2014; Processo nº8197644/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ENGENXATA ENGENHARIA LTDA**; CPF/CNPJ: 07.654.734/0001-33; Fonte de suprimento: Poço tubular raso; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9588210N; LONG 554081E; Vazão outorgada (l/s): 0,39l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (construção civil)**, captando 5 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano- 07 de maio de 2014 à 07 de maio de 2015; Município: Fortaleza; Distrito: Fortaleza; Localidade: Fortaleza. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº584/2013  
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (CANAL)**

OUTORGA DE OBRA Nº37/2014; PROCESSO Nº2233145/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **ZANOTTI PACATUBA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA**; CPF/CNPJ: 10.892.699/0001-03; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um Canal**; BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana; COORDENADAS: LAT 9.569.218NN LONG 544.215EE; CANAL: Trapezoidal; TIPO: Escavado em terra; BACIA DE CONTRIBUIÇÃO: 2,90km²; ALTURA MÁXIMA: 2,40m; EXTENSÃO: 620,00 km; LARGURA DA BASE: ; VAZÃO E PICO: 23,00m³/s; VALIDADE: 02 anos - (14 de maio de 2014 à 14 de maio de 2016); MUNICÍPIO: Pacatuba; DISTRITO: Pacatuba; LOCALIDADE: Pacatuba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº587/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº324/2014; Processo nº5235880/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA IVANILDE CELEDÔNIO - ME**; CPF/CNPJ: 17.881.314/0001-43; Fonte de suprimento: Poço tubular; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9461096N; LONG 625513E; Vazão outorgada (l/s): 6,1l/s; Finalidade do uso da água: **Aquicultura, produção de camarão em 2 viveiros**, com área total de 0,66 hectares., captando 10 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- 14 de maio de 2014 à 14 de maio de 2018; Município: Jaguaruana; Distrito: Jaguaruana; Localidade: Sítio Novo Destino. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº595/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº327/2014; Processo nº2331791/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **HERONILDO MARTINS DA SILVA**; CPF/CNPJ: 877.148.844-87; Fonte de suprimento: Poço amazonas; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT PT 01 - 9464607 e PT 02 - 9464635N; LONG PT 01 -625552 e PT 02 - 625641E; Vazão outorgada (l/s): 6,99l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de banana por microaspersão**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- 19 de maio de 2014 à 19 de maio de 2018; Município: Quixeré; Distrito: Tomé; Localidade: Tomé. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº659/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº386/2014; Processo nº1789735/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CÍCERO ACIZIO FERNANDES TAVARES**; CPF/CNPJ: 010.718.343-98; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9163578N; LONG 489414E; Vazão outorgada (l/s): 11,96l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 9,5ha de feijão por miniaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos- 21 de maio de 2014 à 21 de maio de 2016; Município: Porteiras; Distrito: Porteiras; Localidade: Barreiros. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº669/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº376/2014; Processo nº1033215/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57; Fonte de suprimento: Poço amazonas; Bacia hidrográfica: Curu; Ponto de captação: LAT 9563314N; LONG 452214E; Vazão outorgada (l/s): 6,76l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- 21 de maio de 2014 à 21 de maio de 2018; Município: Apuiarés; Distrito: Apuiarés; Localidade: Sede Municipal. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº670/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº375/2014; Processo nº0545646/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57; Fonte de suprimento: Bateria de 5 poços; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT PT01- 9677445 PT02- 9677003 PT03- 9677274 PT04- 9677504 PT05- 6977566N; LONG PT01- 368211 PT02- 368640 PT03- 369109 PT04- 368000 PT05- 367894E; Vazão outorgada (l/s): 10,56l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- 22 de maio de 2014 à 22 de maio de 2018; Município: Cruz; Distrito: Cruz; Localidade: Sede municipal. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº678/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº389/2014; Processo nº2378151/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MOTEL EMOÇÕES LTDA - ME**; CPF/CNPJ: 07.204.453/0001-89; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9588400N; LONG 550414E; Vazão outorgada (l/s): 0,67l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 2 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos- 23 de maio de 2014 à 23 de maio de 2018; Município: Fortaleza; Distrito: Fortaleza; Localidade: Fortaleza. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº689/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº393/2014; Processo nº6072593/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA SIRENE DE SOUSA SOBREIRA**; CPF/CNPJ: 111.578.283-53; Fonte

de suprimento: Riacho Rosário (perenizado pelo açude Rosário); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9250040N LONG 502741E; Vazão outorgada (l/s): 8,18l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 10ha de goiaba por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (26 de maio de 2014 à 26 de maio de 2018); Município: Lavras da Mangabeira; Distrito: Iborepi; Localidade: Fazenda Orós. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº690/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº394/2014; Processo nº6072836/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ FURTADO SOBREIRA JÚNIOR**; CPF/CNPJ: 613.751.953-87; Fonte de suprimento: Riacho Rosário (perenizado pelo açude Rosário); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9250040N LONG 502741E; Vazão outorgada (l/s): 8,01l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de maracujá e 7ha de goiaba, ambas por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (26 de maio de 2014 à 26 de maio de 2018); Município: Lavras da Mangabeira; Distrito: Iborepi; Localidade: Sítio Logradouro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº693/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº397/2014; Processo nº2229709/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA ABREU**; CPF/CNPJ: 883.726.183-72; Fonte de suprimento: Poço misto; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9429187N; LONG 600645E; Vazão outorgada (l/s): 3,50l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,48ha de banana por sulco**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - 26 de maio de 2014 à 26 de maio de 2016; Município: Limoeiro do Norte; Distrito: Limoeiro do Norte; Localidade: Sítio Pitombeira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº694/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº398/2014; Processo nº1354496/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **TARCIANO DE SOUSA BRITO**; CPF/CNPJ: 841.207.384-34; Fonte de suprimento: Fonte Canção; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9182542N LONG 472399E; Vazão outorgada (l/s): 398l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,30ha de banana por microaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (26 de maio de 2014 à 26 de maio de 2016); Município: Barbalha; Distrito: Caldas; Localidade: Sítio Silvério. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº695/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº399/2014; Processo nº1679352/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO EUFRÁSIO**; CPF/CNPJ: 840.919.833-91; Fonte de suprimento: Fonte Josuáldo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9200550N LONG 488881E; Vazão outorgada (l/s): 399l/s; Finalidade do uso da

água: **Irrigação de 0,50ha de de banana por miniaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (26 de maio de 2014 à 26 de maio de 2018); Município: Crato; Distrito: Lameiro; Localidade: Sítio Bebida Nova do Meio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº697/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº401/2014; Processo nº1354160/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **TARCIANO DE SOUSA BRITO**; CPF/CNPJ: 841.207.384-34; Fonte de suprimento: Fonte Laurindo; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9182992N LONG 472077E; Vazão outorgada (l/s): 401l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,37ha de banana por microaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (26 de maio de 2014 à 26 de maio de 2016); Município: Barbalha; Distrito: Caldas; Localidade: Sítio Silvério I. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº698/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº402/2014; Processo nº8417741/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA DO SOCORRO IVA AGOSTINHO DOS SANTOS**; CPF/CNPJ: 543.736.973-53; Fonte de suprimento: Fonte Laranjeiras; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9163624N LONG 467426E; Vazão outorgada (l/s): 402l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,5ha de banana por microaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (26 de maio de 2014 à 26 de maio de 2016); Município: Jardim; Distrito: Jardim; Localidade: Sítio Laranjeiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº699/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº403/2014; Processo nº2296970/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA SUZETE DE LUNA NASCIMENTO**; CPF/CNPJ: 092.151.903-68; Fonte de suprimento: Fonte Riacho do Meio; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9185701N LONG 463580E; Vazão outorgada (l/s): 403l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de banana e 1ha de hortaliças todas por miniaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (26 de maio de 2014 à 26 de maio de 2018); Município: Barbalha; Distrito: Caldas; Localidade: Sítio Riacho do Meio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº700/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº404/2014; Processo nº0580859/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANTÔNIA FRANCISCA DE SOUZA**; CPF/CNPJ: 295.723.123-91; Fonte de suprimento: Fonte Guaribas; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9184162N LONG 460239E; Vazão outorgada (l/s): 404l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,50ha de banana por mini aspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (26 de maio de 2014 à 26 de maio de 2016);

Município: Barbalha; Distrito: Caldas; Localidade: Sítio Santo Antônio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº701/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº405/2014; Processo nº8434344/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **EDILÂNIA LIMA SANTOS**; CPF/CNPJ: 003.755.133-70; Fonte de suprimento: Fonte Batateira; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9197663N LONG 447779E; Vazão outorgada (l/s): 405l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de lha de coco pr miniaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (26 de maio de 2014 à 26 de maio de 2016); Município: Crato; Distrito: Lameiro; Localidade: Sítio Corujas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PORTARIA Nº703/2014  
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº41/2014; PROCESSO Nº2487945/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA; CPF/CNPJ: 03.503.868/0001-00; NATUREZA DA OBRA: **Construção de 2 poços tubulares profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana; COORDENADAS: UTM NORTE PT01: 9.509.905N PT02: 9.590.895N UTM LESTE PT01: 531.631 PT02: 531.647E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Usos múltiplos; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 27 de maio de 2014 à 27 de maio de 2016; MUNICÍPIO: Caucaia; DISTRITO: Caucaia; LOCALIDADE: Reserva Anacé. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 27 de maio de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 029/2014/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH CONTRATADA: **2C SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA**. OBJETO: O objeto do presente Termo é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CERCA COM QUARENTA E CINCO PORTÕES, TRÊS BEBEDOUROS E UMA GUARITA PARA PROTEÇÃO DO LAGO FORMADO PELO AÇUDE CURRAL VELHO**. Conforme especificações constantes do ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital e deste contrato independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, no que couber, a TOMADA DE PREÇOS Nº20130007 - COGERH (Reformulada) e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor-Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$159.170,20 (cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta reais e vinte centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco Cláudio Patrício Moura/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

10/06/2014.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2014/COGERH**

CONVENIENTES: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH - RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140 e **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** - AV. PONTES VIEIRA, 220 - SÃO JOÃO DO TAUAPE - FORTALEZA/CE - CEP: 60.130-240. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à OI MÓVEL S/A, correspondente à Comunicação de Dados, e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010, tendo sido renovado e assinado no dia 18/03/2014, com vigência até 05/04/2015. Publicado no Diário Oficial do Estado de 04/04/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio de Cooperação Técnica, fundamenta-se no Art.116 da lei 8.666/1993. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 5 de abril de 2015. VALOR: Sem repercussão financeira.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2014. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONVENIENTE e Fernando Antônio de Carvalho Gomes/CONVENIADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO  
ASSESSORIA JURÍDICA

05/06/2014.

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **ALFREDO DOMINGOS DA ROCHA NETO**, Cargo Geólogo/Supervisor do Nucleo de Construção de Poços, Classe V, Referência 30, matrícula 790052-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR DA DIRETORIA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, símbolo DNS-3, lotado no(a) Diretoria de Águas Subterrâneas, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO, em virtude de FÉRIAS (férias, licença gestante e licença médica), no período de 02 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº002/2014, 12 DE MAIO DE 2014**

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010, para efetivo cumprimento dos Arts.15 e 16 e, CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento Interno do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado - CSBH SALGADO, RESOLVE:

Art.1 Aprovar a atualização do Regimento Interno do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado - CSBH SALGADO da forma constante no Anexo Único.

Art.2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado - D.O.E.

Art.3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Daniel Sanford Moreira  
PRESIDENTE DO CONERH

Paulo Miranda Pereira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DA RESOLUÇÃO Nº002/2014 - REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO

**CAPITULO I - DA CONSTITUIÇÃO**

Art.1 O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado, em conformidade com a Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010 e com o Decreto Estadual nº26.462, de 11 de dezembro de 2001, é um órgão

colegiado de caráter consultivo e deliberativo, que compõe o Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos – SIGERH, com atuação na Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado e organiza-se da forma especificada neste Regimento.

§1º A sua sede será localizada no município em que esteja instalada a sua Secretaria Executiva.

§2º O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado terá como área de abrangência os 23 municípios que o compõe: Abaiara, Aurora, Baixo, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Caririaguá, Cedro, Crato, Granjeiro, Icó, Ipaumirim, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Penaforte, Porteirias, Umari e Várzea Alegre.

## CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

Art.2 São atribuições do Comitê:

I- acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados ao órgão de gerenciamento das bacias para aplicação na sua área de atuação, ou por quem exercer suas atribuições, recebendo informações sobre essa aplicação, devendo comunicar ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos, as irregularidades identificadas;

II- Denunciar as irregularidades junto aos órgãos gerenciadores e fiscalizadores dos recursos hídricos e ambientais, identificadas na bacia;

III- propor ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, critérios e normas gerais para a outorga de uso dos recursos hídricos e de execução de obras e serviços de oferta hídrica;

IV- estimular a proteção e a preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente contra ações que possam comprometer o uso múltiplo atual e futuro;

V- discutir e selecionar alternativas de enquadramento dos corpos d'água da bacia hidrográfica, proposto conforme procedimentos estabelecidos na legislação pertinente;

VI- aprovar internamente e propor ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, programas e projetos a serem executados com recursos oriundos da cobrança pela utilização de recursos hídricos das bacias hidrográficas, destinados a investimentos;

VII- acompanhar a execução da Política de Recursos Hídricos, na área de sua atuação, formulando sugestões e oferecendo subsídios aos órgãos ou entidades que compõe o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH;

VIII- aprovar o Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia, respeitando as respectivas diretrizes:

a) do Comitê de Bacia do curso de água do qual é tributário, quando existente;

b) do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, ou do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH;

IX- propor, em períodos críticos, a elaboração e implementação de planos emergenciais, possibilitando uma melhor convivência com a situação de escassez;

X- constituir grupos de trabalho, comissões específicas e câmaras técnicas, definindo, no ato de criação, sua composição, atribuições e duração;

XI- discutir e aprovar, anualmente, em conjunto com o órgão de gerenciamento das bacias, o plano de operação dos sistemas hídricos da bacia hidrográfica;

XII- elaborar e reformar seu Regimento Interno;

XIII- orientar os usuários de recursos hídricos da bacia hidrográfica no sentido de adotar os instrumentos legais necessários ao cumprimento da Política de Recursos Hídricos do Estado, com vistas à obtenção da outorga de direito de uso da água e de construção de obras de oferta hídrica;

XIV- propor e articular com as Secretarias Municipal e Estadual de Educação a adaptação dos currículos escolares às questões ambientais relacionadas aos recursos hídricos locais;

XV- encaminhar propostas referentes à Sub-Bacia Hidrográfica respectiva, para integrar o Plano de Recursos Hídricos e suas atualizações;

XVI- aprovar a proposta de enquadramento de corpos d'água em classes de uso preponderante das Bacias Hidrográficas;

XVII- promover entendimentos, cooperação e eventual conciliação entre os usuários dos Recursos Hídricos;

XVIII- propor e articular capacitações para os usuários, gestores e ordenadores de recursos hídricos na área de atuação desta bacia;

XIX- proceder estudos, divulgar e debater, na região, os programas prioritários de serviços e obras a serem realizados no interesse da coletividade, definindo objetivos, metas, benefícios, custos e riscos sociais, ambientais e financeiros;

XX- fornecer subsídios para elaboração do relatório anual sobre a situação dos Recursos Hídricos da Sub-Bacia Hidrográfica;

XXI- elaborar calendários anuais de demanda e enviar ao Órgão Gestor;

XXII- solicitar apoio técnico ao Órgão Gestor quando necessário.

Art.3 Das decisões do Comitê de Sub-Bacia Hidrográfica caberão recursos ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH.

Art.4 O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado articular-se-á com os comitês das sub-bacias contíguas, sempre que as decisões envolverem interesses comuns, os quais deverão ser apreciados conjuntamente.

## CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

Art.5 Compõe o colegiado do Comitê, 50 (cinquenta) representantes, observando-se os seguintes percentuais de participação:

I- representação de entidades dos usuários de águas da bacia, em percentual de 30% (trinta por cento);

II- representação de entidades da sociedade civil que desenvolvam atividades relacionadas com recursos hídricos ou com o meio ambiente, em percentual de 30% (trinta por cento);

III- representação de órgãos estaduais e federais, em percentual de 20% (vinte por cento);

IV- representação dos municípios localizados na bacia respectiva, em percentual de 20% (vinte por cento).

Parágrafo Único – Consideram-se usuários de água as pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, bem como as comunidades que utilizam recursos hídricos como:

I- insumo em processo produtivo ou para consumo final, compreendidas as práticas da agricultura irrigada, aquicultura e abastecimento humano e animal;

II- corpo receptor de resíduos de efluentes provenientes das atividades industriais e de saneamento;

III- meio para a prática de atividades de produção e consumo, compreendidas as atividades silvícolas e de pesca das comunidades ribeirinhas.

## CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO COMITÊ

Art.6 O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica será dirigido por uma Plenária, uma Diretoria e uma Secretaria Executiva.

Parágrafo Único – O mandato dos membros do Comitê será de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.

Art.7 Poderão participar das reuniões, sem direito a voto, pessoas físicas e/ou jurídicas que se identifiquem com os interesses do Comitê.

Art.8 A Diretoria contará com um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário Geral e um Secretário Adjunto, eleitos dentre os membros do comitê, em reunião extraordinária, pela maioria absoluta de seus membros, com mandato coincidente de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Parágrafo Único - O CSBH será presidido por um de seus integrantes, pertencentes às categorias estabelecidas nos incisos I, II e IV do artigo 4º, eleito pela plenária, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art.9 Ocorrendo vacância na Diretoria, a plenária reunir-se-á no prazo de 30 (trinta) dias para eleger o(s) substituto(s), para complementar o mandato em curso.

Parágrafo Único – Em caso de vacância, seja por desistência ou por perda da representatividade institucional será substituído pelo que estiver em cargo imediatamente abaixo, ficando vago o último cargo, que será preenchido por eleição de seus pares.

Art.10 O Comitê será assistido por uma Secretaria Executiva, que será exercida pelo órgão de gerenciamento das bacias.

§1º Instituições locais e estaduais de ensino, pesquisa e extensão e de meio ambiente poderão participar conjuntamente com a Secretaria Executiva, a critério desta, na coordenação e monitoramento das atividades técnicas na Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado.

§2º Os membros do comitê terão acesso a todas as informações de que disponha sua Secretaria Executiva.

Art.11 O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado reunir-se-á ordinariamente 04 (quatro) vezes ao ano, a cada 03 (três) meses e extraordinariamente sempre que for necessário.

Parágrafo Único – As reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado serão públicas e itinerantes entre os municípios da Bacia do Rio Salgado.

Art.12 As reuniões do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado serão instaladas com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) do total de seus membros.

Parágrafo Único – A alteração do Regimento deve ser deliberada em reunião extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e quorum de 50% (cinquenta por cento) mais um do total de seus membros.

Art.13 As convocações para as reuniões do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado serão feitas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no caso de reuniões ordinárias, e de 10 (dez) dias para as reuniões extraordinárias.

§1º O edital de convocação indicará expressamente a data, hora e local em que será realizada a reunião e conterà a ordem do dia.

§2º A divulgação do edital será feita mediante encaminhamento da convocação via postal ou eletrônico, aos membros do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado e através dos meios de comunicação da região.

§3º No caso de reformulação do Regimento, a solicitação da convocação deverá ser acompanhada de um projeto da reforma proposta, assinada por no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de seus membros.

Art.14 As atas das reuniões do Comitê deverão ser elaboradas após a sua realização, devendo ser lidas, aprovadas e assinadas na reunião subsequente pelos membros presentes.

Art.15 A inclusão de matéria de caráter urgente e relevante, não constante da ordem do dia, dependerá de aprovação da maioria simples dos votos dos presentes.

Art.16 As questões de ordem sobre a forma de encaminhamento da discussão e votação da matéria em pauta podem ser levantadas a qualquer tempo, devendo ser formuladas com clareza e com a indicação do que se pretende elucidar.

Art.17 Cada entidade membro do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado designará um representante e um suplente, na mesma ocasião, devendo este substituir o primeiro nos seus impedimentos.

Art.18 No caso da impossibilidade de comparecimento do membro titular à Reunião Plenária, este deverá informar, em tempo hábil, ao membro suplente e à Secretaria do CSBH.

§1º Os membros que tenham suas despesas de locomoção e estadia custeadas pela Secretaria Executiva, deverão proceder ao cumprimento do disposto no caput do presente artigo com antecedência de 15 (quinze) dias para reuniões ordinárias e de 05 (cinco) dias para reuniões extraordinárias.

§2º A Secretaria Executiva deverá tomar as providências cabíveis para viabilizar a participação do membro suplente na reunião.

§3º No caso de ausência às reuniões, o membro do comitê deverá apresentar justificativa por escrito à Secretaria Geral, sendo esta submetida à apreciação da Plenária.

#### CAPÍTULO V - DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO

Art.19 A Instituição Membro que não comparecer a três reuniões ordinárias consecutivas do CSBH, ou quatro alternadas, sem justificativa acatada e sem o comparecimento do seu respectivo suplente, receberá comunicação do desligamento da sua representação.

§1º A Secretaria Geral, a cada ausência do representante de Instituição Membro do CSBH em Reunião Plenária, encaminhará à mesma advertência.

§2º Caso haja manifestação da Instituição Membro, esta será encaminhada à discussão e decisão do CSBH na próxima reunião ordinária.

§3º No caso de desligamento da Instituição Membro titular, o Presidente convocará a Instituição Membro suplente para ocupar a vaga, sendo que a suplência será preenchida por uma das entidades eleitas, na sequência de votação, que completará o mandato em curso.

§4º No caso de desligamento dos membros titular e suplente, as vagas serão preenchidas por entidades eleitas, na sequência da votação, que completará o mandato em curso.

Art.20 No caso de renúncia de uma Instituição Membro, seja ela titular ou suplente, aplicam-se disposições, no que couber, dos §§2º e 3º do artigo anterior.

#### CAPÍTULO VI - DO PLENÁRIO, DA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA,

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ

Art.21 São atribuições do Plenário:

I- eleger, por maioria absoluta de seus membros, o Presidente do Comitê da Sub-Bacia do Rio Salgado e o Vice – Presidente em Chapa Única;

II- aprovar em última instância as deliberações do Comitê;

III- estabelecer as políticas e diretrizes gerais do Comitê, bem como promover a viabilização de planos, programas e projetos que visem o fortalecimento do Comitê;

IV- aprovar a aplicação de recursos;

V- apreciar e aprovar a prestação de contas do Comitê;

VI- aprovar o relatório semestral de situação da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado;

VII- aprovar a substituição de membros;

VIII- aprovar os instrumentos, as normas e os procedimentos para o exercício de suas competências;

IX- aprovar o plano anual de trabalho do comitê e seu orçamento;

X- deliberar sobre a cassação dos mandatos da Direção e da Secretaria Executiva em caso de não cumprimento deste Regimento.

Art.22 Ao Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Salgado, além das atribuições expressas neste Regimento ou que decorram de suas funções, caberá:

I- representar o Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado judicial e extrajudicialmente;

II- presidir as reuniões do plenário;

III- votar como membro do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado e exercer o voto de qualidade;

IV- resolver as questões de ordem nas reuniões do plenário;

V- estabelecer a ordem do dia, bem como, determinar a execução das deliberações do plenário, através da Secretaria Geral;

VI- tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação do plenário, em reunião extraordinária, para tanto imediatamente convocada;

VII- convocar reuniões ordinárias e extraordinárias do plenário;

VIII- manter o Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado informado das discussões que ocorrem no CONERH.

Parágrafo Único – O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente em caso de impedimento e vacância.

Art.23 São atribuições da Secretaria Geral:

I- promover a publicação e divulgação das decisões tomadas no âmbito do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado;

II- proceder a convocação das reuniões, organizar a ordem do dia, secretariar e assessorar as reuniões do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado;

III- registrar as decisões do Comitê em atas e dar publicidade.

IV- organizar a realização de audiências públicas;

V- organizar a divulgação e debates dos temas e programas prioritários definidos pelo plenário;

VI- elaborar as atas das reuniões.

Parágrafo Único – A Secretaria será constituída de um Secretário Geral e de um Secretário Adjunto que substituirá o Secretário Geral em caso de impedimentos, ausência ou vacância.

Art.24 São atribuições da Secretaria Executiva:

I- desenvolver estudos visando quantificar as disponibilidades e demandas das águas para os múltiplos fins;

II- implantar um sistema de informação sobre Recursos Hídricos;

III- desenvolver ações no sentido de subsidiar o aperfeiçoamento do exercício da gestão das águas;

IV- desenvolver ações que preservem a qualidade das águas de acordo com os padrões requeridos para os usos múltiplos, visando a racionalização, o aproveitamento e o uso mais eficiente das águas;

V- desenvolver ações de integração com o Sistema de Recursos Hídricos e com a sociedade, visando a racionalização, o aproveitamento e o uso das águas;

VI- elaborar o relatório de situação da Sub-Bacia conjuntamente com o Comitê;

VII- elaborar o plano da Sub-Bacia a ser aprovado pelo Comitê;

VIII- apoiar de forma técnica e administrativa o funcionamento do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado;

IX- executar as ações de controle a nível de Sub-Bacia Hidrográfica.

Art.25 Aos membros do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado com direito a voto, além das atribuições já expressas, compete:

I- discutir e votar todas as matérias submetidas ao Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado;

II- apresentar propostas e sugerir matérias para apreciação do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado;

III- pedir vista em matéria que será ou está sendo votada, com prazo de 72 (setenta e duas) horas de devolução dos documentos, ou como estabelecido no regimento interno do Comitê;

IV- solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias, justificando seu pedido formalmente, desde que a solicitação esteja assinada por 25% (vinte e cinco por cento) dos membros do Comitê;

V- propor a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para reuniões subsequentes, bem como prioridade de assuntos dela constantes;

VI- fazer constar em ata seu ponto de vista discordante ou do órgão que representa, quando julgar relevante;

VII- propor o convite, quando necessário, de pessoas ou representantes de entidades públicas ou privadas, para participar de reuniões específicas, para trazer subsídios às deliberações do Comitê, com direito a voz, obedecidas as condições previstas neste Regimento;

VIII- propor a criação de comissões específicas e câmaras técnicas;

IX- votar e ser votado para os cargos previstos neste Regimento.

§1º As votações não poderão se dar por voto secreto.

§2º O desempenho da função de membro do Comitê não será remunerada, sendo, contudo, consideradas como serviço público relevante.

#### CAPÍTULO VII - DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA PLENÁRIA

Art.26 O processo de renovação da plenária do CSBH Salgado dar-se-á a cada 04 (quatro) anos.

Parágrafo Único – Os anos em que acontecerão os processos de renovação coincidirão com os números pares, tendo por base o ano de dois mil e dez. (Ano da Lei Estadual)

Art.27 Para efeito de eleição da plenária, a Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado, será dividida em cinco microbacias, compostas da seguinte forma:

I- Microbacia I – Porteiras, Jati, Brejo Santo e Penaforte

II- Microbacia II – Barro, Mauriti, Abaiara, Milagres e Aurora;

III- Microbacia III – Crato, Barbalha, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Caririçu e Jardim;

IV- Microbacia IV – Icó, Ipaumirim, Baixio, Umari e Lavras da Mangabeira;

V- Microbacia V – Várzea Alegre, Cedro e Grangeiro.

§1º A escolha das entidades membros dos seguimentos Sociedade Civil, Usuários e Poder Público Municipal acontecerá em cinco plenárias regionais a nível de Microbacia, respeitando os seguintes quantitativos:

I- MICROBACIA I – Sociedade Civil, Usuários e Poder Público Municipal, teriam 3, 3 e 2 entidades respectivamente;

II- MICROBACIA II - Sociedade Civil, Usuários e Poder Público Municipal, teriam 3, 3 e 2 entidades respectivamente;

III- MICROBACIA III - Sociedade Civil, Usuários e Poder Público Municipal, teriam 4, 4 e 3 entidades respectivamente;

IV- MICROBACIA IV - Sociedade Civil, Usuários e Poder Público Municipal, teriam 3, 3 e 2 entidades respectivamente;

V- MICROBACIA V - Sociedade Civil, Usuários e Poder Público Municipal, teriam 2, 2 e 1 entidades respectivamente;

§2º As entidades membros do seguimento Poder Público Estadual e Federal, serão eleitos pela soma dos votos obtidos nas cinco plenárias das microbacias, respeitando o percentual imposto no art.4º deste Regimento.

Art.28 O Processo Eleitoral será conduzido por uma Comissão Eleitoral de quatro membros, escolhida pela plenária e representativa dos quatro segmentos constantes no art.4º.

Parágrafo Único – A Comissão Eleitoral deverá HOMOLOGAR O RESULTADO da eleição.

#### CAPÍTULO VI - DAS ELEIÇÕES DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO GERAL

Art.29 As eleições para a Diretoria do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado serão realizadas sob a forma de voto secreto.

Parágrafo Único – Tratando-se de chapa única, a Assembleia poderá optar pelo voto aberto.

Art.30 O processo eleitoral para escolha do Presidente, Vice-Presidente e do Secretário Geral, reger-se-á pelas seguintes regras:

I- O processo será conduzido por uma Junta Eleitoral, composta de 04 (quatro) delegados, escolhidos pelo plenário, um de cada seguimento que compõe o Comitê e empossados no ato para as funções de coordenação, secretaria e escrutinação;

II- As decisões da Junta Eleitoral, os registros das chapas, termo de posse e demais atos pertinentes ao processo eleitoral constarão de atas transcritas em livro próprio para este fim;

III- Os membros da Junta Eleitoral não podem ter entre si ou com os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral, laços de parentescos até o segundo grau em linha reta ou colateral;

IV- A votação far-se-á com utilização de cédula única, em que se inscrevem todas as chapas registradas, obedecendo-se à ordem cronológica do Registro;

V- O Registro de chapa será feito perante o Coordenador da Junta Eleitoral, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do Pleito;

VI- Um candidato não pode concorrer para o mesmo pleito em mais de uma chapa;

VII- Duas ou mais chapas concorrentes, por intermédio da maioria dos seus respectivos candidatos podem, em conjunto, em substituição às chapas registradas, obter o registro de nova chapa, até duas horas antes da instalação da Assembleia;

VIII- Até a instalação da Assembleia Geral, havendo caso fortuito, força maior ou substituição do candidato pela Instituição que representa, que impossibilite o exercício do cargo dentro de 02 (dois) meses seguintes à Assembleia Geral, poderá ser indicado substituto, desde que o pedido de substituição seja assinado pelos outros componentes da chapa, acompanhado de anuência do substituto.

IX- O pedido de registro da chapa será feito mediante apresentação de requerimento firmado por todos os seus integrantes;

X- Se o número de votos em branco e/ou nulos for superior aos válidos, o resultado será desprezado e proceder-se-á nova votação, na qual se admitirá o registro de novas chapas;

XI- Os recursos interpostos contra o resultado do pleito serão apreciados pelo plenário no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em reunião extraordinária, quando interpostos em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado e não terá efeito suspensivo.

Art.31 No caso de empate na eleição, nova eleição se realizará na mesma Assembleia, respeitado o quórum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) dos votantes na primeira eleição.

§1º Estarão habilitados à votação somente os delegados que votaram na primeira eleição.

§2º Não havendo quórum, o colegiado formado pelos presentes à Assembleia indicará nova data para a realização do pleito.

§3º O Presidente do Comitê divulgará, nesta oportunidade, lista de aptos a votar e serem votados para o pleito.

Art.32 Compete à Junta Eleitoral:

I- Registrar as chapas concorrentes, pela ordem de inscrição;

II- Impugnar os pedidos de inscrição de chapas, caso exista (m) candidato(s) impedido(s) de concorrer (em) ao pleito;

III- Organizar e dispor para os votantes as cédulas eleitorais devidamente assinadas pelo Secretário;

IV- Divulgar as chapas registradas para conhecimento dos membros, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral em que ocorrerão as eleições;

V- Acompanhar o processo de votação e proceder a apuração dos votos.

Art.33 Compete ao Coordenador da Junta Eleitoral:

I- Aceitar o pedido de registro de chapas apresentadas no prazo e condições estabelecidas, mediante recibo ou protocolo;

II- Dar início às eleições, procedendo a leitura dos nomes dos componentes das chapas concorrentes, expondo aos participantes da Assembleia Geral, o sistema de procedimento da votação;

III- Providenciar a instalação da seção eleitoral onde os eleitores assinarão a lista de votação e receberão as cédulas de votação;

IV- Na mesma Assembleia serão apurados os votos e divulgada a chapa vencedora, de tudo fazendo constar em ata.

Art.34 A posse da chapa eleita, dar-se-á, mediante termo lavrado, na reunião extraordinária convocada para o processo eleitoral.

#### CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.35 A participação dos membros no CSBH é considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art.36 Os membros do CSBH que praticarem, em nome do mesmo, atos contrários a lei ou às disposições deste Regimento, responderão pessoalmente por esses atos.

Art.37 O mandato dos atuais membros se encerra com a posse dos membros eleitos para a próxima gestão.

Art.38 As questões não contempladas neste Regimento e/ou em conflito de normas decorrentes da interpretação deste, serão dirimidas pela maioria absoluta dos membros do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Salgado.

Art.39 As deliberações do Comitê serão registradas na forma de Resolução.

Art.40 A legislação Estadual e Federal será utilizada subsidiariamente no que couber.

Art.41 Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Maria Jaqueline Lucena da Silva Sá

PRESIDENTE DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO - CSBH SALGADO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092348793, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IDELZUITE ALVES CARVALHO**, CPF 12092533304, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08481415, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425, de 29.07.2009 .....	379,59
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	56,94
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92 .....	75,92
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.419, de 29.07.2009 .....	47,55
Total .....	560,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050887564, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IONE MAGALHAES GOMES**, CPF 12377660363, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº1335801X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Despadronizado - Mandado Judicial-sentença de 1º grau de 23006.2006 .....	199,71
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	39,94
Gratificação Especial de Desempenho -35% - Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078/93 .....	69,90
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92 .....	39,94
Gratificação de Localização - 20% - Art.24, Inciso II, Lei nº11.965 de 17.06.92 .....	39,94
Vantagem por decisão judicial - .....	583,95
Abono Compensatório- Lei nº12.991 de 30.12.99 .....	152,84
Total .....	1.126,22

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº84342544, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA LIMA**, CPF 16151798368, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08480613, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180, de 30.07.2008 .....	358,10
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	53,72
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 .....	71,62
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.184, de 30.07.2008 .....	70,28
Total .....	553,72

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972151141, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FLAVIO CEZAR DE HOLANDA**, CPF 03401421387, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40340211, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.473, de 21.07.1995 .....	138,52
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, da Lei nº9.826/1974 .....	25,97
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92 .....	27,70
Gratificação Condições Especiais 40% - Art.25, da Lei nº11.965, de 17.06.92 .....	55,40
Total .....	247,59

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela conferida pelo Decreto nº24.802/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº02464318-1 do SPU, RESOLVE REVER, o ato datado de 25.09.2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 03.10.2003, e julgado legal pelo egrégio Tribunal de Contas do Ceará, conforme Resolução nº005/2004, de 05.02.2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º.04.2004, que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a **ANA LÚCIA CARDOSO LIMA**, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº003107.1.9, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 02, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998), art.168, inciso I, §4º da Constituição Estadual, combinado Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº12.386, de 09.12.1994, Lei nº13.302, de 08.05.2003, com os proventos mensais de R\$295,63 (duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), para com fundamento nos dispositivos legais acima apontados, e ainda nos termos do Decreto nº22.793, de 1º.10.1993, Lei nº12.386, de 09.12.1994, Lei nº13.250, de 05.08.2002, e tendo em vista a Portaria nº1269 de 26.07.2005 (DOE de 14.11.2005), que a ascendeu funcionalmente, através da Progressão por Antiguidade, da Referência 2 para a Referência 3, a partir 1º.04.2002, (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO), fixá-los, a partir de 03.09.2002, na quantia mensal na forma abaixo discriminada:

Vencimento .....	R\$ 143,17
Progressão Horizontal de 10% .....	R\$ 14,32
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº13.250/2005 .....	R\$ 91,83
TOTAL .....	R\$ 249,32

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº257/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0863010/2014 do VIPROC e conforme o disposto no art.2º da Lei nº14.874, de 25 de janeiro de 2011, na forma do art.4º do Decreto nº30.988, de 23 de agosto de 2012, RESOLVE **custear o valor** da anuidade, referente ao ano de 2014 no valor total de R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) à servidora **MARIA VANDERLUCIA DE MEDEIROS COSTA**, matrícula nº404026-1-6, exercente da função de advogada (OAB-CE) nº05182-D, classe IV, referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado e exercício funcional na Assessoria Jurídica, folha nº0064, cujo valor será creditado diretamente na folha de pagamento da servidora, ficando obrigada a apresentar a prestação de contas relativamente ao pagamento da anuidade mediante certidão de quitação expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil diretamente à Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, implicando a não apresentação destes, em até 30 (trinta) dias após o creditamento do valor em sua folha de pagamento, na medida ressarcir o Estado mediante desconto em sua folha de pagamento. As despesas com o custeio do valor ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24200774.10.122.500.21519:339093:22:00). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº393/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5014662/2013 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **FATIMA MARIA ARAUJO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Referência 10, matrícula nº074523-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão no Setor de Prótese, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de junho de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº057/2014 AO CONTRATO Nº144/2014**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, denominada simplesmente CONTRATANTE, representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, carteira de identidade nº586.818-SSP-CE e CPF nº120.055.093-53, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3418386/2014, resolve com fundamento no inciso I, "c" c/c o §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer apostilamento ao contrato nº144/2014, que tem por objeto a contratação dos serviços de ampliação elétrica do Hospital de Messejana, Anexo B – Planilha de Quantitativos e Anexo C – Especificações Técnicas, para nele corrigir a Fonte dos Recursos, consignada na Cláusula Terceira, de modo que **onde se lê**: Tesouro do Estado, **leia-se** Ministério da Saúde (Fundo a Fundo), sem qualquer alteração nos valores. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº059/2014 AO CONTRATO Nº1610/2012**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, carteira de identidade nº586.819-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº120.055.093-53, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3330101/2014, resolve, providenciando **APOSTILAMENTO ao Contrato nº1610/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME, com a finalidade de incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200414.10.122.030.28826.01.339033.01.0.3. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº060/2014 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº284/2013**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, carteira de identidade nº586.819-SSP-CE e CPF nº120.055.093-53, residente nesta capital do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2536369/2014, resolve com fundamento no inciso II, "c" c/c o §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer apostilamento ao contrato fazer o **apostilamento ao Registro de Preços Nº0284/2013**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa CREMER S/A, para permutar a marca Lemgruber/Proced do produto item 18, 19 e 20 – LUYA DE PROCEDIMENTO ESTÉREIS, consignado na Ata de Registro de Preços nº0284/2013, do PE nº232/2013, pela marca Sanro fabricado pela Fábrica de Artefatos de Látex São Roque S/A. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata do Registro de Preços nº0284/2013 supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº063/2014 AO CONTRATO Nº0894/2012**

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, portador do RG Nº586.819-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº120.055.093-53, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3457292/2014, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº0894/2012**, celebrado com a empresa W J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, para

alterar e incluir na sua Cláusula Sétima a seguinte Dotação Orçamentária: 24200.694.10.302.037.28722.06.339030.01.0.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº067/2014 AO CONTRATO Nº032/2014**

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG Nº586.819-SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº120.055.093-53, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3613863/2014, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº032/2014** celebrado entre esta SECRETARIA e a Empresa MANOEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR - ME, CNPJ nº05.468.485/0001-66, para incluir na sua Cláusula Sétima - Dos Recursos Orçamentários as dotações orçamentárias: 24200704.10.304.065.28835.01.339039.01; 24200704.10.304.065.28835.22.339039.01; 24200704.10.304.065.28835.01.339039.91; e 24200704.10.304.065.28835.22.339039.91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº68/2014 AO CONTRATO Nº312/2014**

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário de Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586819 - SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3586980/2014, resolve com fundamento no inciso I, c, §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer **apostilamento ao contrato nº312/2014**, firmado entre esta Secretaria e a empresa **CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA**, estabelecida na Rua Av. Pe. Antônio Tomás, 2420/301, - Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.342.343/0001-83, para incluir na Cláusula Terceira do citado contrato, as dotações orçamentárias: 24200034.10.302.037.19745.01.449051.00.0 24200034.10.302.037.19745.01.449092.00.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº069/2014 AO CONTRATO Nº153/2013**

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, portador do RG Nº586.819-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº120.055.093-53, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12744025-9, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº153/2013**, para incluir na sua Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários a dotação orçamentária: 24200.474.10.122.500.28482.2200000.33903600.01.0.20. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº74/2014 AO CONTRATO Nº170/2014**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário executivo, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3702645/2014, resolve, providenciar **APOSTILAMENTO ao Contrato nº170/2014**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **DATAMED LTDA.**, com a finalidade de alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, para atualizar a dotação orçamentária do Orçamento de 2014: 5446-24200014.10.302.037.15699.01.44905200.83.1.40 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº75/2014 AO CONTRATO Nº171/2014**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário executivo, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3702424/2014, resolve, providenciar **APOSTILAMENTO ao Contrato nº171/2014**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **FANEM LTDA.**, com a finalidade de alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, para atualizar a dotação orçamentária do Orçamento de 2014: 5446-24200014.10.302.037.15699.01.44905200.83.1.40 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº77/2014 AO CONTRATO Nº173/2014**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário executivo, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3703978/2014, resolve, providenciar **APOSTILAMENTO ao Contrato nº173/2014**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA.**, com a finalidade de alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, para atualizar a dotação orçamentária do Orçamento de 2014: 5446-24200014.10.302.037.15699.01.44905200.83.1.40 14380-24200014.10.302.037.15699.01.44905200.00.7.40 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº080/2014 AO CONTRATO Nº189/2014**

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, carteira de identidade nº586.819-SSP-CE e CPF nº120.055.093-53, residente nesta capital do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3689592/2014, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº189/2014** firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** para incluir no paragrafo único da Cláusula Décima - Do Pagamento as seguintes dotações orçamentárias: 24200.204.10.122.500.28482.22.339039.01; 24200.504.10.122.500.28482.01.339039.01;

24200.504.10.122.500.28482.22.339039.91;  
24200.504.10.122.500.28482.01.339039.91;  
24200.504.10.305.065.28775.05.339039.01;  
24200.504.10.305.065.28775.22.339039.01;  
24200.504.10.305.065.28775.01.339039.91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº189/2014 supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº081/2014 AO CONTRATO Nº949/2010**

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário de Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586819 - SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09649206-6, resolve com fundamento no inciso I, c, §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer **apostilamento ao contrato nº949/2010**, firmado entre esta Secretaria e o Sr. **FRANCISCO DE PAULO SANTOS JUSTA**, inscrito no RG sob o nº214785-SSP-CE, para incluir na Cláusula Quinta do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200504.10.305.065.28775.0500000.33903600.01.7.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº082/2014 AO CONTRATO Nº041/2014**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG Nº586.819-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº120.055.093-53, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2184411/2014, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao contrato abaixo descrito**, para incluir na sua Cláusula Oitava - Dos Recursos Orçamentários a dotação orçamentária: 24200744.10.302.037.19560.01.449051.01.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Nº CONTRATO: 041/2014; CONTRATADA: **L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº083/2014 AO CONTRATO Nº971/2010**

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, portador do RG Nº586.819-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº120.055.093-53, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos nos processos nºs3801015/2014; 3799282/2014 e 3808826/2014, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº971/2010**, para incluir na sua Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, as dotações orçamentárias: 24200024.10.302.037.19802.01.449052.00.0.0.0.; 24200024.10.302.037.19802.02.449052.00.01.91.0.1.; e 24200024.10.302.037.19802.03.449052.00.01.91.0.1.; 24200024.10.302.037.19802.04.449052.00.01.91.0.1.; 24200024.10.302.037.19802.05.449052.00.01.91.0.1.; 24200024.10.302.037.19802.06.449052.00.01.91.0.1.; 24200024.10.302.037.19802.07.449052.00.01.91.0.1.; 24200024.10.302.037.19802.08.449052.00.01.91.0.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº084/2014 AO CONTRATO Nº744/2011**

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG NºCarteira de Identidade 586.819-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº120.055.093-53, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10649284-5, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao Contrato nº744/2011**, para incluir na sua Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários a dotação orçamentária: 24200.644.10.122.500.28482.2200000.33903900.01.0.20. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº085/2014 AO CONTRATO Nº967/2013**

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário de Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586819 - SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, tendo em vista os elementos contidos no processo nº3855077/2014, resolve com fundamento no inciso I, c, §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer **apostilamento ao contrato nº967/2013**, firmado entre esta Secretaria e a empresa **SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMÁTICA S/A**, estabelecida na Avenida Luiz Viana Filho s/n, sala 204 - Paralela - CEP: 41.730-101-Salvador - BA, inscrita no CNPJ sob o nº08.885.119/0001-09, para incluir no Contrato nº967/2012, a dotação orçamentária: 24200034.10.302.037.19819.01.449039.01.0.4. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CONTRATO DE RATEIO Nº43/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Russas, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Russas, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.459/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE Nº14.459, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificador do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura e com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$1.809.307,06 (Um milhão, oitocentos e nove mil, trezentos e sete reais e seis centavos), sendo R\$1.089.907,06 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e seis centavos) referentes aos recursos do tesouro do Estado e R\$719.400,00 (setecentos e dezenove mil e quatrocentos reais) referentes aos recursos federais, quantia global esta dividida em 12 (doze) parcelas; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 6986.24200544.10.302.030.28776.07.337170.01.0.3 (Recursos do Tesouro Estadual) e 6987.24200544.10.302.030.28776.07.337170.91.0.3 (Recursos Federais); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÓRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Nilson Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0163/2014**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - **EMPRESAS FORNECEDORAS: QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME; PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME; E DE BRITO FONTENELE FILHO ME - ME; DISTRIFORT-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA -ME E F P FAÇANHA - EPP.** III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais Registro de Preço para futuras e eventuais **Aquisições de Gêneros Alimentícios - Diversos**, para o Hemoce/SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140004, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7225911/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME; ITEM: 1 POLPA DE FRUTA, SABORES VARIADOS (MANGA, CAJÁ, GOIABA, CAJU, ACEROLA E GRAVIOLA), CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 KG; UNIDADE: KG; QUANTIDADE: 30.000; VALOR UNITÁRIO: R\$3,2600. ITEM: 3 DOCE, BOLINHO, CREMOSO, EMPACOTADO INDIVIDUALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA, SABORES DIVERSOS (TIPO BAUNILHA COM RECHEIO DE MORANGO, BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE E CHOCOLATE COM RECHEIO DE BRIGADEIRO), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APROXIMADAMENTE 40.0 GR; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 157.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,6200. ITEM: 7 SUCO DE FRUTA NATURAL, EMBALAGEM TIPO TETRA PACK, COM CANUDO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIVERSOS SABORES (ACEROLA, GOIABA, MANGA, UVA, CAJU, POLLI FRUTTI, ABACAXI E MARACUJÁ), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRONTO PARA CONSUMO, CAIXA 200.0 MILLILITRO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 110.720; VALOR UNITÁRIO: R\$0,7200. ITEM: 8 QUEIJO, MUSARELA, FATIADO FINO (FATIA MÉDIA DE 20 GR), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REVESTIDO EM FILME PLÁSTICO, 1.0 KG; UNIDADE: KG; QUANTIDADE: 4.800; VALOR UNITÁRIO: R\$19,4500. PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; ITEM: 2 MARGARINA VEGETAL, COM SAL, TEOR DE LÍPIDIOS APROXIMADAMENTE 80%, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENNA), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, POTE 250.0 GR; UNIDADE: POTE; QUANTIDADE: 960; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2700. M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME; ITEM: 4 BISCOITO, TIPO CLUB SOCIAL, TIPO GOLDEN CLAS, TIPO PIT STOP, SALGADO, RECHEADO, SABORES DIFERENCIADOS TIPO PIZZA, PEPPERONI, QUEIJO, CEBOLA, TOMATE COM MANJERICÃO E NACHO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 28.0 GRAMAS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 155.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4700. E DE BRITO FONTENELE FILHO ME - ME; ITEM: 5 BISCOITO, DE LEITE VITAMINADO, SEM RECHEIO, TIPO PASSATEMPO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA CENNA, PACOTE COM

APROXIMADAMENTE 40.0 GR; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 157.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,6300. DISTRIFORT- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA -ME; ITEM: 6 BISCOITO, SALGADO, SEM RECHEIO, TIPO CLUB SOCIAL, PIT STOP, GOLDEN CLASS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE COM APROXIMADAMENTE 28.0 GR; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 8.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4200. F P FAÇANHA – EPP; ITEM: 9 PÃO, FATIADO, DE FORMA, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM SACO ADEQUADO, SACO PLÁSTICO 500.0 GRAMAS. APRESENTAR REGISTRO SANITÁRIO DA EMPRESA FORNECEDORA; UNIDADE: PCT; QUANTIDADE: 9.120; VALOR UNITÁRIO: R\$2,6700. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 016/05/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0170/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: GRIFOLS BRASIL LTDA E MAJELA HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº2014 0226, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1348054/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: GRIFOLS BRASIL LTDA; ITEM: 1 ALBUMINA HUMANA, SOLUÇÃO - FRASCO/AMPOLA 10ML, 20%, ENDOVENOSA; UNIDADE: FRASCO AMPOLA 10ML; QUANTIDADE: 23.000; VALOR UNITÁRIO: R\$46,0000. MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 2 ALPROSTADIL, 20MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA, AMPOLA 1,0ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 16.520; VALOR UNITÁRIO: R\$55,9900. ITEM: 4 FIBRINOGÊNIO HUMANO 1G – FRASCO/AMPOLA; UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$1.538,6400. ITEM: 6 FONDAPARINUX SODICO: 2,5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 0,5ML; UNIDADE: SERINGA; QUANTIDADE: 44.050; VALOR UNITÁRIO: R\$14,3100. ITEM: 8 VASOPRESSINA, 20U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML; UNIDADE: AMPOLA 1ML; QUANTIDADE: 9.000; VALOR UNITÁRIO: R\$16,6300. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0226/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 020/05/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0172/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA E TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes através de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140115, que passa a fazer parte desta

Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0645802/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 1 BIMATOPROSTA, 0,3MG (0,03%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML; UNIDADE: FRASCO 5ML; QUANTIDADE: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$30,2700. ITEM: 4 BROMOPRIDA, 10MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1080. TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; ITEM: 3 BRIMONIDINA (TARTARATO), 2 MG,SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML; UNIDADE: FRASCO 5ML; QUANTIDADE: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$6,4860. ITEM: 8 PIOGLITAZONA (CLORIDRATO), 45MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3.650; VALOR UNITÁRIO: R\$2,0500. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0115/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 020/05/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0177/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Pulseira de Identificação), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140082, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13097117-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - COR VERMELHA – EMBALAGEM COLETIVA COM 100 UNIDADES; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 111.140; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0640. ITEM: 2 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - COR LARANJA - EMBALAGEM COLETIVA COM 100 UNIDADES; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 117.230; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0640. ITEM: 3 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - COR AMARELA - EMBALAGEM COLETIVA COM 100 UNIDADES; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 184.250; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0640. ITEM: 4 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - COR VERDE EMBALAGEM COLETIVA COM 100 UNIDADES; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 160.846; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0600. ITEM: 5 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - COR LILÁS - EMBALAGEM COLETIVA COM 100 UNIDADES; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 22.490; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0640. ITEM: 6 PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - COR AZUL - EMBALAGEM COLETIVA COM 100 UNIDADES; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 854.310; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0640. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0082/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 022/05/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0180/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SELLENE COMERCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA E MAJELA HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140233 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1083611/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1 CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO, 100UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA IML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 530; VALOR UNITÁRIO: R\$21,9500. SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 2 GABAPENTINA, 400 MG; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 53.900; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3229. MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 3 SOMATOTROFINA RECOMBINANTE HUMANA 12 UI – INJETÁVEL FRASCO AMPOLA; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 50.100; VALOR UNITÁRIO: R\$140,00. ITEM: 4 TRIPTORRELLINA 11,25 MG – INJETÁVEL FRASCO AMPOLA; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$910,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº00233/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 022/05/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0181/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de Material de laboratório (REAGENTES PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES DO METABOLISMO ÓSSEO)** com cessão de equipamento em comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140149 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº8043019/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA; GRUPO 01: ITEM: 1 REAGENTE PARA DOSAGEM DE LH PLASMÁTICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$8,50. ITEM: 2 REAGENTE PARA DOSAGEM DE FSH PLASMÁTICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$8,50. ITEM: 3 REAGENTE PARA DOSAGEM DE PROLACTINA PLASMÁTICA POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 2.400; VALOR UNITÁRIO: R\$8,50. ITEM: 4 REAGENTE PARA DOSAGEM DE ESTRADIOL PLASMÁTICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$8,50. ITEM: 5 REAGENTE PARA DOSAGEM DE PROGESTERONA PLASMÁTICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 800; VALOR UNITÁRIO: R\$8,50. ITEM: 6 REAGENTE PARA DOSAGEM DE TESTOSTERONA PLASMÁTICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$8,50. ITEM: 7 REAGENTE PARA DOSAGEM DE HCG PLASMÁTICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 2.600; VALOR UNITÁRIO: R\$8,50. ITEM: 8 REAGENTE PARA DOSAGEM DE T3 TOTAL PLASMÁTICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 2.800; VALOR UNITÁRIO: R\$8,50. ITEM: 9

REAGENTE PARA DOSAGEM DE T4 LIVRE PLASMÁTICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 19.200; VALOR UNITÁRIO: R\$8,50. ITEM: 10 REAGENTE PARA DOSAGEM DE TSH PLASMÁTICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 26.400; VALOR UNITÁRIO: R\$8,50. ITEM: 11 REAGENTE PARA DOSAGEM DE ANTI-TIREOGLOBULINA (ANTI-TG) POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$14,70. ITEM: 12 REAGENTE PARA DOSAGEM DE ANTI-MICROSSOMAL OU ANTITIREOPEROXIDASE – TP POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$14,70. ITEM: 13 REAGENTE PARA DOSAGEM DE CORTISOL PLASMÁTICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 1.600; VALOR UNITÁRIO: R\$13,00. ITEM: 14 REAGENTE PARA DOSAGEM DE VIT B12 PLASMÁTICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$13,00. ITEM: 15 REAGENTE PARA PESQUISA DE FERRITINA POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 4.800; VALOR UNITÁRIO: R\$12,00. ITEM: 16 REAGENTE PARA PESQUISA DE ÁCIDO FÓLICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$16,00. ITEM: 17 REAGENTE PARA DOSAGEM DE PTH PLASMÁTICO POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$16,00. ITEM: 18 REAGENTE PARA PESQUISA DE OSTEOCALCINA POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 800; VALOR UNITÁRIO: R\$31,00. ITEM: 19 REAGENTE PARA PESQUISA DE MARCADOR BIOQUÍMICO DE REABSORÇÃO ÓSSEA POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$80,00. ITEM: 20 REAGENTE PARA PESQUISA DE INSULINA POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 800; VALOR UNITÁRIO: R\$16,00. ITEM: 21 REAGENTE PARA PESQUISA DE PEPTÍDEO C POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 800; VALOR UNITÁRIO: R\$15,00. ITEM: 22 REAGENTE PARA PESQUISA DE SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA - SDHEA POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$11,80. ITEM: 23 REAGENTE PARA PESQUISA DE ACTH POR IMUNOENSAIO COM AUTOMAÇÃO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$12,50. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº00149/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 023/05/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0183/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de SUPLEMENTO ALIMENTAR/ NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20131118 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5551277/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1 ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, LIQUIDO, COM SABOR, HIPERPROTEICA (ACIMA DE 25%), HIPERCALÓRICO, CARBOIDRATO COM NO MÁXIMO 65% DO VCT PREDOMINANTEMENTE MALTODEXTRINA, PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, VITAMINAS E MINERAIS CONFORME AS DRIS PARA ADULTOS, ISENTOS DE GLUTÉN; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 48.560; VALOR UNITÁRIO:

R\$55,0200. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº001118/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 027/05/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0185/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA E D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140205 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1060697/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 1 CIPROFIBRATO 100MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 59.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3567. MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 2 DESMOPRESSINA ACETATO 0,1MG/ML SPRAY NASAL; UNIDADE: FCO 2,5ML; QUANTIDADE: 10.520; VALOR UNITÁRIO: R\$59,5000. D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 3 PIRIDOSTIGMINA (BROMETO) 60MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 404.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2400. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº00205/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 027/05/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 468/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de 08 (oito) microcomputadores e 08 (oito) Tablet, todos novos e de primeiro uso, para atender a demanda do serviço de verificação de Óbitos - SVO. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 03 e 08 do Grupo 02, da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130002 - ETICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, ainda os Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089 de 10.01.2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$31.400,00 Trinta e um mil, quatrocentos reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200704.10.304.065.14064.01.449052.91.1.40-7562. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e George Eduardo Saliby.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 509/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA T & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição, com instalação de mobiliários diversos (poltrona giratória, estação plataforma e mesa retangular) para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as

especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20130921, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15/07/2011, publicado no DOE de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.305.065.19559.0100000.44905200.91.1.40-13770. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Robério Mendes Sydrão Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 558/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: CEMERGE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Prestação de serviços especializados de médicos emergencistas, para o Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão/SESA, conforme as especificações contidas na Inexigência de Licitação nº085/2014, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição contido. §1º - Os plantões serão pagos de acordo com os com o quantitativo e valores máximos especificados no quadro contido no contrato. §2º - Deverá a CONTRATANTE, mensalmente, apresentar à CONTRATADA, com antecedência de 5 dias do início da prestação do serviço, o planejamento discriminado dos plantões necessários, detalhando especialidades, horas e respectivos valores de desembolso.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$173.136,60 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6269-24200324.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Frederico Carlos Sousa Arnud.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 656/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CLÍNICA DR. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA. OBJETO: Serviços de Laboratório para realização de exames laboratoriais, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº0711/2012 e na proposta parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A contratada fornecerá os itens da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20120711 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$804.803,96 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e três reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5931.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903900.01.0.30 e/ou 5932.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Maria Helena Magalhães Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 113/2014

PROCESSO Nº1009616/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: Fornecimento de 60.000 m³ de Gás Natural Canalizado a ser efetivado pela Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, fornecido por 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA: A Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS é a concessionária estadual de distribuição de gás natural canalizado no Estado do Ceará, cuja criação foi autorizada pela Lei nº12.010 de 05.10.92, e tem por objetivo a Produção, Aquisição, Armazenamento, Distribuição, Comercialização de Gás Combustível e a prestação de serviços correlatos. O Estado do Ceará, através da SEINFRA controla a citada Companhia. VALOR GLOBAL: R\$99.102,00 (NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E DOIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2014 – Dotação Orçamentária: 6060 24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30 e 6063-24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS**. DISPENSA: 09/06/2014 - Ernani Ximenes Rodrigues. RATIFICAÇÃO: 10/06/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Mª. de Fátima N. Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 124/2014

PROCESSO Nº2318540/2014/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição em caráter emergencial, de 06 caixas do medicamento JAKAVI (RUXOLITINIB) 20mg** para a paciente MARIA FRANCINETE DE QUEIROZ (AÇÃO ORDINÁRIA 0848437-09.2014.8.06.8102), que necessita do citado tratamento em caráter de urgência. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$92.277,50 (NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28869. Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região 01 – Elemento de Despesa: 339032 - N.D. 0006 - IG nº820868000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MONT – PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: 03/06/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 10/06/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 132/2014

PROCESSO Nº1702338/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 12 caixas do medicamento AZILECT (Rasagiline 1mg caixa com 30 comprimidos)** para o paciente EUCLIDES CARMO GOMES, para um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$8.645,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2014 – Fonte: 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200744.10.303.037.28869. Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região 01 – Elemento de Despesa: 339032 - N.D. 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MONT – PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: 09/06/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 10/06/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº108/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. OBJETO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº247/2014; Especificação: 04 (quatro) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 04 (quatro) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: L1BZD9B; L1BZD5F; L1BZD04; L1BZD9L; Tombamento: 322528 A 322531; Especificação: 04 (quatro) Monitor LCD 18.5; Série: PFS8429; PFS9319; PFS9435; PFS9338; Tombamento: 322532 A 322535; Especificação: 04 (quatro) Teclado USB TCLUSB1; Série: 0386072; 0385962; 0385965; 0386078; Tombamento: 322536 A 322539; Especificação: 04 (quatro) Estabilizador; Série: 07954; 07955; 07956; 07953; Tombamento: 322540 A 322543; Especificação: 08 (oito) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350G5KG; 350G5M3; 350G5VL;**

**350G5WX; 350GOP6; 350G5BD; 350G624; 350FTDZ; Tombamento: 322584 A 322591; Especificação: 08 (oito) Antena WIRELESS; Série: 8076101 - Centro de Saúde de Banabuiú; 8076094 - USF de Rinare; 8076077 - USF da Barra do Sitio; 70007814 - USF Pedras Brancas; 7846096 - Hosp. Municipal Carlos Jeressati; 8073105 - C.E.O.; 8076144 - PSF Boa Agua; 8075936 - Centro de Saúde Rerodutiva; Tombamento: 322562 A 322569 - Prefeitura Municipal de Banabuiú – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Veridiano Pereira de Sales.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº109/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE**. OBJETO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº399/2014; Especificação: 10 (dez) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 10 (dez) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: L1BZDCV; L1BZD2H; L1BZD99; L1BZDAV; L1BZDDD; L1BZD9Y; L1BZD7N; L1BZD24; L1BZD21; Tombamento: 322488 A 322497; Especificação: 10 (dez) Monitor LCD 18.5; Série: VFS9456; VFS4156; VFS9444; VFS9448; VFS9439; VFS9430; VFS9454; VFS9446; VFT0043; VFS9479; Tombamento: 322498 A 322507; Especificação: 10 (dez) Teclado USB TCLUSB1; Série: 0366960; 0367004; 0387341; 3518082; 0366995; 0386058; 0387440; 0386006; 0386123; 0367003; Tombamento: 322508 A 322517; Especificação: 10 (dez) Estabilizador; Série: 07936; 07935; 07934; 07933; 08694; 08692; 08691; 08693; 08334; 08333; Tombamento: 322518 A 322527; Especificação: 14 (quatorze) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350G5GE; 350GB02; 350G5FF; 350GOOR; 350G5B8; 350G5T9; 350FT8M; 350FTB7; 350G5KL; 350G5L2; 350GB36; 350GOL0; 350G5R8; 350G5KB; Tombamento: 322273 A 322286; Especificação: 03 (três) Antena WI MAX; Série: 7846838; 7846116; 7846113; Tombamento: 322424 A 322426 - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Divaldo Carneiro Soares.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº115/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**. OBJETO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº392/2014; Especificação: 07 (sete) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 07 (sete) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: L1BZCZ5; L1BZD4B; L1BZDON; PE81470; PEV0010; L1BZDCD; L1BZDOM; Tombamento: 322179 A 322185; Especificação: 07 (sete) Monitor LCD 18.5; Série: VFT0040; VFT9333; VFT0047; VFS9438; VFS9459; VFS9471; VFS9432; Tombamento: 322186 A 322192; Especificação: 07 (sete) Teclado USB TCLUSB1; Série: 0386122; 0385960; 0366963; 0387434; 3509981; 0366988; 3518144; Tombamento: 322193 A 322199; Especificação: 07 (sete) Estabilizador; Série: 02888; 02886; 02885; 02887; 01338; 01339; 01340; Tombamento: 322000 A 322006; Especificação: 11 (onze) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350GB2C; 350G5RX; 350GB06; 350GB39; 350G5GT; 350GB2X; 350G5PR; 350G60W; 350G5Z6; 350G6ON; 350G9Z3; Tombamento: 322457 A 322467; Especificação: 03 (três) Antena WI MAX; Série: 7846150; 7846852; 7846847; Tombamento:**



**322438 A 322440 - Prefeitura Municipal de Ubajara – Secretaria de Saúde.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Romano do Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº120/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE.** OBJETO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº366/2014; Especificação: 21 (vinte e uma) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350G178; 350GBOG; 350G5N9; 350G5X9; 350GB6G; 350G5NB; 350G17T; 350G5DK; 350G5RH; 350G5WL; 350G5FX; 350FT45; 350G61X; 350G5ZK; 350G62T; 350G17P; 350G5NK; 350G5NN; 350G61H; 350GOFR; 350G5K4; Tombamento: 322377; 322378; 322379; 322380; 322381; 322382; 322383; 322384; 322385; 322386; 322387; 322388; 322389; 322390; 322391; 322392; 322393; 322394; 322395; 322396; 322397; Especificação: 05 (cinco) Antena WI MAX; Série: 7846858; 7871387; 7871383; 7871401; 7846195; Tombamento: 322433; 322434; 322435; 322436; 322437 - Prefeitura Municipal de Quixadá – Secretaria de Saúde..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e João Hudson Rodrigues Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº121/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE.** OBJETO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº345/2014; Especificação: 13 (treze) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350G5RR; 350G098; 350G5WM; 350FK23; 350FT79; 350FTDV; 350G08R; 350FT8B; 350GOF3; 350G9ZZ; 350G5DG; 350G0MF; 350G5V4; Tombamento: 322306; 322307; 322308; 322309; 322310; 322311; 322312; 322313; 322314; 322315; 322316; 322317; 322318; Especificação: 03 (três) Antena WI MAX; Série: 70007789; 70007880; 7871415; Tombamento: 322349; 322350; 322351; - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Secretaria de Saúde..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Alexandre Magno Medeiros Alencar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº122/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE.** OBJETO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº368/2014; Especificação: 23 (vinte e três) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350GB47; 350G5WZ; 350G5K8; 350G9XM; 350GB4T; 350G5K5; 350G5M4; 350G5L7; 350G641; 350G5FN; 350G9XW; 350G5V3; 350G5GM; 350G5FP; 350G5YR; 350GONH; 350FT58; 350FT77; 350FK78; 350GOGK; 350G5LX; 350GB3X; 350G5ZM; Tombamento: 322398; 322399; 322400; 322401; 322402; 322403; 322404; 322405; 322406; 322407; 322408; 322409; 322410; 322411;**

**322412; 322413; 322414; 322415; 322416; 322417; 322418; 322419; 322420; Especificação: 06 (seis) Antena WI MAX; Série: 7846268; 7846239; 7846251; 7846840; 7846121; 7846222; Tombamento: 322427; 322428; 322429; 322430; 322431; 322432; - Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Secretaria de Saúde..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Cirilo Antônio Pimenta Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº127/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE.** OBJETO: **01 (uma) Impressora; Tombo: 30280, Marca: HP, Modelo: LASERJET; Série: BRFB85959Q2; 01 (uma) Cadeira executiva fixa, c/assento e encosto estofado c/braço; Tombo: 30308; 02 (duas) Cadeiras auxiliar, c/assento e encosto, estofado s/braço; Tombo: 30461 e 30480; 01 (um) Monitor LCD 17; Tombo: 30654, Marca LENOVO; Série: VFN8301; 01 (uma) CPU; Tombo: 30668, Marca: LENOVO, Modelo: 7057-A82; Série: LIBNNGK; 01 (um) Teclado Padrão; Tombo: 30761, Marca: LENOVO; 01 (uma) Mesa para computador de madeira Laminado melamínico Est. Ferro; Tombo: 30871; 01 (um) Arquivo em aço esmaltado c/ 04 gavetas para pastas suspensas; Tombo: 31009; 01 (um) Nobreak; Tombo: 31071, Marca: MICROSOL, Modelo: STAY 1400; Série: 5679240209, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº152/2012 (anexo), a serem utilizados exclusivamente com no Projeto de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento no Estado do Ceará – Hospital Municipal Dr. Amadeu Sá – Município de Eusébio..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010, Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estad. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Arimatéa Lima Barros Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº131/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE.** OBJETO: **01 (uma) Impressora; Tombo: 30223, Marca: HP, Modelo: LASERJET; Série: BRFB8592H; 03 (três) Cadeiras auxiliar, c/assento e encosto, estofado s/braço; Tombo: 30354, 30414 e 30339; 01 (um) Monitor LCD 17; Tombo: 30626, Marca LENOVO; Série: VFN1935; 01 (uma) CPU; Tombo: 30721, Marca: LENOVO, Modelo: 7057-A82; Série: LIBNNGK; 01 (um) Teclado Padrão; Tombo: 30814, Marca: LENOVO; 01 (uma) Mesa para computador de madeira Laminado melamínico Est. Ferro; Tombo: 30918; 01 (um) Arquivo em aço esmaltado c/04 gavetas para pastas suspensas; Tombo: 31000; 01 (um) Nobreak; Tombo: 31107, Marca: MICROSOL, Modelo: STAY 1400; Série: 5679240149, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº193/2012 (anexo), a serem utilizados exclusivamente com no Projeto de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento no Estado do Ceará – Hospital Municipal Dr. Cicero Filho – Município de Parambu..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010, Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Keylly Mateus Noronha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº132/2014**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE.** OBJETO: **01 (uma) Impressora; Tombo: 30266, Marca: HP, Modelo: LASERJET; Série: BRFB8S92H; 03 (três) Cadeiras auxiliar, c/assento e encosto, estofado s/braço; Tombo: 30404, 30444 e 30338; 01 (um) Monitor LCD 17; Tombo: 30617, Marca LENOVO; Série: VFN1935; 01 (uma) CPU; Tombo: 30725, Marca: LENOVO, Modelo: 7057-A82; Série: LIBNKKX; 01 (um) Teclado Padrão; Tombo: 30818, Marca: LENOVO; 01 (uma) Mesa para computador de madeira Laminado melamínico Est. Ferro; Tombo: 30928; 01 (um) Arquivo em aço esmaltado c/04 gavetas para pastas suspensas; Tombo: 30974; 01 (um) Nobreak; Tombo: 31113, Marca: MICROSOL, Modelo: STAY 1400; Série: 5679240149, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº201/2012 (anexo), a serem utilizados exclusivamente com no Projeto de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento no Estado do Ceará – Unidade Mista de Saboeiro – Município de Saboeiro.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010, Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Marcondes Herbster Ferraz.****

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº154/2014**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.** OBJETO: **01 (uma) Impressora; Tombo: 30365, Marca: HP, Modelo: LASERJET; Série: BRFB8S92H; 03 (três) Cadeiras auxiliar, c/assento e encosto, estofado s/braço; Tombo: 30465, 30474 e 30540; 01 (um) Monitor LCD 17; Tombo: 30585; Marca LENOVO; Série: VFN1935; 01 (uma) CPU; Tombo: 30716; Marca: LENOVO, Modelo: 7057-A82; Série: LIBNKKX; 01 (um) Teclado Padrão; Tombo: 30809; Marca: LENOVO; 01 (uma) Mesa para computador de madeira Laminado melamínico Est. Ferro; Tombo: 30906; 01 (um) Arquivo em aço esmaltado c/ 04 gavetas para pastas suspensas; Tombo: 30976; 01 (um) Nobreak; Tombo: 31104, Marca: MICROSOL, Modelo: STAY 1400; Série: 5679240149, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº206/2012 (anexo), a serem utilizados exclusivamente no Projeto de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento no Estado do Ceará – Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva– Município de São Gonçalo do Amarante.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010, Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Francisco Cláudio Pinto Pinho.****

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº168/2014**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE.** OBJETO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº335/2014; Especificação: 02 (dois) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 02 (dois) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: L1BZPGV -L1BZPG7; Tombamento: 332163 -164; Especificação: 02 (dois) Monitor LCD 18.5; Série: VFT3291 - VFT3527; Tombamento: 332165 -166; Especificação: 02 (dois) Teclado USB TCLUSB1; Série: 0384272 -0394680; Tombamento: 332167 -168; Especificação: 02 (dois) Estabilizador; Série: 07974 -07975; Tombamento: 322695 -696; Especificação: 03 (três) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350G64R -350G511 -350G51T; Tombamento: 332433 A 332435; Especificação: 03 (três) Antena WIRELESS; para – Posto de Saúde de Goiana;**

**Tombamento: 332213; Posto de Saúde de Várzea da Volta; Tombamento: 332214; Unidade Mista de Moraújo; Tombamento: 332215; Especificação: 03 (três) Radio ACESS POINT; para - Posto de Saúde de Goiana; Série: R3BT1C3000816; Tombamento: 332404; Posto de Saúde de Várzea da Volta; Série: R3BT1C3000817; Tombamento: 332405; Unidade Mista de Moraújo; Série: R3BT1C3000818; Tombamento: 332406. - Prefeitura Municipal de Moraújo – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Jurandi Fonteles de Oliveira.****

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº179/2014**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE.** OBJETO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº383/2014; Especificação: 02 (dois) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 02 (dois) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: L1BZCYD -L1BZCW1; Tombamento: 322119 -120; Especificação: 02 (dois) Monitor LCD 18.5; Série: VFS9637 - VFS9172; Tombamento: 322121 -122; Especificação: 02 (dois) Teclado USB TCLUSB1; Série: 0387422 -0383340; Tombamento: 322123 -124; Especificação: 02 (dois) Estabilizador; Série: 05983 -05984; Tombamento: 322125 -126; Especificação: 39 (trinta e nove) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350FZCD-350FVOP -350FTBT -350FV1Y -350FZCB -350GOGO -350FT4W -350FV1D -350FV1R -350FKFM -350GO7N -350GB4R -350FKCN -350G5DV -350FK4X -350FKCH -350FV92 -350FT60 -350FV6C -350FV8X -350FZDK -350FZDW -350FV9B -350FKCV -350FV9L -350FZVC -350FV2W -350GO1R -350FK51 -350GO13 -350FK2L -350G13D -350GO6Y -350FTGO -350FV2X -350GO92 -350GOVW -350GOOH -350FZCY; Tombamento: 332709 A 332447; Especificação: 01 (um) Antena WI MAX; Série: 8076080; Tombamento: 322651. - Prefeitura Municipal de Sobral – Secretaria de Saúde.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e José Clodoveu de Arruda Coelho Neto.****

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº183/2014**

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE.** OBJETO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº323/2014; Especificação: 33 (trinta e três) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350FVB6 -350G12G -350GOZ5 -350G177 -350GB83 -350GOR7 -350FZPH -350G5DY -350G5FC -350FT84 -350FVBD -350FZMH -350GOOC -350GOP8 -350GB7C -350FZFY -350G5DF -350GONT -350FZNX -350G5GW -350FK7T -350FZH3 -350GOFT -350FT6Y -350FV3Z -350FZLM -350FV81 -350FVDX -350G158 -350FZCC -350FV9P -350FV42 -350G157; Tombamento: 332676 A 332708; Especificação: 09 (nove) Antena WI MAX; Série: 0876085 -8076159 -70016040 -8076142 -8076100 -7846094 -075862 -7846100 -8076043; Tombamento: 323916 A 323923 -322579. - Prefeitura Municipal de Maranguape – Secretaria de Saúde.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no**

Diário Oficial do Estad. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Átila Cordeiro Câmara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº185/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE. OBJETO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº370/2014; Especificação: 05 (cinco) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 05 (cinco) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: 11BZDCW -PED0085 -11BZD23 -PED0058 -11BZD2M; Tombamento: 322055 a 322059; Especificação: 05 (cinco) Monitor LCD 18.5; Série: VFS9458 -VFS9445 -VFT0055 -VFT9383 -VFS9466; Tombamento: 322060 a 322064; Especificação: 05 (cinco) Teclado USB TCLUSB1; Série: 0366975 -3518116 -0367005 -3518397 -0366984; Tombamento: 322065 a 322069; Especificação: 05 (cinco) Estabilizador; Série 07781 -07784 -07783 -07782 -09242; Tombamento: 322070 a 322074; Especificação: 12 (doze) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350G5LN -350G5PY -350G5M7 -350G5P8 -350G639 -350GBOK -350G5HX -350G5C6 -350FTC3 -350G5M9 -350G5PB -350FTBZ; Tombamento: 322261 a 322272; Especificação: 03 (três) Antena WI MAX; Série: 7846111 -7846157 -7846821; Tombamento: 322354 a 322356. - Prefeitura Municipal de Redenção – Secretaria de Saúde.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Manoel Soares Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº191/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE. OBJETO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº336/2014; Especificação: 03 (três) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 03 (três) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: 11BZCV7 -11BZD9P -11BZCXF; Tombamento: 322760 -762; Especificação: 03 (três) Monitor LCD 18.5; Série: VFT0023-VFT2301-VFT0003; Tombamento: 322763 -322765; Especificação: 03 (três) Teclado USB TCLUSB1; Série: 0383362 -038335 -0383331; Tombamento: 322766 A 322768; Especificação: 03 (três) Estabilizador; Série: 08138 -08137 -08140; Tombamento: 322697 A 322699; Especificação: 06 (seis) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350G0FO-350G5PK- 350G61P-350G9XZ-350G5N1-350G5RD; Tombamento: 323906 A 323911; Especificação: 06 (seis) Antena WIRELESS; para – Centro Tipo I Morrinhos; Tombamento: 323356; Centro de Fisioterapia de Morrinhos; Tombamento: 323357; Centro de Saúde de Morrinhos; Tombamento: 323358; ESF Sítio Alegre II; Tombamento: 323359; Hospital Municipal de Morrinhos; Tombamento: 323360; Posto de Saúde de Bela Vista; Tombamento: 323361; Especificação: 06 (seis) Radio ACESS POINT; para - Centro Tipo I Morrinhos; Série: R3BT1C3000051; Tombamento: 323362; Centro de Fisioterapia de Morrinhos; Série: R3BT1C3000052; Tombamento: 323363; Centro de Saúde de Morrinhos; Série: R3BT1C3000057; Tombamento: 323364; ESF Sítio Alegre II; Série: R3BT1C3000055, Tombamento: 323365; Hospital Municipal de Morrinhos; Série: R3BT1C3000054; Tombamento: 323366; Posto de Saúde de Bela Vista; Série: R3BT1C3000053; Tombamento: 323367. - Prefeitura Municipal de Morrinhos – Secretaria de Saúde.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao

CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Jerônimo Neto Brandão.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº196/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE. OBJETO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº290/2014; Especificação: 03 (três) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 03 (três) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: 11BZP7K -11BZP6T -11BZP6W; Tombamento: 323458 A 323460; Especificação: 03 (três) Monitor LCD 18.5; Série: VH73440 -VH74198 -VFS8142; Tombamento: 323222 A 323224; Especificação: 03 (três) Teclado USB TCLUSB1; Série: 0389856 -0389886 -0395277; Tombamento: 323461 A 323463; Especificação: 03 (três) Estabilizador; Série: 08455 -08456 -05949; Tombamento: 332870 A 332872; Especificação: 07 (sete) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350FZLR-350FT6W-350GOB3-350FK4B-350G10K-350FT95-350FVCO; Tombamento: 323619 A 323625; Especificação: 07 (sete) Antena WIRELESS; para – Centro de Saúde Hidrolândia; Tombamento: 323464; Hospital Maternidade Dr. Luiz Fonseca M.; Tombamento: 323465; UBS Cesario Pereira Martins; Tombamento: 323466; UBS Cláudio Camelo Timbo; Tombamento: 323467; UBS de Betânia; Tombamento: 323468; UBS de Conceição; Tombamento: 323469; UBS Raimunda de Araujo CID; Tombamento: 323470 Especificação: 07 (sete) Radio ACESS POINT; para - Centro de Saúde Hidrolândia; Série: R3BT1C300511; Tombamento: 323564; Hospital Maternidade Dr. Luiz Fonseca M.; Série: R3BT1C300512; Tombamento: 323565; UBS Cesario Pereira Martins; Série: R3BT1C300513; Tombamento: 323566; UBS Cláudio Camelo Timbo; Série: R3BT1C300514, Tombamento: 323567; UBS de Betânia; Série: R3BT1C300315; Tombamento: 323568; UBS de Conceição; Série: R3BT1C300174; Tombamento: 323569; UBS Raimunda de Araujo CID; Série: R3BT1C300516; Tombamento: 323570. - Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Maria de Fátima Gomes Mourão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº201/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE. OBJETO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº279/2014; Especificação: 02 (dois) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 02 (dois) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: PEW9282 -PEW9380; Tombamento: 323420 -323421; Especificação: 02 (dois) Monitor LCD 18.5; Série: VH73909 -VH74035; Tombamento: 323189 -323190; Especificação: 02 (dois) Teclado USB TCLUSB1; Série: 4667021 -4666998; Tombamento: 323422 -323423; Especificação: 02 (dois) Estabilizador; Série 08421 -08420; Tombamento: 332841 -332842; Especificação: 09 (nove) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350G197 -350GOGO -350GO9T -350GOM7 -350FZWL -350G15F -350FZTH -350G5MK -350GO8B; Tombamento: 323679 a 323687; Especificação: 09 (nove) Antena WI MAX para - UBS Trapia; UBS Cajazeiras; Centro de Saúde de Forquilha; CEO Jeronim; Centro Integrado da Saúde; UBS Alto Alegre; UBS Campo Novo; Centro de Parto Normal Dr. Eliezer X; CAPS I Almir Rufino de Sousa; Tombamento: 323498 a 323506. - Prefeitura Municipal de Forquilha – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no

Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Erlásio Martins de Loliola.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº203/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE.** OBJETO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº337/2014; Especificação: 02 (dois) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 02 (dois) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: L1BZD96 -L1BZOB; Tombamento:322754 -322755; Especificação: 02dois) Monitor LCD 18.5; Série: VFT3564 -VFT0335; Tombamento: 322756 -322757; Especificação: 02 (dois) Teclado USB TCLUSB1; Série: 0387448 -0386119; Tombamento: 322758 -322759; Especificação: 02 (dois) Estabilizador; Série: 08139 -07967; Tombamento: 322700 -322701; Especificação: 07 (sete) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350G5YT -350G17Z -350GONR -350G5ZB -350G5F9 -350GB72 -350G01F; Tombamento: 322785 a 322791; Especificação: 07 (sete) Antena WIRELESS; Centro de Fisioterapia Pref Fco das Chagas Lopes Tombamento: 323314; Hospital Municipal Sen. Carlos Jereissati Tombamento: 323315; Posto de Saúde Carqueijo Tombamento: 323316; Posto de Saúde de Poço Verde Tombamento: 323317; Unidade Básica de Saúde Sede II Tombamento: 323318; Unidade Básica de Saúde Mucambo Tombamento: 323319; Unidade Básica de Saúde Sede III Tombamento: 323320 Especificação: 07 (sete) Radio Acess Point Centro de Fisioterapia Pref Fco das Chagas Lopes Série: R3BT1C3000367 Tombamento: 323321; Hospital Municipal Sen. Carlos Jereissati Série: R3BT1C3000248 Tombamento: 323322; Posto de Saúde Carqueijo Série: R3BT1C3000250 Tombamento: 323323; Posto de Saúde de Poço Verde Série:R3BT1C3000250 Tombamento: 323324; Unidade Básica de Saúde Sede II Série:R3BT1C3000243 Tombamento: 323325; Unidade Básica de Saúde Mucambo Série:R3BT1C3000242 Tombamento: 323326; Unidade Básica de Saúde Sede III Série:R3BT1C3000241 Tombamento: 323327; Prefeitura Municipal de Mucambo – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Wilebaldo Melo Aguiar.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº207/204

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE.** OBJETO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº397/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 01 (um) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: PEW9280; Tombamento: 323450; Especificação: 01 (um) Monitor LCD 18.5; Série: VFT1158; Tombamento: 323101; Especificação: 01 (um) Teclado USB TCLUSB1; Série: 4683937; Tombamento: 323451; Especificação: 01 (um) Estabilizador; Série: 09213; Tombamento: 323089; Especificação: 05 (cinco) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350GOCF -350FZLT -350GONL -350G5DC -350G16L; Tombamento: 323643 a 323647; Especificação: 05 (cinco) Antena WI MAX; Centro de Fisioterapia de Varjota Tombamento: 323480; Posto de Saúde de Jatoba Tombamento: 323481; Unidade Basica de Saúde da Pedreira Tombamento: 323482; Unidade Basica de Saúde do Ararinha; Tombamento: 323483; Unidade Básica de Saúde do Emprestimo; Tombamento: 323484; Especificação: 05 (cinco) Radio Acess Point. Centro de Fisioterapia de Varjota; Série: R3BBT1C3000180; Tombamento: 323555; Posto de Saúde de Jatoba; Série: R3BBT1C3000179; Tombamento: 323556; Unidade Basica de Saúde da Pedreira; Série: R3BBT1C3000173; Tombamento: 323557; Unidade Basica de Saúde do Ararinha; Série:**

**R3BT1C3000056; Tombamento: 323558; Unidade Básica de Saúde do Emprestimo Série: R3BBT1C3000171; Tombamento: 323559. - Prefeitura Municipal de Varjota – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Rosa Cândida De Oliveira Ximenes.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº210/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE.** OBJETO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº424/2013; Especificação: 08 (oito) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 08 (oito) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Tombamento: 297834 a 297841; Especificação: 08 (oito) Monitor LCD 18.5; Tombamento: 297850 a 297857; Especificação: 08 (oito) Teclado USB TCLUSB1; Tombamento: 297842 a 297849; Especificação: 08 (oito) Estabilizador; Tombamento: 297858 a 297865; Especificação: 16 (dezesesseis) Impressora Multifuncional X26DNC/TRANSF.; Tombamento: 297866 a 297881; Especificação: 16 (dezesesseis) Antena WIRELESS; para – Adolescente; Tombamento: 323784; Núcleo de Apoio a Saúde da Família; Tombamento: 323785; Centro de Regulação Municipal de Acaraú; Tombamento: 323786; Centro de Atenção Psicossocial de Acaraú; Tombamento: 323787; Centro de Especialidades Médica; Tombamento: 323799; Centro de Saúde Dr. Nestor de Paula; Tombamento: 323800; PSF da Sede Periferia; Tombamento: 323801; Unidade Saúde de Família Bailarina; Tombamento: 323802; Unidade de Saúde da Família de Sítio Buriti; Tombamento: 323803; UPSF Marcia Maria T. Sousa Rocha; Tombamento: 323804; USF Adalgiza Silveira; Tombamento: 323805; USF Curral Velho; Tombamento: 323806; USF Carrapateiras; Tombamento: 323807; USF de Celsolanda; Tombamento: 333008; USF Paulo VI; Tombamento: 333009; USF raimundo Rocha; Tombamento: 333010. - Prefeitura Municipal de Acaraú – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº212/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE.** OBJETO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº304/2014; Especificação: 04 (quatro) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Ac-ompanha: Especificação: 04 (quatro) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: PEZ1958 -PEY1805 -PEW9296 -PEZ1899; Tombamento: 323406 A 323409; Especificação: 04 (quatro) Monitor LCD 18.5; Série: VFT0616 -V3WA156 -VFT2304 -VFT0200; Tombamento: 332923 A 332926; Especificação: 04 (quatro) Teclado USB TCLUSB1; Série: 468204 -4683207 -4683913 -4681170; Tombamento: 323410 A 323413; Especificação: 04 (quatro) Estabilizador; Série: 09021 -09020 -07808 -07807; Tombamento: 332750 A 332753; Especificação: 08 (oito) Multifuncional X264DNC/TRANSF.; Série: 350G9ZK-350GB3Z-350G5D6-350G9YH -350G O 7 2 -350F Z N 9 -350G B 2 7 -350F Z G N; Tombamento: 323660 A 323667; Especificação: 08 (oito) Antena WIRELESS para – Posto de Saúde de B. V. Do Caxitore; Tombamento: 333154; Posto de Saúde de Jua; Tombamento: 333155; Posto de Saúde de Messi; Tombamento: 333156; Unidade**

Mista de Irauçuba; Tombamento: 333157; UBS PSF da Rodoviária; Tombamento: 333158; UBS PSF de Coite; Tombamento: 333159; Unidade Básica de saúde PSF sede I; Tombamento: 333160; UBS PSF Sede II; Tombamento: 333161; Especificação: 08 (oito) Rádio Acess Point para – Posto de Saúde de B. V. Do Caxitore; Série: R3BT1C3000720; Tombamento: 333162; Posto de Saúde de Jua; Série: R3BT1C3000719; Tombamento: 333163; Posto de Saúde Messi; Série: R3BT1C3000712; Tombamento: 333164; Unidade Mista de Irauçuba; Série: R3BT1C3000715; Tombamento: 333165; UBS PSF da Rodoviária; Série: R3BT1C3000714; Tombamento: 333166; UBS PSF de Coite; Série: R3BT1C3000206; Tombamento: 333167; Unidade Básica de saúde PSF sede I; Série: R3BT1C3000718; Tombamento: 333168; UBS PSF Sede II; Série: R3BT1C3000716; Tombamento: 333169. - Prefeitura Municipal de Irauçuba – Secretaria de Saúde.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Elisnaldo Mota Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº214/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. OBJETO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº288/2014; Especificação: 04 (quatro) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 04 (quatro) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: L1BZYYN-L1BZYIW-L1BZYTY-L1BZYWO; Tombamento: 333114 A 333117; Especificação: 04 (quatro) Monitor LCD 18.5; Série: VH73441-VH69467-VH73447-VH74017; Tombamento: 323218 A 323221; Especificação: 04 (quatro) Teclado USB TCLUSB1; Série: 0396296 -0396314 -0396312 -0396274; Tombamento: 333118 A 333121; Especificação: 04 (quatro) Estabilizador; Série: 09029 -09030 -08458 -08457; Tombamento: 332866 A 332869; Especificação: 10 (dez) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350G5M1 -350G613 -350G5RM -350G5GT -350GB6F 350G604 -350FTBN -350GB5V -35FVB3 -350FZDX; Tombamento: 333122 A 333131; Especificação: 10 (dez) Antena WIRELESS para – Centro de Atenção Psicossocial; Tombamento: 323752; Centro de Especialidade Odontológica; Tombamento: 323753; Centro de Nutrição; Tombamento: 323754; Centro de Reabilitação Municipal; Tombamento: 323755; Centro de Saúde I; Tombamento: 3237556; Hospital Maternidade São José; Tombamento: 323757; Posto de Saúde de Lagoa dos Mendonças; Tombamento: 323758; Posto de Saúde de Martinslândia; Tombamento: 323759; Posto de Saúde São Felix; Tombamento: 323760; Posto de Saúde de Sussuanha; Tombamento: 323761; Especificação: 10 (dez) Rádio ACESS POINT para - Centro de Atenção Psicossocial; Tombamento: 333044; Centro de Especialidade Odontológica; Série: R3BT1C3000201; Tombamento: 333045; Centro de Nutrição; Série: R3BT1C3000205; Tombamento: 333046; Centro de Reabilitação Municipal; Série: R3BT1C3000836; Tombamento: 333047; Centro de Saúde I; Série: R3BT1C3000203; Tombamento: 333048; Hospital Maternidade São José; Série: R3BT1C3000210; Tombamento: 333049; Posto de Saúde de Lagoa dos Mendonças; Série: R3BT1C3000202; Tombamento: 333050; Posto de Saúde de Martinslândia; Série: R3BT1C3000204; Tombamento: 333051; Posto de Saúde São Felix; Série: R3BT1C3000208 Tombamento: 333052; Posto de Saúde de Sussuanha; Série: R3BT1C3000209 Tombamento: 333053. - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao

CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Egivaldo Melo Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº215/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ-CE. OBJETO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº253/2014; Especificação: 08 (oito) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 08 (oito) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: L1BZDDN -L1BZYVO -L1BZD9M -L1BZD1D -L1BZYXB -L1BZCVM -L1BZCVL -L1BZD98; Tombamento: 333054 A 333061; Especificação: 08 (oito) Monitor LCD 18.5; Série: VFT1165 -VIAVP51 -VFS9180-V1KNB39 -VIAVT72 -VIAVW89 -VFTO353 -VFT2016; Tombamento: 332983 A 332990; Especificação: 08 (oito) Teclado USB TCLUSB1; Série: 0387503 -0396256 -0383359 -0368428 -0396250 -0383363 -0386394 -0387362; Tombamento: 333062 A 333069; Especificação: 08 (oito) Estabilizador; Série: 05980 -05996 -05995 -05994 -05993 -08210 -08209 -08205; Tombamento: 323071 A 323078; Especificação: 13 (treze) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350FV9W -350FV44 -350FT6R -350GOW1 -350FZDR -350G5FY -350FZD7 -350FZH9 -350GOMK -350FZKZ -350GO22 -350GO4B -350FZW9; Tombamento: 333070 A 333082; Especificação: 11 (onze) Antena WIRELESS para – Centro de Saúde de Bela Cruz FNZ; Tombamento: 323788; Posto de Saúde Vanusia Oliveira; Tombamento: 323789; Posto de Saúde de Prata; Tombamento: 323790; Posto de Saúde Baixo; Tombamento: 323791; Psoto de Saúde de Araticuns; Tombamento: 323792; Posto de São Gonçalo; Tombamento: 323793; Posto de Saúde de Matriz; Tombamento: 323794; Posto de Saúde de Cajueirinho; Tombamento: 323795; Posto de Saúde de Correguinho; Tombamento: 323796; Hospital Municipal de Bela Cruz; Tombamento: 323797; Centro de Fisio. Bela Cruz C.E.O; Tombamento: 323798. - Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Carlos Antônio Vasconcelos Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº216/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE. OBJETO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº310/2014; Especificação: 09 (nove) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 09 (nove) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: L1BZD09 -L1BZCWW -L1BZD9K -L1BZCX2 -L1BZD18 -L1BZCWC -L1BMZ7L -L1BZCXH -L1BZYXW; Tombamento: 333083 A 333091; Especificação: 09 (nove) Monitor LCD 18.5; Série: VFS9202 -V1FAT20 -VFT1176-VFT2323 -VFT0622 -VFT1164 -VFT2314 -VFT1199 -VFT1196; Tombamento: 332931 A 332939; Especificação: 09 (nove) Teclado USB TCLUSB1; Série: 0383477 -0386053 -0383376 -0386026 -0383418 -0386064 -0666455 -0383328 -0396259; Tombamento: 333092 A 333100; Especificação: 09 (nove) Estabilizador; Série: 09031 -09032 -09033 -09034 -05912 -05911 -05909 -05910 -08002; Tombamento: 332758 A 332766; Especificação: 13 (treze) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350FVOD -350FT71 -350FV3Y -350FK60 -350FZTP -350FV32 -350G18W -350GOYP -350FVOL -350FK4N -350G159 -350FZTO -350GO16; Tombamento: 333101 A 333113; Especificação: 13 (treze) Antena WIRELESS para – Centro de Atenção Psicossocial CPAS; Tombamento: 323771; Centro Integrado da Atenção Saúde M. J.R; Tombamento: 323772; Clínica de Fisioterapia de Itarema; Tombamento: 323774; Hospital Municipal Natercia Junior Rios; Tombamento: 323774; Posto de Saúde Agostinho Salomão; Tombamento: 323775; Posto

de Saúde Corrêgo da Volta; Tombamento: 323776; Posto de Saúde da Sede Periferia; Tombamento: 323777; Posto de Saúde de Cavoeiro; Tombamento: 323778; Posto de Saúde de Col. Pesc. Almofala; Tombamento: 323779; Posto de Saúde de Lagoa Mineiros; Tombamento: 323780; Posto de Saúde de Porto dos Barcos; Tombamento: 323781; Posto de Saúde de Patos; Tombamento: 323782; Posto de saúde Rogerio Monteiro; Tombamento: 323783; Especificação: 13 (treze) Radio ACESS POINT para – Centro de Atenção Psicossocial CPAS; Série: R3BT1C3000831; Tombamento: 333030; Centro Integrado da Atenção Saúde M. J.R; Série: R3BT1C3000832; Tombamento: 333031; Clínica de Fisioterapia de Itarema; Série: R3BT1C3000837; Tombamento: 333032; Hospital Municipal Natercia Junior Rios; Série: R3BT1C3000838; Tombamento: 333033; Posto de Saúde Agostinho Salomão; Série: R3BT1C3000833; Tombamento: 333043; Posto de Saúde Corrêgo da Volta; Série: R3BT1C3000834; Tombamento: 333035; Posto de Saúde da Sede Periferia; Série: R3BT1C3000839; Tombamento: 333036; Posto de Saúde de Cavoeiro; Série: R3BT1C3000840; Tombamento: 333037; Posto de Saúde de Col. Pesc. Almofala; Série: R3BT1C3000835; Tombamento: 333038; Posto de Saúde de Lagoa Mineiros; Série: R3BT1C3000848; Tombamento: 333039; Posto de Saúde de Porto dos Barcos; Série: R3BT1C3000845; Tombamento: 333040; Posto de Saúde de Patos; Série: R3BT1C3000347; Tombamento: 333041; Posto de saúde Rogerio Monteiro; Série: R3BT1C3000344; Tombamento: 333042. - Prefeitura Municipal de Itarema – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Benedito Monteiro dos Santos Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº217/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. OBJETO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº378/2014; Especificação: 13 (treze) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 13 (treze) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: LIBZD7R -L1BZCV9 -L1BZNWD -L1BZP2X -L1BZPO6 -L1BZD9D -L1BZCY7 -L1BZYVZ -L1BZD87 -L1BZD97 -L1BZDB5 -L1BZDAW -L1BZDDT; Tombamento: 323895 a 323908; Especificação: 13 (treze) Monitor LCD 18.5; Série: VFS6029 -VFS8131 -VFS8127 -VFS6015 -VFS6059 -VFT1499 -VFS8165 -VFS6055 -VFS5288 -VFS9335 -VFS8134 -VFT0027 -VFT0034; Tombamento: 323282 a 323294; Especificação: 13 (treze) Teclado USB TCLUSB1; Série: 0386117 -0383351 -0395180 -0395138 -0389216 -0383455 -0383518 -0396298 -0386101 -0387478 -0386093 -03866034 -0366990; Tombamento: 323709 a 323721 Especificação: 13 (treze) Estabilizador; Série: 09040 -09038 -09035 -09037 -09036 -07761 -07764 -08987 -08988 -08989 -08990 -07762 -07763; Tombamento: 332889 a 332901; Especificação: 10 (dez) Multifuncional X264DNC/TRANSF.; Série: 350FV30 -350GO1H -350GOPY -350G167 -350FZMK -350FZMN -350FKFD -350FVOC -350FZT4 -350GB7N; Tombamento: 323722 a 323731; Especificação: 10 (dez) Antena WIRELESS para - CAPS Nossa Senhora de Fátima; Tombamento: 323732; Centro de Especialidade Dra. Simone F. Brandão; Hospital Municipal de São Benedito; Tombamento: 323734; Posto de Saúde Alisson Mendes Ribeiro; Tombamento: 323735; Posto de Saúde de Barreiro; Tombamento: 323736; Posto de Saúde de Inharé; Tombamento: 323737; Posto de Saúde de Inhuçú; Tombamento: 323738; Posto de Saúde de Lagoa; Tombamento: 323739; PSF Centro de Saúde; Tombamento: 323740; PSF Pedra de Coco; Tombamento: 323741 Especificação: 10 (dez) Radio Acess Point. CAPS Nossa Senhora de Fátima; Série: R3BT1C2000857; Tombamento: 323742; Cent. De Especializados Dra. Simone F. Brandão; Série: R3BT1C2000852; Tombamento: 323743; Hospital Municipal de São Benedito; Série: R3BT1C2000853; Tombamento: 323744; Posto de Saúde Alisson Mendes Ribeiro; Série: R3BT1C2000854; Tombamento: 323745;

Posto de Saúde de Barreiro Série: R3BT1C2000855; Tombamento: 323746; Posto de Saúde de Inharé Série: R3BT1C3000411 Tombamento: 323747; Posto de Saúde de Inhuçú; Série: R3BT1C3000412; Tombamento: 323748; Posto de Saúde de Lagoa; Série: R3BT1C3000413; Tombamento: 323749; PSF Centro de Saúde; Série: R3BT1C3000414; Tombamento: 323750; PSF Pedra de Coco; Série: R3BT1C3000415 Tombamento: 323751. - Prefeitura Municipal de São Benedito – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Gadiel Gonçalves de Aguiar Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº227/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.. CESSIONÁRIO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ (CPSMT). OBJETO: Nº423.14; Especificação: 02 (dois) Compressor de ar ONDONTOMED 120 com sistema de filtragem; Tombamento: 329404 -405; Série: 075322 -075423. A serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Centro de Especialidades Odontológicas Elisabete Gonçalves Rêgo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93.. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº229/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SOLONOPÓLE-CE. OBJETO: Especificação: 01 (um) Microcomputador A62 PHENON X34/GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Tombamento: 297740; Especificação: 01 (um) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Tombamento: 297741; Especificação: 01 (um) Monitor LCD 18.5; Tombamento: 297742; Especificação: 01 (um) Teclado UBS TCLUSB1; Tombamento: 297743; Especificação: 01 (um) Estabilizador; Tombamento: 297744 -745 -746 -747 -748 -749 -750 -751; Especificação: 08 (oito) Impressora multifuncional X26DN C/TRANSFORMADOR; Especificação: 08 (oito) Antena WIRELESS para – Centro de saúde Dr. Francisco Ozanan C. Monteiro; Tombamento: 333293; CEO; Tombamento: 333294; Hospital Maternidade Maria Suelly Nogueira; Tombamento: 333295; Unidade de Atenção a Saúde da Família de Assunção; Tombamento: 333296; Unidade de Atenção a Saúde da Família de Pasta; Tombamento: 333297; Unidade de Atenção a Saúde da Família de São José; Tombamento: 333298; Unidade de atenção a Saúde da Família Sede II; Tombamento: 333299; Unidade de Atenção a Saúde da Família Sede IV; Tombamento: 333300; Especificação: 08 (oito) Radio ACESS POINT para – Centro de saúde Dr. Francisco Ozanan C. Monteiro; Tombamento: 333285; CEO; Tombamento: 333286; Hospital Maternidade Maria Suelly Nogueira; Tombamento: 333287; Unidade de Atenção a Saúde da Família de Assunção; Tombamento: 333288; Unidade de Atenção a Saúde da Família de Pasta; Tombamento: 333289; Unidade de Atenção a Saúde da Família de São José; Tombamento: 333290; Unidade de atenção a Saúde da Família Sede II; Tombamento: 333291; Unidade de Atenção a Saúde da Família Sede IV; Tombamento: 333292 conforme descrição na Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0402.13 (anexo), para serem utilizados na Prefeitura do Município de SOLONOPÓLE – Secretaria da Saúde – CESSIONÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega do bem ao CESSIONÁRIO

com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Webston Nogueira Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº243/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.** OBJETO: **Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº309/2014; Especificação: 02 (dois) MICROCOMPUTADOR A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 02 (dois) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; TOMBAMENTO (TOMB.) 333613, SÉRIE NºLIBZCYW; TOMB. 333614, SÉRIE NºLIBZDBM; Especificação: 02 (dois) MONITORES LCD 18.5: TOMB. 332920, SÉRIE NºVFTO351; TOMB. 332921, SÉRIE NºV1FAR99; Especificação: 02 (dois) TECLADOS USB TCLUSB1: TOMB. 333615, SÉRIE Nº0366940; TOMB. 333616, SÉRIE Nº0387386; Especificação: 02 (dois) ESTABILIZADORES: TOMB. 332748, SÉRIE Nº09022; TOMB. 332749, SÉRIE Nº09019; Especificação: 05 (cinco) MULTIFUNCIONAL X264DNC/TRANSE.: TOMB. 333580, SÉRIE Nº350FZML; TOMB. 333581, SÉRIE Nº350FVBK; TOMB. 333582, SÉRIE Nº350G18K; TOMB. 333583, SÉRIE Nº350FZFG; TOMB. 333584, SÉRIE Nº350FT46; Especificação: 07 (sete) ANTENAS WIRELESS para: - CENTRO DE FISIOTERAPIA DE ITAPIUNA, TOMB. 332778, SÉRIE NºR3BT1C3000378; - CENTRO DE SAÚDE DE ITAPIUNA, TOMB. 332779, SÉRIE NºR3BT1C3000379; - HOSP. MATERNIDADE PROFESSOR WLADEMAR A., TOMB. 332780, SÉRIE NºR3BT1C3000380; - POSTO DE SAÚDE DE CAIO PRADO, TOMB. 332781, SÉRIE NºR3BT1C3000771; - POSTO DE SAÚDE DE ITANS, TOMB. 332782, SÉRIE NºR3BT1C3000778; POSTO DE SAÚDE DE PALMATORIA, TOMB. 332783, SÉRIE NºR3BT1C3000779; SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAPIUNA, TOMB. 332784, SÉRIE NºR3BT1C3000780; Especificação: 07 (sete) RADIO ACESS POINT, para: - CENTRO DE FISIOTERAPIA DE ITAPIUNA, TOMB. 333601; CENTRO DE SAÚDE DE ITAPIUNA, TOMB. 333602; HOSP. MATERNIDADE PROFESSOR WLADEMAR A., TOMB. 333603; POSTO DE SAÚDE DE CAIO PRADO, TOMB. 333604; POSTO DE SAÚDE DE ITANS, TOMB. 333605; POSTO DE SAÚDE DE PALMATORIA, TOMB. 333606; SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAPIUNA, TOMB. 333607; - Prefeitura Municipal de Itapiúna – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Luis Cavalcante de Freitas.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº245/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE.** OBJETO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº437/2013; Especificação: 08 (oito) MULTIFUNCIONAL X264DNC/TRANSE., TOMBAMENTOS (TOMB.): 304126, 304127, 304128, 304129, 304130, 304131, 304132, 304133; Acompanha: Especificação: 08 (oito) ANTENAS WIRELESS para: - POSTO DE SAÚDE MUNDO NOVO, TOMB. 333193; - POSTO DE SAÚDE DE PAI JOÃO, TOMB. 333194; - POSTO DE SAÚDE DE SERRA VERDE, TOMB. 333195; - CENTRO DE ATENÇÃO A MULHER, TOMB. 333196; - CENTRO DE SAÚDE DE ARATUBA, TOMB. 333197; - CENTRO DE SAÚDE DE BARRIGUDA, TOMB. 333198; - POSTO DE SAÚDE DE CANTINHO, TOMB. 333199; - POSTO DE SAÚDE DE JARDIM, TOMB. 333200; - Prefeitura Municipal de Aratuba – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data**

de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Ivan Santos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº246/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE.** OBJETO: **Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº432/2013; Especificação: 24 (vinte e quatro) MULTIFUNCIONAL X264DNC/TRANSE., TOMBAMENTOS: 304001, 304002, 304003, 304004, 304005, 304006, 304007, 304008, 304009, 304010, 304011, 304012, 304013, 304014, 304015, 304016, 304017, 304018, 304019, 304020, 304021, 304022, 304023, 304024; - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Saúde.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Antônio Fernando Freitas Guimarães.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº275/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE.** OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA o imóvel de propriedade do Estado do Ceará, com área total de 2.490 m<sup>2</sup> e área construída de 508,60m<sup>2</sup>, localizado na Rua José Josué da Costa, s/n, Centro, CEP: 63645-000, Dep. Irapuan Pinheiro – CE, com os seguintes extremos: Ao Norte, medindo 49,80m – extremado com o terreno de propriedade do Sr. Francisco Ricarte Carneiro; Ao Sul, medindo 50,0m – extremado com o terreno de propriedade do Sr. Francisco Ricarte Carneiro; Ao Leste, medindo 50,00m – extremado com o terreno de propriedade do Sr. Francisco Ricarte Carneiro, e ao Oeste por onde mede 49,80m – extremado com o terreno de propriedade do Sr. Francisco Ricarte Carneiro, onde funciona o Hospital Municipal São Bernardo, conforme especificações constantes no croqui anexo, parte integrante deste.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, em caráter irrevogável e irrevogável, a contar da data de assinatura deste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Maria Rizoleta Pinheiro Moreira.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº276/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE.** OBJETO: **Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº275/2014; Especificação: 01 (um) MICROCOMPUTADOR A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 01 (um) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB, TOMBAMENTO (TOMB.) 337408, SÉRIE NºLIBZDAH; Especificação: 01 (um) MONITOR LCD 18.5, TOMB. 323188, SÉRIE NºVH73431; Especificação: 01 (um) TECLADO USB TCLUSB1, TOMB. 337409, SÉRIE Nº0383446; Especificação: 01 (um) ESTABILIZADOR, TOMB. 332840, SÉRIE Nº08422; Especificação: 05 (cinco) MULTIFUNCIONAL X264DNC/TRANSE., TOMB. 337339, SÉRIE Nº350FT5U; TOMB. 337340, SÉRIE Nº350GB58; TOMB. 337341, SÉRIE Nº350GOPF; TOMB. 337342, SÉRIE Nº350GO67; TOMB. 337343, SÉRIE Nº350GB2V; Especificação: 06 (seis) ANTENA WIRELESS, para: - PSF DO BAIXIO, TOMB. 337377, SÉRIE NºQB062B1002466; - PSF DE BETÂNIA, TOMB. 337378, SÉRIE NºQB062B1004231; - PSF DA SEDE, TOMB. 337379, SÉRIE NºQB062B1003455; - HOSP. MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, TOMB. 337380, SÉRIE NºQB062B1003440; - PSF DE RIACHO VERDE, TOMB. 337381,**

**SÉRIE NºQB062B100345B; - CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL, TOMB. 337382, SÉRIE NºQB062B1003344; - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE – Secretaria de Saúde..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Maria Rizoleta Pinheiro Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº06/2014**  
COOPERADAS: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes**, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Vilmar Félix Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº20/2014**  
COOPERADAS: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS- CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes**, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e João Gilvan de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº21/2014**  
COOPERADAS: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CATARINA - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes**, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da

data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Rafael Rufino Milo Paes de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº24/2014**  
COOPERADAS: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes**, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Maria Rizoleta Pinheiro Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº28/2014**  
COOPERADAS: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IGUATU - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes**, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Aderilo Antunes Alcântara Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº32/2014**  
COOPERADAS: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS- CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes**, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Raimundo Luna Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº37/2014**  
COOPERADAS: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA- CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes**,



almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Ecildo Evangelista Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº42/2014**  
COOPERADAS: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os participantes**, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Expedito José do Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº45/2014**  
COOPERADAS: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os participantes**, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Maria de Fátima Aragão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº46/2014**  
COOPERADAS: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os participantes**, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO:

FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Marcondes Herbster Ferraz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2014

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, CNPJ Nº73.695.868/0001-27 com sede na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato **prestação de serviços de Informática, incluindo: - Acesso às redes de teleinformática** de propriedade do Governo do Estado do Ceará; - Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; - Acesso à internet;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$57.733,97 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). pagos em: Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mensalmente, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao do faturamento, mediante apresentação de Documento Fiscal dos serviços contratados, acompanhado de relatório específico DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200814.10.126.500.21562.01.339139.00.0 e. 24200814.10.126.500.21562.01.339139.91.1. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e FERNANDO ANTÔNIO DE CARVALHO GOMES- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2014

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU**. OBJETO: Objetiva **conjuguar os esforços entre as instituições signatárias** para o estabelecimento de condições que possibilitem a realização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, coordenado pela CONVENIENTE, através da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, no que se refere às aulas teóricas, práticas e estágio supervisionado dos alunos regularmente matriculados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/1990 e Portaria Federal nº1.996/2007. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura pelo período de (03) três anos ou enquanto o curso estiver em desenvolvimento. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto- Superintendente da ESP/CE e Mabelli Maria Bezerra de Oliveira da Silva- Secretária de Saúde.

Glauco Denis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2014

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOLONOPOLE**. OBJETO: Objetiva **conjuguar os esforços entre as instituições signatárias** para o estabelecimento de condições que possibilitem a realização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, coordenado pela CONVENIENTE, através da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, no que se refere às aulas teóricas, práticas e estágio supervisionado dos alunos regularmente matriculados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/1990 e Portaria Federal nº1.996/2007. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura pelo período de (03) três anos ou enquanto o curso estiver em desenvolvimento. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto-Superintendente da ESP/CE e Lúcia Cavalcante Gonçalves- Secretária de Saúde.

Glauco Denis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2014

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILHÃ**. OBJETO: Objetiva **conjugar os esforços entre as instituições signatárias** para o estabelecimento de condições que possibilitem a realização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, coordenado pela CONVENIENTE, através da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, no que se refere às aulas teóricas, práticas e estágio supervisionado dos alunos regularmente matriculados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/1990 e Portaria Federal nº1.996/2007. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura pelo período de (03) três anos ou enquanto o curso estiver em desenvolvimento. VALOR: XXXXXXXXXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto- Superintendente da ESP/CE e Adriana Carla Lopes - Secretária de Saúde.

Glauco Denis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2014

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA**. OBJETO: Objetiva **conjugar os esforços entre as instituições signatárias** para o estabelecimento de condições que possibilitem a realização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, coordenado pela CONVENIENTE, através da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, no que se refere às aulas teóricas, práticas e estágio supervisionado dos alunos regularmente matriculados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/1990 e Portaria Federal nº1.996/2007. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura pelo período de (03) três anos ou enquanto o curso estiver em desenvolvimento. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto-Superintendente da ESP/CE e Ana Paula Albuquerque Vieira - Secretária de Saúde.

Glauco Denis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2014

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ**. OBJETO: Objetiva **conjugar os esforços entre as instituições signatárias** para o estabelecimento de condições que possibilitem a realização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, coordenado pela CONVENIENTE, através da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, no que se refere às aulas teóricas, práticas e estágio supervisionado dos alunos regularmente matriculados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/1990 e Portaria Federal nº1.996/2007. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura pelo período de (03) três anos ou enquanto o curso estiver em desenvolvimento. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto-Superintendente da ESP/CE e Selene de Melo Bandeira - Secretária de Saúde.

Glauco Denis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº10/2014

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERAMOBIM**. OBJETO: Objetiva **conjugar os esforços entre as instituições**

**signatárias** para o estabelecimento de condições que possibilitem a realização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, coordenado pela CONVENIENTE, através da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, no que se refere às aulas teóricas, práticas e estágio supervisionado dos alunos regularmente matriculados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/1990 e Portaria Federal nº1.996/2007. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura pelo período de (03) três anos ou enquanto o curso estiver em desenvolvimento. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto-Superintendente da ESP/CE e Ana Amélia Leitão de Farias - Secretária de Saúde.

Glauco Denis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº11/2014

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICUITINGA**. OBJETO: Objetiva **conjugar os esforços entre as instituições signatárias** para o estabelecimento de condições que possibilitem a realização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, coordenado pela CONVENIENTE, através da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, no que se refere às aulas teóricas, práticas e estágio supervisionado dos alunos regularmente matriculados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/1990 e Portaria Federal nº1.996/2007. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura pelo período de (03) três anos ou enquanto o curso estiver em desenvolvimento. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto-Superintendente da ESP/CE e Francisco Ricardo Pinheiro Nobre - Secretário de Saúde.

Glauco Denis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2014

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHORÓ**. OBJETO: Objetiva **conjugar os esforços entre as instituições signatárias** para o estabelecimento de condições que possibilitem a realização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, coordenado pela CONVENIENTE, através da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, no que se refere às aulas teóricas, práticas e estágio supervisionado dos alunos regularmente matriculados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/1990 e Portaria Federal nº1.996/2007. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura pelo período de (03) três anos ou enquanto o curso estiver em desenvolvimento. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto-Superintendente da ESP/CE e Luis Wagner da Silva - Secretário de Saúde.

Glauco Denis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2014

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ**. OBJETO: Objetiva **conjugar os esforços entre as instituições signatárias** para o estabelecimento de condições que possibilitem a realização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, coordenado pela CONVENIENTE, através da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, no que se refere às aulas teóricas, práticas e estágio supervisionado dos alunos regularmente matriculados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/1990 e Portaria Federal nº1.996/2007. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura pelo período de (03) três anos ou enquanto o curso estiver em desenvolvimento. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto-Superintendente da ESP/CE e Sâmia Cristina Sousa de Oliveira - Secretária de Saúde.

Glauco Denis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2014**

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAICAÇA**. OBJETO: Objetiva **conjuguar os esforços entre as instituições signatárias** para o estabelecimento de condições que possibilitem a realização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, coordenado pela CONVENIENTE, através da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, no que se refere às aulas teóricas, práticas e estágio supervisionado dos alunos regularmente matriculados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/1990 e Portaria Federal nº1.996/2007. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura pelo período de (03) três anos ou enquanto o curso estiver em desenvolvimento. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto-Superintendente da ESP/CE e Lúcia Rosa Barbosa Lima - Secretária de Saúde.

Glauco Denis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2014**

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICAPUÍ**. OBJETO: Objetiva **conjuguar os esforços entre as instituições signatárias** para o estabelecimento de condições que possibilitem a realização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, coordenado pela CONVENIENTE, através da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, no que se refere às aulas teóricas, práticas e estágio supervisionado dos alunos regularmente matriculados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/1990 e Portaria Federal nº1.996/2007. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura pelo período de (03) três anos ou enquanto o curso estiver em desenvolvimento. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto-Superintendente da ESP/CE e Francisco de Oliveira Rebouças Neto - Secretário de Saúde.

Glauco Denis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2014**

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACATI**. OBJETO: Objetiva **conjuguar os esforços entre as instituições signatárias** para o estabelecimento de condições que possibilitem a realização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, coordenado pela CONVENIENTE, através da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, no que se refere às aulas teóricas, práticas e estágio supervisionado dos alunos regularmente matriculados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/1990 e Portaria Federal nº1.996/2007. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura pelo período de (03) três anos ou enquanto o curso estiver em desenvolvimento. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto- Superintendente da ESP/CE e Silvano Ferreira de Sena - Secretário de Saúde.

Glauco Denis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº17/2014**

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTIM**. OBJETO: Objetiva **conjuguar os esforços entre as instituições signatárias** para o estabelecimento de condições que possibilitem a realização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, coordenado pela CONVENIENTE, através da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, no que se refere às aulas teóricas, práticas e estágio supervisionado dos alunos regularmente matriculados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/1990 e Portaria Federal nº1.996/2007. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura pelo período de (03) três anos ou enquanto o curso estiver em desenvolvimento. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto- Superintendente da ESP/CE e Mauro Cavalcante de Souza Júnior - Secretário de Saúde.

Glauco Denis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2014**

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBARETAMA**. OBJETO: Objetiva **conjuguar os esforços entre as instituições signatárias** para o estabelecimento de condições que possibilitem a realização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, coordenado pela CONVENIENTE, através da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, no que se refere às aulas teóricas, práticas e estágio supervisionado dos alunos regularmente matriculados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/1990 e Portaria Federal nº1.996/2007. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura pelo período de (03) três anos ou enquanto o curso estiver em desenvolvimento. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto-Superintendente da ESP/CE e Izabel Braga Lopes Sales - Secretária de Saúde.

Glauco Denis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2014**

PROCESSO Nº2937479/2014. OBJETO: **Autorização para realização de conserto do veículo FOCUS, placa OCF 0802**, pertencente à Escola de Saúde Pública do Ceará, em caráter emergencial. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade emergencial na realização do conserto do veículo FOCUS, placa OCF 0802, pertencente a frota da Escola de Saúde Pública do Ceará. Situação esta que necessita da mais breve providência em razão da importância do bom estado de funcionamento do veículo para a execução das atividades deste Órgão, ocasionando transtornos aos colaboradores e ao andamento satisfatório das atividades diárias das deliberações. VALOR GLOBAL: R\$5.614,23 (cinco mil seiscentos e quatorze reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais) - 24200814.10.122.500.21561.01.339039.00.0; R\$4.829,23 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos) - 24200814.10.122.500.21561.01.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Nº8.666/93 e posteriores alterações. CONTRATADA: FORTAL AUTOMÓVEIS LTDA, situada à Av. Aguanambi, 2213, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.332.331/0001-78. DISPENSA: 06/2014. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Dispensa de Licitação- Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto- Superintendente.

Glauco Denis de Oliveira Bastos  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3006177/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELZINAR GRANJA DE MACEDO**, CPF 16342712387, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01309919, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.526/2014 .....	3.921,37
Total .....	3.921,37

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2437530/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MIRANDA**, CPF 08123721315,

ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09281010, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.526/2014 .....	3.921,37
Total .....	3.721,37

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1182555/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA**, CPF 06093299368, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01467417, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2014, conforme laudo médico nº2014/003156 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.526/2014 .....	19.422,47
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/86 .....	1.097,11
Total .....	20.519,58

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0915230/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JOSE CAETANO DA SILVA NETO**, CPF 16560515320, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09293817, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.526/2014 .....	3.921,37
Total .....	3.921,37

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092438172, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JACINTA LUCIA DE MENEZES BARROS**, CPF 11279125349, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01278614, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº14.424/2009 .....	2.569,50
Total .....	2.569,50

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080857418, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOELINE ANSELMO DE OLIVEIRA**, CPF 10193685353, que exerce a função de OPERADOR TELECOMUNICAÇÕES, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº11530516, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.098/2011 .....	511,70
Progressão Horizontal de 15% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74) .....	76,75
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74) .....	204,68
Total .....	793,13

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº080857418, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/12/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2012, que concedeu **aposentadoria à JOELINE ANSELMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº11530516. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0723/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE**, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº198.425-1-7, pertencente aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Estratégico (NE), atribuindo-lhe a gratificação por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.254,01 (hum mil, duzentos cinquenta e quatro reais e um centavo), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 02 de junho de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2014

CONVENIENTES: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **continuidade do Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania**, instituído pela Lei Estadual nº14.318, de 07 de abril de 2009, e suas alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no Diário do Oficial do Estado do Ceará no dia 31 de janeiro de 2005, no art.116 da Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº101/2000, bem como na Lei Estadual nº14.318/09 e

suas alterações posteriores em especial as Leis nº14.708, de 14 de maio de 2010 e nº15.085, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Estadual nº15.292, de 08 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$90.568,80 (noventa mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19204.03.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Rosa Cândida de Oliveira Ximenes - Prefeita de Varjota.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2014

CONVENENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **continuidade do Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania**, instituído pela Lei Estadual nº14.318, de 07 de abril de 2009, e suas alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no Diário do Oficial do Estado do Ceará no dia 31 de janeiro de 2005, no art.116 da Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº101/2000, bem como na Lei Estadual nº14.318/09 e suas alterações posteriores em especial as Leis nº14.708, de 14 de maio de 2010 e nº15.085, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Estadual nº15.292, de 08 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$90.568,80 (noventa mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19204.05.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Expedito José do Nascimento - Prefeito de Piquet Carneiro.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2014

CONVENENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **continuidade do Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania**, instituído pela Lei Estadual nº14.318, de 07 de abril de 2009, e suas alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no Diário do Oficial do Estado do Ceará no dia 31 de janeiro de 2005, no art.116 da Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº101/2000, bem como na Lei Estadual nº14.318/09 e suas alterações posteriores em especial as Leis nº14.708, de 14 de maio de 2010 e nº15.085, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Estadual nº15.292, de 08 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$90.568,80 (noventa mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19204.07.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Francisco Raimundo Santiago Bessa - Prefeito de Quixeré.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2014

CONVENENTES:: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **implantação do Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania**, instituído pela Lei Estadual nº14.318, de 07 de abril de 2009, e suas alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no Diário do Oficial do Estado do Ceará no dia 31 de janeiro de 2005, no art.116 da Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº101/2000, bem como na Lei Estadual nº14.318/09 e suas alterações posteriores em especial as Leis nº14.708, de 14 de maio de 2010 e nº15.085, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Estadual nº15.292, de 08 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$90.568,80 (noventa mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19204.02.334041.00.0.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Francisco José Barbosa Gois - Prefeito de Apuiarés.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2014

CONVENENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **implantação do Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania**, instituído pela Lei Estadual nº14.318, de 07 de abril de 2009, e suas alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no Diário do Oficial do Estado do Ceará no dia 31 de janeiro de 2005, no art.116 da Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº101/2000, bem como na Lei Estadual nº14.318/09 e suas alterações posteriores em especial as Leis nº14.708, de 14 de maio de 2010 e nº15.085, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Estadual nº15.292, de 08 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$150.948,00 (cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19204.02.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e James Martins Pereira Barros - Prefeito de Martinópolis.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2014

CONVENENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **implantação do Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania**, instituído pela Lei Estadual nº14.318, de 07 de abril de 2009, e suas alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no Diário do Oficial do Estado do Ceará no dia 31 de janeiro de 2005, no art.116 da Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº101/2000, bem como na Lei Estadual nº14.318/09 e suas alterações posteriores em especial as Leis nº14.708, de 14 de maio de 2010 e nº15.085, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Estadual nº15.292, de 08 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$150.948,00 (cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19204.04.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e José Ramiro Teixeira Júnior - Prefeito de Tamboril.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº008/2014

CONVENENTES:: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **implantação do Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania**, instituído pela Lei Estadual nº14.318, de 07 de abril de 2009, e suas alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no Diário do Oficial do Estado do Ceará no dia 31 de janeiro de 2005, no art.116 da Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº101/2000, bem como na Lei Estadual nº14.318/09 e suas alterações posteriores em especial as Leis nº14.708, de 14 de maio de 2010 e nº15.085, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Estadual nº15.292, de 08 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$150.948,00 (cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19204.08.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Rondilson de Alencar Ribeiro - Prefeito de Salitre.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/2014**

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **implantação do Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania**, instituído pela Lei Estadual nº14.318, de 07 de abril de 2009, e suas alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no Diário do Oficial do Estado do Ceará no dia 31 de janeiro de 2005, no art.116 da Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº101/2000, bem como na Lei Estadual nº14.318/09 e suas alterações posteriores em especial as Leis nº14.708, de 14 de maio de 2010 e nº15.085, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Estadual nº15.292, de 08 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$271.152,00 (duzentos e setenta e um mil cento e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19204.08.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Raimundo Luna Neto - Prefeito de Jucás.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2014**

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **continuidade do Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania**, instituído pela Lei Estadual nº14.318, de 07 de abril de 2009, e suas alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no Diário do Oficial do Estado do Ceará no dia 31 de janeiro de 2005, no art.116 da Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº101/2000, bem como na Lei Estadual nº14.318/09 e suas alterações posteriores em especial as Leis nº14.708, de 14 de maio de 2010 e nº15.085, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Estadual nº15.292, de 08 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$94.903,20 (noventa e quatro mil, novecentos e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19204.03.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Maria Lucivane de Souza - Prefeita de Pacujá.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2014**

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **implantação do Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania**, instituído pela Lei Estadual nº14.318, de 07 de abril de 2009, e suas alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no Diário do Oficial do Estado do Ceará no dia 31 de janeiro de 2005, no art.116 da Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº101/2000, bem como na Lei Estadual nº14.318/09 e suas alterações posteriores em especial as Leis nº14.708, de 14 de maio de 2010 e nº15.085, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Estadual nº15.292, de 08 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$180.306,00 (cento e oitenta mil trezentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19204.03.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Antônio Helder Arcaño - Prefeito de Santana do Acaraú.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/2014**

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **implantação do Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania**, instituído pela Lei Estadual nº14.318, de 07 de abril de 2009, e suas alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Convênio tem fundamentação legal na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no Diário do Oficial do Estado do Ceará no dia 31 de janeiro de 2005, no art.116 da Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº101/2000, bem como na Lei Estadual nº14.318/09 e suas alterações posteriores em especial as Leis nº14.708, de 14 de maio de 2010 e nº15.085, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Estadual nº15.292, de 08 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$203.364,00 (duzentos e três mil trezentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19204.03.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula - Prefeito de São Benedito.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2014**

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **implantação do Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania**, instituído pela Lei Estadual nº14.318, de 07 de abril de 2009, e suas alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no Diário do Oficial do Estado do Ceará no dia 31 de janeiro de 2005, no art.116 da Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº101/2000, bem como na Lei Estadual nº14.318/09 e suas alterações posteriores em especial as Leis nº14.708, de 14 de maio de 2010 e nº15.085, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Estadual nº15.292, de 08 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$166.042,80 (cento e sessenta e seis mil quarenta e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19204.02.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Carlos Antônio Vasconcelos Carvalho - Prefeito de Bela Cruz.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2014**

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **continuidade do Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania**, instituído pela Lei Estadual nº14.318, de 07 de abril de 2009, e suas alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no Diário do Oficial do Estado do Ceará no dia 31 de janeiro de 2005, no art.116 da Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº101/2000, bem como na Lei Estadual nº14.318/09 e suas alterações posteriores em especial as Leis nº14.708, de 14 de maio de 2010 e nº15.085, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Estadual nº15.292, de 08 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$203.364,00 (duzentos e três mil trezentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19204.05.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Fabiano Magalhães de Mesquita - Prefeito de Santa Quitéria.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/2014**

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **implantação do Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania**, instituído pela Lei Estadual nº14.318, de 07 de abril de 2009, e suas alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no Diário do Oficial do Estado do Ceará no dia 31 de janeiro de 2005, no art.116 da Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº101/2000, bem como na Lei Estadual nº14.318/09 e suas alterações posteriores em especial as Leis nº14.708, de 14 de

maio de 2010 e nº15.085, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Estadual nº15.292, de 08 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$241.516,80 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19204.02.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Odair José Mendes de Vasconcelos - Prefeito de Cruz.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2014

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **implantação do Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania**, instituído pela Lei Estadual nº14.318, de 07 de abril de 2009, e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no Diário do Oficial do Estado do Ceará no dia 31 de janeiro de 2005, no art.116 da Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar nº101/2000, bem como na Lei Estadual nº14.318/09 e suas alterações posteriores em especial as Leis nº14.708, de 14 de maio de 2010 e nº15.085, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Estadual nº15.292, de 08 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014. VALOR: R\$120.758,40 (cento e vinte mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19204.05.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Ecildo Evangelista Filho - Prefeito de Mombaça.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº741/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 30 de maio de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº741/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	REGINALDO Caetano da Silva Mat. Func. 000.551-1-5	Subtenente PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
2.	Francisco ITAMAR Ferreira da Rocha Mat. Func. 003.030-1-1	Subtenente PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
3.	Francisco ERIVALDO Alves Bezerra Mat. Func. 099.681-1-3	Subtenente PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
4.	José Carlos NUNES Nogueira Mat. Func. 082.288-1-7	Subtenente PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
5.	Ricardo dos Santos LOPES Mat. Func. 036.846-1-X	Subtenente PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
6.	José WELLINGTON Lima Alves Mat. Func. 104.806-1-2	Subtenente PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
7.	Vitor FRANKLIN da Silva Filho Mat. Func. 029.771-1-7	Subtenente PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
8.	João Jackson de SOUSA Rodrigues Mat. Func. 102.854-1-0	Subtenente PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
9.	ALUÍSIO Morais da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Sargento PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
10.	Francisco Cláudio Pires DUTRA Mat. Func. 105.392-1-8	Sargento PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
11.	Gleudson DAMÁSIO Barbosa Mat. Func. 107.916-1-8	Sargento PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
12.	José Alberto FETOSA da Silva Mat. Func. 029.481-1-7	Sargento PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
13.	Francisco GILSON Pereira dos Santos Mat. Func. 030.455-1-7	Sargento PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
14.	Mário EDSON Silva de Lima Mat. Func. 098.421-1-x	Sargento PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
15.	ROBSON Silva Nogueira Mat. Func. 105.448-1-5	Sargento PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
16.	Sérgio WANDERLUB Monteiro Mat. Func. 099.664-1-2	Sargento PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
17.	JACKSON Fábio Vieira da Silva Mat. Func. 108.427-1-9	Sargento PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
18.	Antonio BEZERRA de Sousa Mat. Func. 098.099-1-0	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
19.	Jorge DUTRA Ferreira Neto Mat. Func. 098.083-1-0	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
20.	Samuel de OLIVEIRA Peixoto Mat. Func. 048.787-1-X	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
21.	MURILO da Silva Pinto Mat. Func. 103.378-1-X	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
22.	Francisco Emanuel GOUVEIA Mat. Func. 113.129-1-8	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
23.	Francisco LEITE de Araújo Mat. Func. 107.112-1-5	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
24.	LINDIVAL Cavalcante Almeida Mat. Func. 017.318-1-5	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
25.	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func. 104.827-1-2	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
26.	Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func. 106.843-1-5	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
27.	Francisco Wagner Alves de ARAÚJO Mat. Func. 107.093-1-8	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
28.	Francisco ROBERTO Dias Lima Mat. Func. 109.145-1-5	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
29.	HERBSTER Costa Mat. Func. 109.934-1-5	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
30.	Sérgio RONER Nogueira de Oliveira Mat. Func. 108.494-1-1	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
31.	Francisco Célio Cruz da COSTA Mat. Func. 027.972-1-6	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
32.	Luis Pacheco do AMARAL NETO Mat. Func. 109.863-1-1	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
33.	Francisco IVAN Gomes de Sousa Mat. Func. 110.228-1-2	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
34.	Marceli Cristiano de MELO Mat. Func. 108.690-1-3	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
35.	João Batista NOBRE Pereira Mat. Func. 104.495-1-0	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
36.	FABIANO Araújo da Silva Mat. Func. 107.089-1-5	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
37.	Carlos da Silva PORTO Siqueira Mat. Func. 103.705-1-5	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
38.	LINCON Sabóia Frota Mat. Func.: 064.207-1-0	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
39.	Dionísio Barbosa de ABREU Mat. Func.: 108.380-1-0	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
40.	MARCÍLIO Nascimento Farias Mat. Func. 108.658-1-6	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
41.	SÉRGIO Oliveira da Silva Mat. Func. 105.974-1-2	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
42.	Jamir CRISÓSTOMO Pontes Mat. Func. 099.391-1-3	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
43.	José ROBERTO Galdino de Paiva Mat. Func. 110.106-1-x	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
44.	BEETHOVEM da Cruz de Sousa Mat. Func. 104.577-1-8	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
45.	Antonio ALEXANDRE Ribeiro Lima Mat. Func. 113.086-1-9	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
46.	José ALFREDO Santos Rebouças Mat. Func. 105.352-1-2	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
47.	Raimundo Edinaldo Machado dos SANTOS Mat. Func. 110.245-1-3	Cabo PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
48.	Paulo Ney Barbosa dos SANTOS Mat. Func. 151.750-1-X	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
49.	Ricardo FEITOSA Cruz Mat. Func. 113.132-1-3	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
50.	Cícero Nazareno SAMPAIO de Castro Mat. Func. 132.483-1-1	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
51.	LIANDSON Lima do Nascimento Mat. Func. 302.350-1-0	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
52.	Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
53.	José FERREIRA Lima Júnior Mat. Func. 134.861-1-5	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
54.	Paulo IRVING Gomes Lopes Mat. Func. 301.475-1-0	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
55.	Antonio Roberto da Costa Genuca JÚNIOR Mat. Func. 304.231-1-9	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
56.	Giuseppe Neoberto KLOTIARENKO Andrade Damasceno Mat. Func. 151.616-1-2	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
57.	SILAS Francisco dos Santos Alves Mat. Func. 301.761-1-1	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
58.	Cícero Rogildo Fernandes MAGALHÃES Mat. Func. 151.707-1-9	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
59.	Francisco ANAILTON Luz da Costa Mat. Func. 134.256-1-2	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
60.	Carlos Albert Melo MARANHÃO Mat. Func. 134.270-1-1	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
61.	Aldeflan Sampaio de CARVALHO Mat. Func. 302.070-1-7	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
62.	Francisco José Honorio dos REIS Mat. Func. 125.541-1-7	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
63.	MARLON Pereira Fernandes Mat. Func. 301.934-1-5	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
64.	Francisco Carlos OLIVEIRA da Silva Mat. Func. 151.250-1-2	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
65.	Iranildo MARTINS da Silva Mat. Func. 127.225-1-6	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
66.	Raimundo RÚBENS da Silva Júnior Mat. Func. 127.338-1-X	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
67.	Paulo Henrique Frota MACIEL Mat. Func. 302.393-1-2	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
68.	Antonildo NERI Lima Mat. Func. 118.995-1-X	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
69.	Francisco ELVES Alves de Sousa Mat. Func. 302.361-1-4	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
70.	José CLEONILSON Araújo Mat. Func. 135.074-1-4	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
71.	José ELIOMAR Nazareno Sales Mat. Func. 125.415-1-1	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
72.	Cícero Batista de Paulo DUARTE Mat. Func. 125.593-1-3	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
73.	Cristiano RABELO Ferreira Mat. Func. 301.995-1-0	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
74.	JEAN Michell de Matos Silva Mat. Func. 301.956-1-2	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
75.	JUCICLEUDO de Lima Leião Mat. Func. 125.480-1-X	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
76.	Francisco de Sena BRAGA Filho Mat. Func. 300.611-1-X	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
77.	Leandro NOGUEIRA da Silva Mat. Func. 301.352-1-0	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
78.	Daniel FÉLIX de Souza Mat. Func. 301.340-1-x	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
79.	AFRÂNIO Diego Teixeira Neves Mat. Func. 301.337-1-4	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
80.	ÉLSON Pinto de Sousa Mat. Func. 301.400-1-X	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
81.	Francisco INÁCIO de Souza Mat. Func. 125.756-1-0	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
82.	Mateus de Araújo MELO Mat. Func. 135.822-1-1	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
83.	RÉGIS de Lima Sousa Mat. Func. 302.892-1-8	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
84.	MADSON Sidney Oliveira Silva Mat. Func. 301.604-1-X	Soldado PM	V	DE 12 A 19/06/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
TOTAL								R\$39.764,82

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº742/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º, Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 30 de maio de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº742/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
1.	Delanio Pinto ARAGÃO Mat. Func. 134.906-1-9	Soldado PM	V	DE 03 A 07/06/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
2.	Francisco das Chagas MARIANO Carneiro Mat. Func. 135.141-1-9	Soldado PM	V	DE 03 A 07/06/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
3.	José CLAUDIO dos Santos Morais Mat. Func. 110.147-1-2	Soldado PM	V	DE 03 A 07/06/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
4.	Francisco ROGÉRIO Falção de Souza Mat. Func. 135.096-1-1.	Soldado PM	V	DE 03 A 07/06/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
5.	Mário LUCIELVES Costa Valentim Mat. Func. 136.301-1-9	Soldado PM	V	DE 04 A 07/06/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
6.	Antonio MAGNO Alves da Cunha Mat. Func. 303.488-1-8	Soldado PM	V	DE 04 A 07/06/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60
7.	Jorge Luiz Félix REBOUÇAS Mat. Func. 134.548-1-7	Soldado PM	V	DE 04 A 07/06/2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
8.	CÉLIO Silva Vitor Mat. Func. 301.438-1-7	Soldado PM	V	DE 04 A 07/06/2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
9.	EVALDO Rodrigues Barbosa Mat. Func. 134.277-1-2	Soldado PM	V	DE 04 A 07/06/2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
10.	Claudioimar da Silva CORREIA Mat. Func. 303.946-1-5	Soldado PM	V	DE 04 A 07/06/2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	3,5	64,40	225,40
11.	EDNARDO Rodrigues Duarte Mat. Func. 134.860-1-8	Soldado PM	V	DE 04 A 07/06/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
12.	Francisco José da Silva FERREIRA Mat. Func. 302.263-1-3	Soldado PM	V	DE 04 A 07/06/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
13.	ISAÍAS Marques Maciel Mat. Func. 113.077-1-X	Soldado PM	V	DE 04 A 07/06/2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
14.	Francisco Robério Fernandes LOPES Mat. Func. 151.671-1-4	Soldado PM	V	DE 04 A 07/06/2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
TOTAL								R\$3.357,82

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº743/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014,



concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 30 de maio de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº743/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	GILSON da Silva Sousa Mat. Func. 065.704-1-0	Cabo PM	V	DE 09 A 11/06/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
2.	Jerônimo Alves Rufino JÚNIOR Mat. Func. 113.098-1-X	Soldado PM	V	DE 09 A 11/06/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
3.	Francisco Gilson ALCANTARA de Freitas Mat. Func. 125.538-1-1	Soldado PM	V	DE 09 A 11/06/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
4.	JEREMIAS Uchoa Cavalcante Mat. Func. 134.282-1-2	Soldado PM	V	DE 09 A 11/06/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
5.	FABRÍCIO Nascimento de Oliveira Mat. Func. 302.753-1-4	Soldado PM	V	DE 09 A 11/06/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
6.	ROBSON Josué Brandão Mesquita Mat. Func. 301.608-1-9	Soldado PM	V	DE 09 A 11/06/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
7.	Cézar AUGUSTO Ferreira da Costa Filho Mat. Func. 587.721-1-9	Soldado PM	V	DE 09 A 11/06/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	61,33	153,32
TOTAL								R\$1.073,24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº744/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 02 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº744/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	José Edvaldo FERREIRA Alves Neto Mat. Func. 124.680-1-6	Capitão PM	IV	DE 16 A 18/06/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	71,31	178,27
				DE 21 A 23/06/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	77,80	194,50
				DE 27 A 29/06/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,80	194,50
2.	Francisco Roberto SIQUEIRA Freire Mat. Func. 104.796-1-4	Cabo PM	V	DE 16 A 18/06/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 21 A 23/06/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 27 A 29/06/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
3.	FRANCO Weber Gomes Albuquerque Mat. Func. 302.729-1-9	Soldado PM	V	DE 16 A 18/06/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	2,5	67,46	168,65
				DE 21 A 23/06/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
				DE 27 A 29/06/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	73,60	184,00
TOTAL								R\$1.640,57

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº790/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 03 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº790/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Caio GUTEMBERG Rodrigues de Souza Mat. Func. 151.597-1-5.	Soldado PM	V	DE 04 A 05/06/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	73,60	110,40
2.	Cézar AUGUSTO Ferreira da Costa Filho Mat. Func. 587.721-1-9	Soldado PM	V	DE 04 A 05/06/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
3.	Fábio HENRIQUE Martins de Oliveira Mat. Func. 303.274-1-1	Soldado PM	V	DE 04 A 05/06/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL								R\$294,38

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº791/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN),

Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 03 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº791/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
1.	José HUMBERTO Sousa da Silva Mat. Func. 101.207-1-3	Cabo PM	V	DE 18 A 24/06/2014	Fortaleza/Beberibe/Fortim/Aracati/Icapui/Jaguaruana/Itaíba/Palhano/Fortaleza	6,5	61,33	398,64	
2.	EDILARDO José Alves Mat. Func. 104.811-1-2	Cabo PM	V	DE 18 A 24/06/2014	Fortaleza/Beberibe/Fortim/Aracati/Icapui/Jaguaruana/Itaíba/Palhano/Fortaleza	6,5	61,33	398,64	
3.	Raimundo Wilson de Sousa TORRES Mat. Func. 092.571-1-X	Cabo PM	V	DE 18 A 24/06/2014	Fortaleza/Paracuru/Paraipaba/Trairi/Itapipoca/Amontada/Itarema/Cruz/Fortaleza	6,5	61,33	398,64	
4.	Manoel Raimundo Gomes NETO Mat. Func. 100.665-1-4	Cabo PM	V	DE 18 A 24/06/2014	Fortaleza/Paracuru/Paraipaba/Trairi/Itapipoca/Amontada/Itarema/Cruz/Fortaleza	6,5	61,33	398,64	
TOTAL								RS1.594,56	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº795/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº795/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
CLEISON de Araújo Pinho	CAP PM	126.447-1-X	IV	16 a 23 de Junho de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	71,31	10%	534,83
José Bento MACÊDO Júnior	CB PM	104.499-1-X	V	16 a 23 de Junho de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Henrique Alberto Rego GOMES	CB PM	113.167-1-9	V	16 a 23 de Junho de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Daniel COELHO Benevides	SD PM	300.434-1-3	V	16 a 23 de Junho de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Fernando Gomes OLIVEIRA	SD PM	301.378-1-7	V	16 a 23 de Junho de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Luciano PÁDUA Santos	SD PM	127.382-1-8	V	16 a 23 de Junho de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Antônio Fábio Domingos de ALENCAR	SD PM	303.306-1-7	V	16 a 23 de Junho de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Deusdett Ferreira de FREITAS	SD PM	301.439-1-4	V	16 a 23 de Junho de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
VALOR TOTAL									4.076,48

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº796/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº796/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
JEFFERSON George Freitas de Macedo	STPM	111.542-1-2	V	16 a 23 de Junho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Marcos Paulo MOREIRA da Silva	SD PM	118.878-1-3	V	16 a 23 de Junho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
FLÁVIO Moreira Ferreira	SD PM	135.069-1-4	V	16 a 23 de Junho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Paulo CAETANO de Abreu Holanda	SD PM	136.534-1-0	V	16 a 23 de Junho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Gustavo MATOS de Freitas	SD PM	134.775-1-5	V	16 a 23 de Junho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Daniel Barroso PAULINO	SD PM	136.523-1-7	V	16 a 23 de Junho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Raul AKLEY Saraiva Sampaio	SD PM	301.940-1-2	V	16 a 23 de Junho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Jorge Luiz FARIAS Oliveira Júnior	SD PM	304.232-1-6	V	16 a 23 de Junho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
José GAMA Carvalho FILHO	SD PM	303.377-1-9	V	16 a 23 de Junho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Benedito Oliveira JKL	SD PM	127.327-1-6	V	16 a 23 de Junho de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									5.520,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº799/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº799/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Gonçalo Eduardo BARRETO ARAÚJO	CAP PM	132.507-1-5	IV	17 a 24 de Junho de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	68,07	5%	510,53
Joaquim GUTEMBERG Rodrigues	SDPM	135.962-1-2	V	17 a 24 de Junho de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Agostinho Andre de LIMA Junior	SDPM	303.724-1-7	V	17 a 24 de Junho de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
HAMILTON Braga Marçilon	SDPM	300.975-1-3	V	17 a 24 de Junho de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
HERLON Pereira Silva dos Santos	SDPM	300.620-1-9	V	17 a 24 de Junho de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
João Paulo da Silva ALBUQUERQUE	SDPM	303.926-1-2	V	17 a 24 de Junho de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Pedro Alexandre Barbosa da Silva	SDPM	304.535-1-4	V	17 a 24 de Junho de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
ROMULO George de Souza Moreira	SDPM	301.759-1-3	V	17 a 24 de Junho de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
VALOR TOTAL									3.891,53

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº800/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº800/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Sergio ESTEVAM de Freitas Filho	SGT PM	110.045-1-2	V	18 a 25 de Junho de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Francisco Albeir Juca DIAS	CBPM	110.224-1-3	V	18 a 25 de Junho de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Claírton LIMA dos Santos	SDPM	136.201-1-3	V	18 a 25 de Junho de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Marios AMAURY Castelo Bezerra Filho	SDPM	301.935-1-2	V	18 a 25 de Junho de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
José STÊNIO Freitas de Sousa Júnior	SDPM	303.625-1-6	V	18 a 25 de Junho de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
KENNETH Almeida Belo	SDPM	303.393-1-2	V	18 a 25 de Junho de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Jackson Filho RABELO Silva	SDPM	303.125-1-1	V	18 a 25 de Junho de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
ROMEU Rodrigues de Sousa	SDPM	303.973-1-2	V	18 a 25 de Junho de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
VALOR TOTAL									3.679,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº801/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº801/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Márcio RAYLON Sampaio de Freitas	STPM	104.511-1-6	V	19 a 26 de Junho de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
José Willian Alves BANDEIRA	CBPM	107.172-1-2	V	19 a 26 de Junho de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Francisco Haroldo VERISSIMO da Silva	CBPM	110.103-1-8	V	19 a 26 de Junho de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Marcos Paulo SABOYA Furtado	SDPM	304.132-1-0	V	19 a 26 de Junho de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Antônio ELENILSON Felipe Uchoa	SDPM	300.738-1-9	V	19 a 26 de Junho de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADILLES Santos de Lima	SDPM	136.435-1-2	V	19 a 26 de Junho de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Francisco CHARLES da Silva	SDPM	127.688-1-8	V	19 a 26 de Junho de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Arnaldo RODRIGUES dos Santos Neto	SDPM	134.629-1-7	V	19 a 26 de Junho de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Clébio DANTAS Pereira Filho	SDPM	303.128-1-3	V	19 a 26 de Junho de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									4.968,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº802/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapipoca-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº802/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jorge AURELIANO Soares de Lima	SGT PM	097.031-1-X	V	20 a 27 de Junho de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Marcos SENA Gadelha	CBPM	108.483-1-8	V	20 a 27 de Junho de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Edson Nascimento do CARMO	SDPM	125.533-1-5	V	20 a 27 de Junho de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Francisco Itanildo Rodrigues MENDONÇA	SDPM	113.135-1-5	V	20 a 27 de Junho de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Renato Chaves RODRIGUES	SDPM	135.801-1-1	V	20 a 27 de Junho de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
José ERANILDO de Oliveira Sampaio	SDPM	303.833-1-1	V	20 a 27 de Junho de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Antonio ALEXSANDRO Pereira Magalhães	SDPM	125.599-1-7	V	20 a 27 de Junho de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
LINARDO de Melo Lima	SDPM	127.679-1-1	V	20 a 27 de Junho de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
VALOR TOTAL									3.679,84

\*\*\* \*\*

**PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2013\_001\_0807/2014**

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, nº901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eusébio de Queiroz, 175, Bairro Bom Futuro, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, pela Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislações aplicáveis, considerando ainda o constante do edital de Pregão Eletrônico nº20130014 - PEFOCE; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato nº2013\_001\_0807, por mais 12 (doze) meses, referente serviço de aluguel de 26 (vinte e seis) dosímetros termoluminescente (TDL) para controle de emissão de radiação, para Sede e Núcleos do Interior da Perícia Forense do Estado do Ceará.2013\_001\_0807.; IX - VALOR GLOBAL: O contrato administrativo nº2013\_001\_0807 continuará com o valor global de R\$26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 12/07/2014 à 11/07/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 13/06/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas, Glairton Azevedo Guimarães - Representante Legal da Contratada.

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2013\_001\_2604/2014**

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, CEP 60.130-240 - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de

Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável.; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº2013\_001\_2604 por mais 12 (doze) meses, referente a contratação do serviço de informática, incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Ceará, utilização de sistema de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e acesso à internet; IX - VALOR GLOBAL: Continuará com o valor global de R\$54.954,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).; X - DA VIGÊNCIA: Início 03/06/2014 até 02/06/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 28/05/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas, Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente - ETICE.

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº368/2014** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 3ª CLASSE TURMA 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, conforme SPU nº2734128/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 - DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº368/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014

## CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 3ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	00002712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CRIMINALÍSTICA EAD (INSP. 3ª CLASSE)	9	01/12/2013 a 06/12/2013	R\$475,11
REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	00002712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CRIMINALÍSTICA EAD (INSP. 3ª CLASSE)	18	09/12/2013 a 20/12/2013	R\$950,22
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	PLANEJAMENTO OPERACIONAL EAD (INSP. 3ª CLASSE)	18	09/12/2013 a 20/12/2013	R\$760,14
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	PLANEJAMENTO OPERACIONAL EAD (INSP. 3ª CLASSE)	18	09/12/2013 a 20/12/2013	R\$760,14
CICERO COSMO DA SILVA	1346331X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA II EAD (INSP. 3ª CLASSE)	9	01/12/2013 a 06/12/2013	R\$475,11
CICERO COSMO DA SILVA	1346331X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA II EAD (INSP. 3ª CLASSE)	9	01/12/2013 a 06/12/2013	R\$475,11
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	PLANEJAMENTO OPERACIONAL EAD (INSP. 3ª CLASSE)	13	09/12/2013 a 20/12/2013	R\$686,27
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	PLANEJAMENTO OPERACIONAL EAD (INSP. 3ª CLASSE)	18	09/12/2013 a 20/12/2013	R\$950,22
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	PLANEJAMENTO OPERACIONAL EAD (INSP. 3ª CLASSE)	18	09/12/2013 a 20/12/2013	R\$950,22
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CRIMINALÍSTICA EAD (INSP. 3ª CLASSE)	18	09/12/2013 a 20/12/2013	R\$950,22
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	PLANEJAMENTO OPERACIONAL EAD (INSP. 3ª CLASSE)	18	09/12/2013 a 20/12/2013	R\$760,14
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	PLANEJAMENTO OPERACIONAL EAD (INSP. 3ª CLASSE)	10	09/12/2013 a 20/12/2013	R\$422,30
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP. 3ª CLASSE)	6	01/12/2013 a 06/12/2013	R\$253,38
SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	00052515	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP. 3ª CLASSE)	6	01/12/2013 a 06/12/2013	R\$253,38
SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	00052515	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP. 3ª CLASSE)	6	01/12/2013 a 06/12/2013	R\$253,38
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	TUTOR	MESTRE	R\$73,91	PLANEJAMENTO OPERACIONAL EAD (INSP. 3ª CLASSE)	18	09/12/2013 a 20/12/2013	R\$1.330,38
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	TUTOR	MESTRE	R\$73,91	PLANEJAMENTO OPERACIONAL EAD (INSP. 3ª CLASSE)	4	09/12/2013 a 20/12/2013	R\$295,64
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	TUTOR	MESTRE	R\$73,91	PLANEJAMENTO OPERACIONAL EAD (INSP. 3ª CLASSE)	18	09/12/2013 a 20/12/2013	R\$1.330,38
LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	19829618	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA II EAD (INSP. 3ª CLASSE)	4	01/12/2013 a 06/12/2013	R\$211,16
ÍTALO FARIAS COSTA LIMA	19820718	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA II EAD (INSP. 3ª CLASSE)	18	09/12/2013 a 20/12/2013	R\$950,22
LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	19829715	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA II EAD (INSP. 3ª CLASSE)	18	09/12/2013 a 20/12/2013	R\$760,14
YAGO DIAS GALVÃO	1513271X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP. 3ª CLASSE)	12	09/12/2013 a 20/12/2013	R\$633,48
YAGO DIAS GALVÃO	1513271X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP. 3ª CLASSE)	12	09/12/2013 a 20/12/2013	R\$633,48
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	16899313	TUTOR	MESTRE	R\$73,91	CRIMINALÍSTICA EAD (INSP. 3ª CLASSE)	9	01/12/2013 a 06/12/2013	R\$665,19
RÔMULO COSTA DO NASCIMENTO	10872219	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CRIMINALÍSTICA EAD (INSP. 3ª CLASSE)	18	09/12/2013 a 20/12/2013	R\$950,22
RÔMULO COSTA DO NASCIMENTO	10872219	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CRIMINALÍSTICA EAD (INSP. 3ª CLASSE)	9	01/12/2013 a 06/12/2013	R\$475,11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº391/2014** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL TURMAS 06, 07 E 08 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013, conforme SPU nº2674974/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 - DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº391/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014

## CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE ESPECIAL

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GESSIVANDO MENESES DA SILVA	00006319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TIRO POLICIAL - EAD (INSPESPECIAL)	6	01/12/2013 a 06/12/2013	R\$316,74
GESSIVANDO MENESES DA SILVA	00006319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TIRO POLICIAL - EAD (INSPESPECIAL)	6	01/12/2013 a 06/12/2013	R\$316,74
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	INVESTIGAÇÃO POLICIAL ESPECIALIZADA EAD (INSPESPECIAL)	9	01/12/2013 a 06/12/2013	R\$475,11
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL - EAD (INSPESPECIAL)	6	01/12/2013 a 06/12/2013	R\$253,38

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TONNY ITALO LIMA PINHEIRO	00055611	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA III EAD (INSPESPECIAL)	9	01/12/2013 a 06/12/2013	RS475,11
TONNY ITALO LIMA PINHEIRO	00055611	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA III EAD (INSPESPECIAL)	9	01/12/2013 a 06/12/2013	RS475,11
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	10722519	TUTOR	MÉDIO	R\$21,12	INVESTIGAÇÃO POLICIAL ESPECIALIZADA EAD (INSPESPECIAL)	9	01/12/2013 a 06/12/2013	RS190,08
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	10722519	TUTOR	MÉDIO	R\$21,12	INVESTIGAÇÃO POLICIAL ESPECIALIZADA EAD (INSPESPECIAL)	9	01/12/2013 a 06/12/2013	RS190,08
KELLYS BRUNO DANTAS LOPES	13530114	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	INTELGÊNCIA POLICIAL EAD (INSPESPECIAL)	9	01/12/2013 a 06/12/2013	RS380,07
EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	10384311	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	INTELGÊNCIA POLICIAL EAD (INSPESPECIAL)	9	01/12/2013 a 06/12/2013	RS475,11
PAULO RÉGIS FARIAS MARINHO	13497818	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	INTELGÊNCIA POLICIAL EAD (INSPESPECIAL)	9	01/12/2013 a 06/12/2013	RS380,07
ALEXANDRA MÜTZENBERG	19817210	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA III EAD (INSPESPECIAL)	4	01/12/2013 a 06/12/2013	RS211,16

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº392/2014** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 3ª CLASSE TURMA 01, 02,03,04,05,06,07,08 E 09 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013, conforme SPU nº2734047/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE 3ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GESSIVANDO MENESES DA SILVA	00006319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP. 3ª CLASSE)	6	11/11/2013 a 22/11/2013	RS316,74
GESSIVANDO MENESES DA SILVA	00006319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP. 3ª CLASSE)	12	11/11/2013 a 22/11/2013	RS633,48
REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	00002712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CRIMINALÍSTICA EAD (INSP. 3ª CLASSE)	18	11/11/2013 a 22/11/2013	RS950,22
REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	00002712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CRIMINALÍSTICA EAD (INSP. 3ª CLASSE)	9	25/11/2013 a 30/11/2013	RS475,11
REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	00002712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CRIMINALÍSTICA EAD (INSP. 3ª CLASSE)	12	01/11/2013 a 08/11/2013	RS633,48
CICERO COSMO DA SILVA	1346331X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA II EAD (INSP. 3ª CLASSE)	4	25/11/2013 a 30/11/2013	RS211,16
CICERO COSMO DA SILVA	1346331X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA II EAD (INSP. 3ª CLASSE)	18	11/11/2013 a 22/11/2013	RS950,22
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP. 3ª CLASSE)	6	25/11/2013 a 30/11/2013	RS253,38
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP. 3ª CLASSE)	8	01/11/2013 a 08/11/2013	RS337,84
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP. 3ª CLASSE)	8	01/11/2013 a 08/11/2013	RS337,84
SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	00052515	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP. 3ª CLASSE)	12	11/11/2013 a 22/11/2013	RS506,76
SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	00052515	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP. 3ª CLASSE)	6	25/11/2013 a 30/11/2013	RS253,38
SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	00052515	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO EAD (INSP. 3ª CLASSE)	6	25/11/2013 a 30/11/2013	RS253,38
ALEXANDRA MÜTZENBERG	19817210	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA II EAD (INSP. 3ª CLASSE)	18	11/11/2013 a 22/11/2013	RS950,22
ALEXANDRA MÜTZENBERG	19817210	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA II EAD (INSP. 3ª CLASSE)	13	11/11/2013 a 22/11/2013	RS686,27
LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	19829618	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA II EAD (INSP. 3ª CLASSE)	4	25/11/2013 a 30/11/2013	RS211,16
ÍTALO FARIAS COSTA LIMA	19820718	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA II EAD (INSP. 3ª CLASSE)	12	01/11/2013 a 08/11/2013	RS633,48
ÍTALO FARIAS COSTA LIMA	19820718	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA II EAD (INSP. 3ª CLASSE)	12	01/11/2013 a 08/11/2013	RS633,48

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	19829715	TUTOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO APLICADA À POLÍCIA JUDICIÁRIA II EAD (INSP. 3ª CLASSE)	12	01/11/2013 a 08/11/2013	RS506,76
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	16899313	TUTOR	MESTRE	RS73,91	CRIMINALÍSTICA EAD (INSP. 3ª CLASSE)	12	11/11/2013 a 22/11/2013	RS886,92
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	16899313	TUTOR	MESTRE	RS73,91	CRIMINALÍSTICA EAD (INSP. 3ª CLASSE)	12	01/11/2013 a 08/11/2013	RS886,92
RÔMULO COSTA DO NASCIMENTO	10872219	TUTOR	ESPECIALISTA	RS52,79	CRIMINALÍSTICA EAD (INSP. 3ª CLASSE)	9	25/11/2013 a 30/11/2013	RS475,11
RÔMULO COSTA DO NASCIMENTO	10872219	TUTOR	ESPECIALISTA	RS52,79	CRIMINALÍSTICA EAD (INSP. 3ª CLASSE)	12	01/11/2013 a 08/11/2013	RS633,48
RÔMULO COSTA DO NASCIMENTO	10872219	TUTOR	ESPECIALISTA	RS52,79	CRIMINALÍSTICA EAD (INSP. 3ª CLASSE)	18	11/11/2013 a 22/11/2013	RS950,22

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2014**

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública, CNPJ: 12.244.903/001-05 CONTRATADA: Empresa **HAUS EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 09577440001-80. OBJETO: **Contratação de empresa para obra do sistema de irrigação automatizado** da AESP/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de preços nº20130001 e a Lei nº8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$261.765,81 Duzentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serviços de obra: 10.100008.06.128.015.14174.01.449051.00.0 Aquisição de equipamentos: 10.100008.06.128.015.14129.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra (Diretor Geral da AESP/CE) e Iramilton Gurjão Cardoso (Representante da Contratada).

Katharinne Marinho Sabóia  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº097054046, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LOURDITE LIMA MARTINS**, CPF 12047422353, que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40058117, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.425/2009) .....	696,18
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	104,43
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) .....	278,47
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE (ART.4º, LEI Nº12.235/1993) .....	201,82
ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº21/1995) .....	63,09
Total .....	1.343,99

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113456069, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSUE CARLOS DE ALENCAR**, CPF 12237183368, que

exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40159614, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/05/2011, conforme laudo médico nº2011/011980 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2011, cujo valor é de R\$1.783,32 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.098/2011) .....	1.272,09
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	127,21
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, 3º, LEI Nº15.293/2013) .....	508,84
Total .....	1.908,14

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº143177125, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MONICA MARIA PINHEIRO VASCONCELOS**, CPF 17428025320, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº30039319, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.526/2014) .....	1.967,33
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	295,10
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) .....	786,93
Total .....	3.049,36

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº113456069, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2011, que concedeu **aposentadoria** à **JOSUE CARLOS DE ALENCAR**, matrícula nº40159614. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº097054046, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 11/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2013, que concedeu **aposentadoria à LOURDITE LIMA MARTINS**, matrícula nº40058117. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº316/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS**, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional ASO referência 26 matrícula nº401874-1-3, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2241 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº317/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais Grupo Ocupacional ANS referência 13 matrícula nº300583-1-3, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2245 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº325/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA COELI GIRÃO SANTIAGO**, que exerce a função de Assistente Social Grupo Ocupacional ANS referência 24 matrícula nº400753-1-3, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2266 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2013 IG Nº820116**  
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, e

a **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APDMCE**, inscrita no CNPJ nº12.361.168/0001-01, sito na Av. Oliveira Paiva, nº2621 - bairro: Seis Bocas, nesta Capital, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao convênio acima referido, de acordo com a Lei 8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Chamada Pública nº03/2013/PROARES II/STDS e no mais que conste da legislação pertinente. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e acréscimo ao valor do Convênio nº051/2013**, cujo objeto é o apoio ao gerenciamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II, no tocante a **REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DO PROARES II**. VIGÊNCIA: A vigência do convênio supramencionado fica prorrogada pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2014 até 31 de dezembro de 2014. VALOR: A Concedente, por força do presente Aditivo, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, que correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 47100002.08.243.050.19566.01.445041.00.5. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio supra mencionado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de junho de 2014. JOSEBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará - STDS e JOSEFA MEDEIROS FARIAS - Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará - APDMCE.

Daniele Barbosa de Oliveira

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº084/2013 IG Nº820121**  
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, sito na Rua Anísio Rocha nº16 - Centro - Guaiúba/CE - CEP: 61.890-000, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao convênio acima referido, de acordo com a Lei 8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Chamada Pública nº003/2013/PROARES II/STDS e no mais que conste da legislação pertinente. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e acréscimo ao valor do Convênio nº084/2013**, cujo objeto é o apoio ao gerenciamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II, no tocante a **AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS, EM FUNCIONAMENTO, DO PROGRAMA**. VIGÊNCIA: A vigência do convênio supramencionado fica prorrogada pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2014 até 31 de dezembro de 2014. VALOR: A Concedente, por força do presente Aditivo, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, que correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 47100002.08.243.050.19566.01.445041.00.5. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio supra mencionado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de junho de 2014. JOSEBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará e AILTON GALVÃO FONSECA - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº137/2013 IG Nº822816**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.461.653/0001-57, com



sede na Rua Expedito Leite da Silva, nº33, Centro, Potiretama/CE, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº13.675.380/0001-06. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo do Convênio nº137/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Investimento Cidadão – FECOP – 2013: “Projeto Apenas Diferente, Mais Que Eficientes”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, com início em 01 de maio de 2014 e término em 31 de julho de 2014. VALOR: A execução do presente aditamento não importará acréscimo de valor. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de abril de 2014. Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Adelmano Nogueira Queiroz de Aquino - Prefeitura Municipal de Potiretama.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2014 IG Nº822397

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº10.462.497/0001-13, com sede na Rua Silva Jardim, s/n, Viçosa do Ceará/CE, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº13.529.483/0001-68. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Estação Família, credenciado e executado** conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, da Portaria nº31/2014/CGE, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, e no Processo nº1783842/2014. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em abril de 2014, expirando sua validade em dezembro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.03.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Divaldo Carneiro Soares - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2014 IG Nº822400

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº07.963.515/0001-36, com sede na Praça Monsenhor José Cândido, nº100, Boa Viagem/CE, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.404.209/0001-25. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Estação Família, credenciado e executado** conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014 da Portaria nº31/2014/CGE, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, e no Processo nº1818468/2014. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em abril de 2014, expirando sua validade em dezembro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.05.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fernando Antônio Vieira Assesf - Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº26/2014 IG Nº822533

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, inscrita no CNPJ nº07.569.205/0001-31, com sede na Avenida Monsenhor Furtado, 55, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.475.823/0001-88. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Estação Família, credenciado e executado** conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, da Portaria nº31/2014 CGE e no Processo nº1781360/2014. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em abril de 2014, expirando sua validade em dezembro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.03.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Regivaldo Melo Cavalcante - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº060/2014 IG Nº822403

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.595.572/0001-00, com sede na Rua José Alves Pimentel, nº87, Farias Brito/CE, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.909.566/0001-45. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Estação Família, credenciado e executado** conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio,

nos termos da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014 da Portaria nº31/2014/CGE, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, e no Processo nº1801883/2014. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em abril de 2014, expirando sua validade em dezembro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.08.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Vandevelder Freitas Francelino - Prefeitura Municipal de Farias Brito.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº062/2014 IG Nº822396

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.891.666/0001-26, com sede na Rua Cel. Simplício Bezerra, nº198, Alto Santo/CE, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº13.828.580/0001-51. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Estação Família, credenciado e executado** conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014 da Portaria nº31/2014/CGE, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, e no Processo nº1781980/2014. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em abril de 2014, expirando sua validade em dezembro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.07.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Iran da Silva Paulino - Prefeitura Municipal de Alto Santo.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº063/2014 IG Nº822404

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.387.525/0001-70 com sede na Rua José Ivan Santos, s/n, Aratuba/CE, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.378.507/0001-98. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Estação Família, credenciado e executado** conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte

integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014 da Portaria nº31/2014/CGE, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, e no Processo nº1781882/2014. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2014, expirando sua validade em dezembro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.06.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Ivan Santos Neto - Prefeitura Municipal de Aratuba.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº068/2014 IG Nº822907

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, inscrita no CNPJ nº07.547.821/0001-91, com sede na Rua General Humberto Moura, nº675, Acaraú/CE, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.725.416/0001-81. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Estação Família, credenciado e executado** conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, da Portaria nº31/2014 CGE e no Processo nº1782153/2014. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: presente Convênio terá vigência iniciada em abril de 2014, expirando sua validade em dezembro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.02.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira - Prefeitura Municipal de Acaraú.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº069/2014 IG Nº822632

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, inscrita no CNPJ nº07.598.618/0001-44, doravante denominada CONVENIENTE, com sede na Av. Dom José, nº55, Coreaú/CE, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.311.028/0001-54. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Estação Família, credenciado e executado** conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Lei

Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, da Portaria nº31/2014 CGE e no Processo nº1797860/2014. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em abril de 2014, expirando sua validade em dezembro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.03.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Érika Frota Monte Coelho Cristino - Prefeitura Municipal de Coreaú.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº073/2014 IG Nº822394

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**, inscrita no CNPJ nº07.655.277/0001-00, com sede na Rua Presidente Vargas, 200, Centro, Milagres/CE, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº15.271.906/0001-18. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Estação Família, credenciado e executado** conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, da Portaria nº31/2014 CGE e no Processo nº1783176/2014. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em abril de 2014, expirando sua validade em dezembro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.08.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Hellosman Sampaio de Lacerda - Prefeitura Municipal de Milagres.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº076/2014 IG Nº821472

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA**, inscrita no CNPJ nº07.438.187/0001-59, com sede na Rua Dr. Epitácio Pinho, S/N, Centro, Poranga/CE, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.797.502/0001-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Estação Família, credenciado e executado** conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento

independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, da Portaria nº31/2014 CGE e no Processo nº2403636/2014. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2014, expirando sua validade em dezembro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.04.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Carlisson Emerson Araujo da Assunção - Prefeitura Municipal de Poranga.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº079/2014 IG Nº822402

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**, inscrita no CNPJ nº12.461.653/0001-57, doravante denominada CONVENIENTE, com sede na Rua Expedito Leite da Silva, S/N, Centro, Potiretama/CE, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº13.675.380/0001-06. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Estação Família, credenciado e executado** conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, da Portaria nº31/2014 CGE e no Processo nº2829498/2014. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em abril de 2014, expirando sua validade em dezembro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.08.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino - Prefeitura Municipal de Potiretama.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº080/2014 IG Nº822395

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, inscrita no CNPJ nº07.735.178/0001-20, com sede na Avenida Moisés Moita, nº785, Tianguá/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Estação Família, credenciado e**

**executado** conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, da Portaria nº31/2014 CGE e no Processo nº1783990/2014. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência iniciada em abril de 2014, expirando sua validade em dezembro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. **VALOR:** A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47200002.08.244.050.14328.03.334041.10.0. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Jean Nunes Azevedo - Prefeitura Municipal de Tianguá.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº83/2014 IG Nº822399

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.594.500/0001-48, com sede na Rua João Batista Arrais, nº08, Antonina do Norte/CE, através da execução orçamentária e financeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº18.351.358/0001-24. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Estação Família, credenciado e executado** conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013, da Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentária/2014), do Decreto nº31.406/2014, do Decreto nº31.468/2014 da Portaria nº31/2014/CGE, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, e no Processo nº3221965/2014. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2014, expirando sua validade em dezembro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. **VALOR:** A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 47200002.08.244.050.14328.08.334041.10.0. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Roseno Filho - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIADO TURISMO

**PORTARIA Nº100/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **DAVI FAÇANHA SANTANA** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/

Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 7º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº018/2010

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** avençado por mais 180 (cento e oitenta) dias. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de junho de 2014. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Aderildo Antunes Alcantara Filho (Prefeito Municipal de Iguatu)

Natalee da Silva Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

##### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº08/2014.

**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014, QUE REGULAMENTA A FORMA DE RECOLHIMENTO AO FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (FAADEF) DO PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE O VALOR DOS EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS DECORRENTE DE TODOS OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº15.490, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que a Lei nº15.490, de 27 de dezembro de 2013, estabelece a forma de repasse de 5% (cinco por cento) do valor de emolumentos e custas extrajudiciais incidentes sobre todos os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registros, a ser recolhido pelos respectivos Delegatários dos Serviços Notariais e Registros ao Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – FAADEF; Considerando que a Instrução Normativa nº06/2014 estabelece o Depósito em Conta Corrente Identificado como meio de recolhimento ao Fundo de Aparelhamento e Apoio da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – FAADEF, RESOLVE:

Art.1º Os arts.1º e 2º da Instrução Normativa nº06/2014, de 28 de janeiro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica instituída a Guia Própria como meio de recolhimento ao Fundo de Aparelhamento e Apoio da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – FAADEF, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre emolumentos e custas extrajudiciais, incidente sobre todos os atos dos Serviços Notariais e Registros no Estado do Ceará, nos termos estabelecidos pelo art.3º, VI, da Lei Estadual nº13.180, de 26 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº15.490, de 27 de dezembro de 2013”. (NR)

“Art.2º O recolhimento a que se refere o art.1º desta Instrução Normativa deverá ocorrer até o dia 10 do mês subsequente, na modalidade GUIA PRÓPRIA, a partir do Código Nacional de Serventia - CNS, conforme instruções de acesso a serem disponibilizadas no site oficial da Defensoria Pública Geral do Estado, no endereço eletrônico [www.defensoria.ce.gov.br](http://www.defensoria.ce.gov.br)”. (NR)

Art.2º Os repasses de valores relativos aos atos praticados no mês de abril de 2014, a serem recolhidos até o dia 10 de junho do corrente ano, somente serão considerados realizados mediante Guia Própria, nos exatos termos desta instrução normativa. O repasse realizado mediante depósito identificado não será válido para fins de recolhimento ao Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado – FAADEF.

Art.3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº544/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Ordem de Serviço nº197/2014, nos autos dos Processos Nº14156502-0 e Nº14045011-4, concedendo-lhes UMA diária E MEIA, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº544/2014 DE 13 DE JUNHO DE 2014**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA	CABO PM	V	26 À 27/06/2014	FORTALEZA/PALMÁCIA/BATURITÉ/ FORTALEZA	1,5	R\$61,33	RS92,00	RS92,00
FRANCISCO THIAGO SANTIAGO GOME	SOLDADO PM	V	26 À 27/06/2014	FORTALEZA/PALMÁCIA/BATURITÉ/ FORTALEZA	1,5	R\$61,33	RS92,00	RS92,00
MÁRCIA FANAVIDES RODRIGUES GOMES	SUBTENENTE PM	V	26 À 27/06/2014	FORTALEZA/PALMÁCIA/BATURITÉ/ FORTALEZA	1,5	R\$61,33	RS92,00	RS92,00
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>RS276,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº545/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de pegar cópia de Inquérito Policial, no intuito de instruir Investigação Preliminar, sob SPU Nº13328003-9, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº545/2014 DE 16 DE JUNHO DE 2014**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	CAPITÃO PM	IV	26/06/2014	SOBRAL/ACARAÚ/SOBRAL	0,5	R\$64,83	RS32,42	RS32,42
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	SUBTENENTE PM	V	26/06/2014	SOBRAL/ACARAÚ/SOBRAL	0,5	R\$61,33	RS30,67	RS30,67
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>RS63,09</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº546/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir o processo administrativo de SPU Nº13615344-5, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº546/2014 DE 16 DE JUNHO DE 2014**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
LUIS SOUSA FREIRE	SUBTENENTE PM	V	03/07/2014	QUIXADÁ/PEDRA BRANCA/QUIXADÁ	0,5	R\$61,33	RS30,67	RS30,67
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SOLDADO PM	V	03/07/2014	QUIXADÁ/PEDRA BRANCA/QUIXADÁ	0,5	R\$61,33	RS30,67	RS30,67
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>RS61,34</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº547/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Ordem de Serviço nº203/2014 datada do dia 09 de junho de 2014, nos autos do Processo nº12195508-7, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº547/2014 DE 16 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA	INSPETOR PC	V	25/06/2014	FORTALEZA/PARAMOTI/FORTALEZA	0,5	R\$61,33	R\$30,67
EDUARDO PORTO DE FREITAS	INSPETOR PC	V	25/06/2014	FORTALEZA/PARAMOTI/FORTALEZA	0,5	R\$61,33	R\$30,67
GESDAN BARBALHO JULIANO	SUBTENENTE PM	V	25/06/2014	FORTALEZA/PARAMOTI/FORTALEZA	0,5	R\$61,33	R\$30,67
TOTAL GERAL							R\$92,01

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**PORTARIA Nº186/2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº05407/2013-5-TC, e no art.18, alínea "f", da Resolução nº38, de 19 de janeiro de 2005; **RESOLVE** autorizar o **desligamento** da estagiária **NATÁLIA MOTA DO CARMO**, desde 02/06/2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº188/2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**, **cessar os efeitos da Portaria nº181/2014**, datada de 02 de junho de 2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2014-TCE/CE** Processo nº08597/2014-3-TC. Órgão Gerenciador: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE. Fornecedor: **THEEBUCHET EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – EPP**, CNPJ nº08.568.311/0001-63, Rua Pedro Álvares Cabral, nº1000, Centro, CEP: 99.700-000, Erechim/RS. Objeto: **Aquisições de equipamentos de proteção individual (EPI)**. Vigência: 01 (hum) ano, a partir de 20/05/2014. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº4/2014-TCE/CE, constante do Processo nº03974/2014-4-TC. Fundamentação Legal: Art.15 da Lei nº8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº7.892/13. Valor: R\$5.698,97 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). Data da Assinatura: 20 de maio de 2014. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Gertrudes Maria Kalinoski Castilhos - representante legal da empresa.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº08017/2014-3-TC. OBJETO: **Aquisição de 1 (uma) assinatura anual do Jornal Folha de São Paulo**. JUSTIFICATIVA: A aquisição do citado jornal é de grande importância para os trabalhos desenvolvidos neste Tribunal, devido a necessidade de atualização diária dos acontecimentos ocorridos no Estado, no Brasil e no Mundo. VALOR TOTAL: R\$1.796,00 (hum mil, setecentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.500.28209.2200000.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **FOLHA DA MANHÃ S/A**, CNPJ sob o nº60.579.703/0001-48. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 06.06.2014.

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT – Aviso de Licitação Deserta – A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 08/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer água mineral sem gás, em garrafas de 20 litros, lacrados para suprir as demandas dos empregados lotados nas Unidades de Atendimento do IDT no interior do Estado do Ceará foi declarada DESERTA. Fortaleza, 13 de junho de 2014, Adriana de Cássia Gomes Benício – Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014-PP**. A comissão permanente de Licitação e Pregão de Quixadá - CE, por ordem da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **03 de Julho 2014, às 14:30 hs** na Sala da Comissão de Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Travessa José Jorge Matias Lobo Nº 13-Campo Velho, a sessão para recebimento da documentação de habilitação e Proposta de Preço referente ao Pregão Presencial - nº 075/2014-PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE QUIXADÁ, OBJETIVANDO AFERIR O NÍVEL DE CONHECIMENTO DOS ALUNOS COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS VOLTADAS PARA OS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. O edital poderá ser adquirido junto a CPP, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço acima citado. **ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE-Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Pregões do Município. Quixadá/CE, 20 de Junho de 2014.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN. Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 003/2014**. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, através do Pregoeiro e Comissão designada pela Resolução nº 03/2014, de 05 de Maio de 2014, torna público a realização de Pregão Presencial nº 003/2014, do tipo Menor Preço por Lote, que ocorrerá no dia 04 de Julho de 2014, às 10:00 (horas), na sala de Reuniões da sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, localizado na Av. Leão Sampaio s/n Rodovia Juazeiro/Barbalha/Ce, Parque Bulandeira, Barbalha/Ce, onde serão recebidos os envelopes de Preços e de Habilitação, para selecionar as melhores propostas, visando a aquisição de material de limpeza para suprimento da Policlínica João Pereira dos Santos (Policlínica de Barbalha), através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, conforme informações constantes do Anexo I, do Edital de Licitação, que está disponível na sede do Consórcio. **Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por Lote. Barbalha/Ce, 18 de Junho de 2014. José Lair de Sousa Manguiera - Pregoeiro do CPSMJN**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Portaria Nº 041/2014, de 05 de Junho de 2014. Exonera, a pedido, o servidor Raimundo Cristino Sousa Filho do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos**. Francisco Xisto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no Artigo 40 da Lei Municipal nº 146, de 20 de Julho de 1992, segundo o qual a exoneração de cargo de carreira dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada no Requerimento de 29 de Maio de 2014, pelo servidor, sua exoneração do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, **Resolve: Art. 1º - Exonerar**, a pedido, o servidor **Raimundo Cristino Sousa Filho**, admitido na forma do Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativos**, através do Ato de Nomeação nº 008/2012, de 24 de Agosto de 2012. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **Paço da Câmara Municipal de Amontada Em 05 de Junho de 2014. Francisco Xisto Filho - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 136/2014. Processo: Pregão Eletrônico Nº 1151/2013; Órgão Gerenciador: SESA/NUPLAC; Órgão Aderente: Secretaria de Saúde do Município de Acarape; Objeto: Aquisição de Kit Padrão de Equipamentos; Valor Global: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) Fornecedor: Cequímica LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.358.914/0001-78; Vigência da Ata: Válida por 12 (doze) meses, A Contar da data de Assinatura: Dotação Orçamentária: 0808.10.301.0225.2.015 - Elemento: 44.90.52.00. Francisco Alexandre Cunha Magalhães - Secretário de Saúde.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 13.05.02.2014** . A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 13.05.02/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DIREITA DO RIO JAGUARIBE, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.15.451.0025.1.055. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **CONTRATADO:** STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.653.109,63 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e três mil cento e nove reais e sessenta e três centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2015. **ASSINA PELO CONTRATADO:** George Dantas da Costa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Max Fabiane Macário Avelino. **Jaguaribe-Ce, 17 de Junho de 2014. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 28.03.01.2014**. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 28.03.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) ESPAÇOS EDUCATIVOS URBANO E RURAL II DE 06 SALAS PADRÃO FNDE, SENDO 01 (UM) NA COMUNIDADE DE JENIPAPEIRO E 01 (UM) NA COMUNIDADE DE SÍTIO IPUEIRAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.361.0008.1.006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **CONTRATADO:** LG CONSTRUÇÕES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.023.051,48 (dois milhões, vinte e três mil, cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2014. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Antônia Ligiana da Silva Gomes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **Jaguaribe-CE, 16 de Junho de 2014. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública nº 2014.04.17-0002**. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Granja/Ce, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório em epígrafe, na modalidade Concorrência Pública, sendo o seguinte: **Habilitada:** Felizardo Engenharia e Locações LTDA. **Inabilitadas:** Marques Construções e Serviços EIRELI; ARCADYS Empreendimentos e Serviços EIRELI; Mendes & Nery Serviços e Construções LTDA; LIMPAX Serviços de Limpeza LTDA; CNT Construtora Nova Terra LTDA. Ficando aberto a partir da publicação desta o prazo do Artº 109, inciso I, Alínea “a”. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito Praça da Matriz, S/N, Centro, Granja/CE ou pelo telefone (88) 36241155. **Granja/Ce, 17 de Junho de 2014. Francisco Wesley Alves de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.18.2.14-FMS – TIPO MENOR PREÇO – A** Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro, designado e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia **02 de Julho de 2014 às 11h45min**, dará Início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como Objeto a Seleção de Proposta mais vantajosa para: **Aquisição de 01 (Um) veículo automóvel 0Km adaptado para ambulância de simples remoção e 01 (Um) veículo tipo automóvel passeio 0Km, destinado à Secretária Municipal de Saúde.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus Anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, Nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, no horário de expediente das 08h às 14h e obter mais informações, através do Fone: (88) 3652-2150. **Guaraciaba do Norte-CE, 20 de Junho de 2014. Luis Carneiro Machado – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja - Aviso de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços – Concorrência Pública nº 2014.06.03.0001**. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Granja/Ce, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que abrirá os envelopes referentes a proposta de preços no dia 24 de Junho de 2014 às 11:00hs. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito Praça da Matriz, S/N, Centro, Granja /CE ou pelo telefone (88) 36241155. **Granja/CE, 17 de Junho de 2014. Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 2014.02.14**. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que fará realizar Licitação, na Câmara Municipal de Santa Quitéria, localizada na Praça Senador, S/N – Centro, às 09:00 se do dia 04 de julho de 2014. Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para Pregão Presencial nº. 2014.02.14, cujo objeto é a Contratação de Empresa para aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a veículos vinculados a câmara municipal de Santa Quitéria, o Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Quitéria no horário das 08:00 às 12:00 horas. Maiores Informações pelo fone (0xx88) 3628-0801. **Santa Quitéria – CE, 20 de junho de 2014. Luiz Thiberio Lopes Muniz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.16.4**. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 04 de julho de 2014 às 08:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE**, O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 20 de junho de 2014. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.29.2**. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 04 de julho de 2014 às 14:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINFETAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES E NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE**, O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 20 de junho de 2014. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 08.019/2014**. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de julho de 2014 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia - CE, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Seleção de melhor proposta para contratação de empresa para serviços de instalação de centrais de ar condicionado nas unidades escolares da Rede de Ensino do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2014.06.13.001**. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, localizada na Rua Sete de Setembro, 34, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Tomada de Preços Nº 2014.06.13.001**, cujo objeto Contratação de empresa para execução da obra de Pavimentação em Pedra Tosca com rejuntamento no Conjunto Irmã Hercília na Sede do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 09 de Julho de 2014 (09/07/2014), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Bela Cruz/CE, 20 de Junho de 2014. Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2014.06.13.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, localizada na Rua Sete de Setembro, 34, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Tomada de Preços Nº 2014.06.13.002**, cujo objeto Contratação de empresa para Execução da Obra de Pavimentação em Pedra Tosca no Conjunto João Pontes na Sede do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 09 de Julho de 2014 (09/07/2014), às 11:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Bela Cruz/CE, 20 de Junho de 2014. Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará, Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A comissão de licitação torna público o resultado da fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 1305.02/2014, cujo objeto é Construção da Av São Francisco na sede do Município de Novo Oriente. Empresa Habilitada: Edilson Vieira Pereira – ME. Empresas Inabilitadas: Salinas Empreendimentos e Construções LTDA – ME, Gold Serviços e Construções EIRELI – EPP, João Torres Filho EPP, Araújo Batalha Serviços e Construções LTDA – ME, Fênix Serviços Assessoria Construções Locações e Empreendimentos LTDA e Etnos Construções e Serviços LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109 inciso I, alinea A da lei de licitações. **Novo Oriente, 20 de junho de 2014. Cicera Gonzaga da Silva**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação. Modalidade:** Tomada de Preços N.º TP-0116062014-DIVERSAS. **Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Profissionais especializados na Área da Advocacia, para prestar serviços de Consultoria Jurídica junto a Secretaria de Saúde; Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Secretaria de Educação e Desporto Escolar e Secretaria de Planejamento e Gestão, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **Tipo:** Menor Preço Mensal por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 09 de Julho de 2014, às 09:00 horas**, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** Extrato de Licitação Fracassada: A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre torna público, que o processo administrativo de pregão presencial nº 2014.05.26.001FG, tendo como objeto a Aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha, material permanente para suprir as necessidades do fundo geral, durante o exercício financeiro de 2014, realizada no dia 09 de junho de 2014 às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, foi considerada fracassada, uma vez que as empresas que compareceram, não preencheram os itens constantes do edital. **Salitre – CE, 17 de junho de 2014. João Adoniran Fialho Cavalcante – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cariús.** A Câmara Municipal de Cariús, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o n.º. 2014.06.18.001CMC, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica junto a Câmara Municipal de Cariús, pertinentes a emissão de parecer, exames de projetos de leis, consultas jurídicas sobre o regimento interno e Lei Orgânica do Município, como especificado no anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 09 de julho de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3514 1240. **Cariús, 18 de junho de 2014. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação. Modalidade:** Pregão Presencial N.º PP-0116062014-GABINETE. **Objeto:** Aquisição de Fardamento e Acessórios destinados ao Atendimento dos Vigilantes Urbanos, deste Município, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, de acordo com as quantidades constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 04 de Julho de 2014, às 09:30 horas**, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através do Fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granja – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando no dia 03 de julho de 2014, às 10:00h, Pregão Presencial nº 2014.06.16.01, cujo objeto a Prestação de serviços culinários no preparo de refeições prontas na sede e nos distritos e serviços de hospedagem na sede do Município de Granja. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na sede da Prefeitura, endereço Praça da Matriz, s/n, Centro, **Granja. 17 de junho de 2014. Francisco Wesley Alves de Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja - Aviso de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços – Concorrência Pública nº 2014.06.05.0002.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Granja/Ce, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que abrirá os envelopes referentes a proposta de preços no dia 24 de Junho de 2014 às 10:00hs. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito Praça da Matriz, S/N, Centro, Granja /CE ou pelo telefone (88) 36241155. **Granja/CE, 17 de Junho de 2014. Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)